

## Prospecto de Oferta Pública de Debêntures Simples de Emissão da



**FIBRA DUPONT**  
**Fibra Dupont Sudamérica S.A.**  
CNPJ: 00.021.096/0001-74  
Av. São Jerônimo nº 6.001 - Americana - SP



---

# R\$ 60.000.000,00

---

**Classificação de Rating da Emissão: Standard & Poors (br A-)  
SR Rating (br A-)**

**As Debêntures da presente distribuição estão inscritas na Bolsa de Valores de São Paulo com o código ISIN BRFBDPDBS014.**

*"O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas".*

*"Esse prospecto foi preparado com base em informações prestadas pela companhia emissora, visando o atendimento dos padrões mínimos de informação estabelecidos para colocação e distribuição pública de títulos e valores mobiliários definidos pelo Código de Auto-Regulação da ANBID para as Operações de Colocação e Distribuição Pública de Títulos e Valores Mobiliários no Brasil, o que não implica, por parte da ANBID, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, das instituições participantes e/ou dos títulos e valores mobiliários objeto da distribuição."*



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



# Índice

---

1.	<b>INTRODUÇÃO</b> .....	1
2.	<b>INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80</b> .....	5
3.	<b>FATORES DE RISCO</b> .....	15
4.	<b>CAPITALIZAÇÃO DA COMPANHIA</b> .....	19
5.	<b>DESTINAÇÃO DOS RECURSOS</b> .....	23
6.	<b>INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS</b> .....	27
7.	<b>ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS</b> .....	31
8.	<b>A EMISSORA</b> .....	39
9.	<b>ADMINISTRAÇÃO</b> .....	47
10.	<b>PRINCIPAIS ACIONISTAS</b> .....	51
11.	<b>OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS</b> .....	55
12.	<b>PENDÊNCIAS JUDICIAIS</b> .....	59
13.	<b>O SETOR TÊXTIL BRASILEIRO</b> .....	63
ANEXOS	<b>ANEXO I</b> – ESCRITURA DA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES .....	67
	<b>ANEXO II</b> – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2000.....	95
	<b>ANEXO III</b> – ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2000.....	99
	<b>ANEXO IV</b> – IAN – INFORMAÇÕES ANUAIS .....	107
	<b>ANEXO V</b> – ITR's – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (Março e Junho de 2000) .....	131
	<b>ANEXO VI</b> – DFP – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS .....	151
	<b>ANEXO VII</b> – ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO .....	161
	<b>ANEXO VIII</b> – ANÁLISE DE RATING DA COMPANHIA PREPARADA PELA STANDARD & POORS .....	167
	<b>ANEXO IX</b> – ANÁLISE DE RATING DA COMPANHIA PREPARADA PELA SR RATING .....	177





**1**

INTRODUÇÃO





A Fibra DuPont Sudamérica S.A. (a “Companhia” ou a “Emissora” ou “Fibra DuPont”) é uma joint venture entre o Grupo Vicunha e a DuPont formada no segundo semestre de 1994, tendo hoje seu capital distribuído em partes iguais. A Companhia resultou da aliança da Fibra S.A. (empresa do grupo Vicunha) e da DuPont da América do Sul, formada com o objetivo de constituir a maior empresa fabricante de nylon têxtil da América do Sul e vender e distribuir esse produto nessa região. Hoje, a Companhia é controlada pela DuPont do Brasil S.A. e a Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil.

O Grupo Vicunha iniciou suas atividades no Brasil nos anos 40, no setor têxtil, e hoje possui 30 empresas, com aproximadamente 28.000 funcionários. Atua em 7 setores, dentre eles fiação, tecelagem e tinturaria, fibras artificiais, sintéticas e polímeros, confecções, área financeira, varejo e serviços, agropecuária, e participações. É hoje o 18º maior grupo privado do Brasil.

A DuPont por sua vez, é uma empresa de 30 mil produtos (400 famílias de produtos, 60 laboratórios, 3.000 cientistas e 1 bilhão de dólares aplicados em pesquisas), com 175 fábricas, presente em 70 países, aproximadamente 100.000 funcionários e é a 14ª maior empresa dos EUA. A DuPont também possui em sua história a descoberta de diversos produtos, tais como a tinta Duco®, fio Lycra®, polímero Teflon II®, fibras Nylon®, Tactel®, Supplex®, Tyvek®, Kevlar®, Nomex®, Neoprene®, e gás refrigerante. É hoje uma das 30 empresas que compõem o índice Dow Jones Nova York e está entre as empresas do setor químico mais admiradas do mundo. (Revista Fortune – Out/99).

A Companhia possui 1 fábrica com 4 unidades produtivas localizadas em Americana, Estado de São Paulo, com aproximadamente 1.130 funcionários e faturamento ao redor de US\$ 140 milhões por ano. Seu produto de venda é o filamento têxtil de Nylon, comercializado com as marcas Supplex®, Tactel® e Antrel®, com as principais aplicações no mercado de lingerie, moda praia, meia calça, “activewear”, calçados e roupas de moda em geral.

A Companhia tem sido reconhecida pelo mercado têxtil como inovadora e de prestígio, haja vista o recebimento do “Prêmio de Inovação Tecnológica”, concedido pela Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT), no ano 2000 pelo lançamento do fio Tactel® Aero. Além disso, a Companhia foi relacionada, pelo 2º ano consecutivo, como a empresa mais admirada no Brasil no setor de fiação e tecelagem, na pesquisa realizada pela Revista Carta Capital.





**2.**

INFORMAÇÕES REFERENTES AO ANEXO I DA INSTRUÇÃO CVM Nº 13/80



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





**FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ: 00.021.096/0001-74  
Av. São Jerônimo nº 6001  
Americana, Estado de São Paulo CEP: 13470-310.


Emissão pública, em série única de 1.200 (hum mil e duzentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, de emissão da Fibra DuPont Sudamérica S.A. (a “Companhia”, “Emissora” ou “Fibra DuPont”), todas nominativas, escriturais, da espécie flutuante, com prazo de vencimento em 29 de setembro de 2003 e valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), resultando no montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (as “Debêntures”).

A emissão das Debêntures foi aprovada conforme deliberação da Assembléia Geral Extraordinária dos acionistas da Emissora (“AGE”) realizada em 4 de agosto de 2000 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 163.631/00-1, a qual foi objeto de retificação e ratificação pela AGE dos acionistas realizada em 29 de setembro de 2000 e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 186.184/00-1, cujas atas foram publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Liberal, em 6 de setembro de 2000 e 05 de outubro de 2000, respectivamente.

*“O registro da presente distribuição não implica, por parte da CVM, garantia da veracidade das informações prestadas ou em julgamento sobre a qualidade da companhia emissora, bem como sobre as Debêntures a serem distribuídas”.*

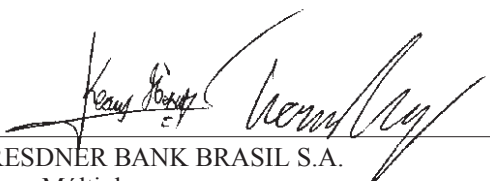
A emissão foi registrada junto à CVM – Comissão de Valores Mobiliários em 25 de outubro de 2000 sob nº CVM/SRE/DEB/2000/030.

## EMISSORA





FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.


## COORDENADORES




DRESDNER BANK BRASIL S.A.  
Banco Múltiplo



BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA  
BRASIL



BANCO BBA CREDITANSTALT S.A.  
Pedro H. A. Bianchi



BANCO ITAÍ S.A.  
Emilio Otranto Neto - 61789/A  
Ger. Oper. Underwriting

Eduardo Prado Santos - 61789/A  
Ger. Oper. Underwriting

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## I - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da Companhia é de R\$ 232.392.991,37, totalmente subscrito e integralizado, representado por 445.987 mil ações ordinárias nominativas.

## II - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS DO LANÇAMENTO

Emissão pública de 1.200 (hum mil e duzentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas escriturais, da espécie com garantia flutuante, com valor nominal unitário na data de emissão de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em série única, com data de emissão em 29 de setembro de 2000 e data de vencimento em 29 de setembro de 2003.

## III - DEMONSTRATIVO DE CUSTO DA DISTRIBUIÇÃO

### 1. Comissionamento:

- a) Comissão de Coordenação e Garantia de 1,00% (hum por cento), calculada sobre o Valor Nominal total das Debêntures, considerado o valor de subscrição; e
- b) Comissão de Distribuição de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento), calculada sobre o Valor Nominal total das Debêntures, considerado o valor de subscrição.

### 2. Despesas decorrentes do Registro junto à CVM:

R\$ 82.870,00 (oitenta e dois mil oitocentos e setenta reais) = 100.000 UFIRs (valor da UFIR = R\$ 0,8287).

### 3. Outros (Custos Estimados na Data de Emissão):

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Custos estimados devidos no 1º (primeiro) ano, contados da data de subscrição, referentes a cadastro no SND – Sistema Nacional de Debêntures, Agente Fiduciário, Empresas de Rating, Anúncios de Início e Encerramento da Distribuição, Honorários de Advogados, Banco Mandatário e Depositário, Prospectos e Road Show.

### 4. Custo Unitário do Lançamento:

<u>Preço por Debênture</u>	<u>Custo por Debênture</u>	<u>Montante Líquido por Debênture</u>
R\$ 50.000,00	R\$ 1.027,39	R\$ 48.972,61

## IV - CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES

### Emissora:

Fibra DuPont Sudamérica S.A.

### Coordenadores da Distribuição:

Dresdner Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo (“Dresdner”) – Coordenador Líder  
Rua Verbo Divino, 1.488 – 1º e 2º andares – São Paulo, SP

Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A. (“BBVA”)  
Av. Antônio Carlos Magalhães, 2.728 - Salvador, BA

Banco BBA Creditanstalt S.A. (“BBA”)  
Av. Paulista, 37 – 20º andar – São Paulo, SP

Banco Itaú S.A. (“Itaú”)  
Rua Boa Vista, 176 – São Paulo, SP

A distribuição e colocação das Debêntures ocorrerá de acordo com as condições previstas no “CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO EM REGIME DE GARANTIA FIRME DE DEBENTURES DA 1ª EMISSÃO DA FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.”, firmado em 04 de outubro de 2000 entre a Emissora e os Coordenadores (“Contrato de Distribuição”).



Observadas as disposições do Contrato de Distribuição, os Coordenadores garantirão a colocação junto ao público de 1.200 (hum mil e duzentas) debêntures, na seguinte proporção:

<u>Coordenador</u>	<u>Total de Debêntures Garantidas</u>
Dresdner	520
BBVA	280
BBA	200
Itaú	200
<b>Total</b>	<b>1.200</b>

Os Coordenadores terão prazo de 4 (quatro) dias úteis contados da data da 2ª (segunda) publicação do anúncio de início de distribuição pública, dentro de um prazo não superior a 6 (seis) dias úteis contados a partir da data da concessão do registro da emissão pela CVM, para promover a colocação de 1.200 (hum mil e duzentas) Debêntures objeto da garantia firme. Os Coordenadores, de forma proporcional à garantia de colocação prestada por cada um deles, individual e não solidária, serão responsáveis pela subscrição e integralização do eventual saldo não colocado.

Poderão participar da colocação das Debêntures, mediante adesão aos termos do contrato acima referido, em comum acordo com os Coordenadores, outras instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais.

## V - CONDIÇÕES E PRAZO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO

### a) Da Distribuição junto ao Público

A colocação e/ou subscrição das Debêntures somente terá início após a data da expedição do Registro de Distribuição pela CVM e da publicação do 2º (segundo) Anúncio de Início de Distribuição Pública, conforme Artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80.

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para negociação em mercado de balcão organizado, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80 e Parecer de Orientação CVM nº 09/81, no que couber, sendo, portanto, atendidos preferencialmente em igualdade de condições, os clientes dos Coordenadores da distribuição e de eventuais instituições financeiras subcontratadas, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

### b) Do Preço de Subscrição

As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração de acordo com o item 4.3. da Escritura, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, devendo tal valor ser pago integralmente no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

### c) Da Integralização

As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, de acordo com o exposto no item IV acima.

### d) Da Subscrição

A subscrição das Debêntures, por parte dos Coordenadores, deverá ser efetuada através de boletins de subscrição padrão do Banco Itaú S.A., Banco Mandatário e Depositário da presente emissão, com observância dos critérios de liquidação do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, disponibilizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

### e) Da Negociação

As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário por meio do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos. As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.



## VI - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Emissão aprovada pela Assembléia Extraordinária de 4 de agosto de 2000, a qual foi objeto de retificação e ratificação pela AGE realizada em 29 de setembro de 2000, com as seguintes características:

### 6.1. Das Características Básicas:

- 6.1.1. Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão.
- 6.1.2. Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Data de Emissão.
- 6.1.3. Número de Séries: A emissão será feita em série única.
- 6.1.4. Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.200 (hum mil e duzentas) Debêntures em série única.
- 6.1.5. Data de Emissão: Para todo e qualquer efeito legal, a Data de Emissão das Debêntures será o dia 29 de setembro de 2000 (a “Data de Emissão”).
- 6.1.6. Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos, vencendo-se, portanto, em 29 de setembro de 2003, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação, pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração.
- 6.1.7. Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.
- 6.1.8. Classe (Conversibilidade): As Debêntures serão da classe simples, não conversíveis em ações.
- 6.1.9. Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante.

### 6.2. Atualização do Valor Nominal:

O Valor Nominal não será atualizado.

### 6.3. Remuneração:

#### 6.3.1. Remuneração

As Debêntures serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada na Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo (“Taxa DI”), calculadas e divulgadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, capitalizada de um “spread” de 1,0% (hum por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, se for o caso, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do respectivo Período de Vigência da Remuneração.

#### 6.3.2. Fórmula da Remuneração

A Remuneração das Debêntures será determinada aplicando-se a fórmula abaixo:

$$J = VN \times \left\{ \prod_{i=1}^f [(TDIs)+1] - 1 \right\}$$

onde:

J = valor da Remuneração no fim de cada Período de Capitalização;

VN = Valor Nominal da Debênture no início do Período de Capitalização, ou saldo do Valor Nominal;

$\prod_{i=1}^f$  = produtório de “f” termos, referente ao número de dias úteis contidos entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, de cada Período de Capitalização;

f = número total de taxas de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo, calculada e divulgada pela CETIP, nos dias contidos entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, de cada Período de Capitalização;



TDIs = taxa CETIP, acrescida de “spread”, expressa ao dia, verificada nos “f” dias entre o início do Período de Capitalização, inclusive, e o fim do Período de Capitalização, exclusive, e obtidas a partir da seguinte fórmula:

$$TDIs = \left[ \left( \frac{\text{Taxa Cetip}}{100} + 1 \right) \times \left( \frac{S}{100} + 1 \right) \right]^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

**S** = “Spread” de 1,0% (hum por cento) ao ano para o Período de Vigência da Remuneração das Debêntures;

**Taxa Cetip** = taxa média de depósitos interfinanceiros - DI de um dia, Extragrupo da CETIP, expressa em percentual ao ano.

#### Define-se:

- Período de Vigência da Remuneração: período no qual a taxa de Remuneração permanece inalterada, compreendido entre a Data de Emissão e a data de vencimento das Debêntures.
- Período de Capitalização: intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se em 29 de março de 2001, 29 de setembro de 2001, 29 de março de 2002, 29 de setembro de 2002, 29 de março de 2003 e 29 de setembro de 2003.

#### 6.3.3. Apuração da Taxa de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo

Para efeito das cláusulas e condições estabelecidas na Escritura, adotar-se-á o procedimento abaixo, na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A utilização da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo, deverá considerar o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo;
- Na indisponibilidade temporária da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo, por prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, será utilizado automaticamente em sua substituição, a última taxa divulgada disponível, não cabendo, quando da divulgação e adoção da taxa devida, qualquer reembolso, tanto por parte dos debenturistas, quanto por parte da Emissora;
- A indisponibilidade temporária da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extragrupo, por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis exigirá a realização de Assembléia Geral Especial de Debenturistas, convocada pelo Agente Fiduciário exclusivamente para a definição, de comum acordo com a Emissora, do procedimento a ser adotado em relação à Remuneração das Debêntures;
- Nos casos de extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo às Debêntures, será utilizado o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. No caso de não ser criado nenhum parâmetro legal, o Agente Fiduciário convocará a Assembléia Geral dos Debenturistas, de comum acordo com a Emissora, para deliberação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, do novo parâmetro de Remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora. Não sendo aceito o novo parâmetro pela Assembléia Geral dos Debenturistas, haverá a repactuação da Remuneração das Debêntures antes do encerramento do Período de Vigência da Remuneração, aplicando-se o disposto abaixo:
  - O Conselho de Administração da Emissora deverá deliberar sobre as condições a vigorar no próximo Período de Vigência da Remuneração e comunicar aos debenturistas o seguinte:
    - o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração;
    - a modalidade e a nova Remuneração para o próximo Período de Vigência de Remuneração; e

- a3) as datas de pagamento da Remuneração.
- b) As condições fixadas pelo Conselho de Administração da Emissora serão comunicadas aos debenturistas na forma do item 6.8. abaixo, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua opção pela venda de seus títulos à Emissora.
- c) A Emissora obriga-se a adquirir as Debêntures de titularidade dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração na forma prevista neste item, pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração *pro rata temporis*, na data de término do Período de Vigência de Remuneração em curso.
- d) As Debêntures adquiridas na forma deste item poderão, por opção da Emissora, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo.

#### **6.4. Limite da Emissão:**

A presente emissão atendeu aos limites previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que, em 30 de junho de 2000, o capital social integralizado da Companhia era de R\$ 232,4 milhões, sendo esta a 1ª (primeira) emissão de valores mobiliários da Companhia. Ver seção de “Capitalização da Companhia”.

#### **6.5. Subscrição:**

- 6.5.1. Prazo da Subscrição: As Debêntures desta emissão poderão ser subscritas, a partir da data de publicação do 2ª (segundo) anúncio de início de distribuição, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição que será de 6 (seis) meses a contar da data da concessão do registro da CVM, conforme previsto no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80.
- 6.5.2. Preço de Subscrição: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração de acordo com o item 6.3. acima, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, devendo tal valor ser pago integralmente no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.
- 6.5.3. Integralização:
  - 6.5.3.1. As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição.
  - 6.5.3.2. As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.

#### **6.6. Forma de Pagamento:**

As Debêntures serão integralizadas conforme o item 6.5.3. acima, em moeda corrente nacional.

#### **6.7. Das Condições de Pagamento:**

- 6.7.1. Local de Pagamento: Os pagamentos que fazem jus às Debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; ou, na hipótese do debenturista não estar vinculado à CETIP, (ii) na sede da Emissora; ou, conforme o caso, (iii) pela instituição financeira contratada para este fim.
- 6.7.2. Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogadas as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Capital do Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pelo SND, administrado pela ANDIMA, operacionalizado pela CETIP, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.



6.7.3. Encargos Moratórios: Ocorrendo impuntualidade, por parte da Emissora, no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela Emissora, ficarão sujeitos à multa convencional, irredutível e não compensatória, de 5% (cinco por cento), além da Remuneração, caso devida, nos termos da Escritura, calculados exponencialmente pro rata temporis, e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

6.7.4. Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da Emissora, nas datas previstas na Escritura, ou em comunicado publicado pela Emissora, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

#### **6.8. Comunicações:**

6.8.1. Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta emissão que, de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, na edição nacional do jornal Valor Econômico sempre com a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, devendo a Emissora avisar, tempestivamente, o Agente Fiduciário da realização de qualquer publicação.

#### **6.9. Dos Compromissos de Proteção (Covenants):**

A Emissora se compromete, durante a vigência da presente emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado, a:

- (i) não efetuar mudanças na participação acionária da Emissora sem o prévio consentimento dos debenturistas; e
- (ii) não conceder novos mútuos financeiros ou qualquer tipo de empréstimo para suas controladas, coligadas e controladoras, sem o prévio consentimento dos debenturistas, com exceção das operações de mútuo da Emissora já existentes na data da Escritura.

#### **6.10. Aquisição Facultativa:**

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação desta emissão, por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida até a data da aquisição, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei nº 6.404/76. As Debêntures objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou colocadas novamente no mercado.

#### **6.11. Resgate Antecipado:**

6.11.1. A Emissora, por deliberação do Conselho de Administração, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de subscrição, e mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos aos debenturistas, através de publicação feita nos termos do item 6.8. acima, promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação, pelo saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, de acordo com o item 6.3 acima.

6.11.2. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa, inclusive no que concerne às regras do sorteio, conforme estabelecido no item 6.8. acima.

#### **6.12. Vencimento Antecipado:**

O Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto da Escritura e exigir o imediato pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração prevista no item 6.3. acima, calculada exponencialmente por dias decorridos até o efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes fatos:

- a) Pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou por suas controladas;
- b) Liquidação ou decretação de falência da Emissora ou de suas controladas;



- c) Não pagamento da Remuneração devida às Debêntures nas respectivas datas de vencimento;
- d) Protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora, cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência;
- e) Vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora, decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação;
- f) Não cumprimento, pela Emissora, de qualquer outra obrigação prevista na Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo Agente Fiduciário.

Para os efeitos de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos deste item, o Agente Fiduciário deverá notificar a Emissora mediante carta protocolada encaminhada com 30 (trinta) dias úteis de antecedência.

## **VII - BANCO MANDATÁRIO E DEPOSITÁRIO DAS DEBÊNTURES**

BANCO ITAÚ S.A.  
Rua Boa Vista nº 176, São Paulo, SP.

## **VIII - AGENTE FIDUCIÁRIO**

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.  
Av. Paulista nº 2.439 - 11º andar, São Paulo, SP.

## **IX - CONTRATO DE GARANTIA E LIQUIDEZ**

Não há e nem será constituído fundo de sustentação ou de manutenção de liquidez para as Debêntures objeto da garantia firme.

## **X - COLOCAÇÃO E PROCEDIMENTO DA DISTRIBUIÇÃO**

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, para negociação em mercado de balcão organizado, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80 e Parecer de Orientação CVM nº 09/81, no que couber, sendo, portanto, atendidos preferencialmente em igualdade de condições, os clientes dos Coordenadores da distribuição e de eventuais instituições financeiras subcontratadas, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

## **XI - DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos provenientes da presente emissão serão aplicados na otimização da estrutura de capital da Emissora, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, redução do custo ponderado de capitais de terceiros e maior vinculação do endividamento geral da Emissora a recursos captados em moeda local, vide seção “Capitalização da Companhia”.

## **XII - RELAÇÕES DA EMISSORA COM OS COORDENADORES**

Em 30 de junho de 2000, os Coordenadores, com exceção do BBVA e Itaú, possuíam relacionamento comercial com a Emissora, de acordo com as práticas usuais do mercado financeiro. Os contratos financeiros celebrados entre a Emissora e os Coordenadores estão descritos no Capítulo “Operações com Partes Relacionadas” do presente Prospecto.

## **XIII - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS EXISTENTES**

Excetuando-se as Debêntures objeto da presente emissão e as ações que atualmente compõem seu capital social, a Emissora não emitiu quaisquer outros valores mobiliários.

## **XIV - INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Quaisquer outras informações complementares sobre a Emissora e a distribuição em questão, bem como o exemplar do Prospecto poderão ser obtidos junto à Emissora, aos Coordenadores da operação ou à Comissão de Valores Mobiliários.

**3**

FATORES DE RISCO



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



*Antes de tomar qualquer decisão de investimento, os investidores em potencial deverão considerar cuidadosamente todas as informações contidas neste Prospecto. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos efetivamente ocorram, os negócios, situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados de forma adversa.*

## **Fatores de Risco Relativos à Economia Nacional**

### ***Impacto da Inflação Elevada***

Historicamente, o Brasil apresentou taxas de inflação extremamente altas. A inflação e algumas medidas governamentais destinadas a combatê-la geraram, no passado, significativos efeitos sobre a economia do país. O Plano Real, introduzido em 1994, resultou na redução sustentada do nível de inflação no País até o fim de 1998. Entretanto, a crise nos mercados internacionais acabou por levar o governo brasileiro a promover, no início de 1999, uma mudança na política cambial vigente desde a introdução do Plano Real, o que acarretou forte desvalorização da moeda brasileira e trouxe novas incertezas quanto à manutenção das baixas taxas de inflação verificadas desde a adoção do Plano Real. O aumento significativo destas taxas pode afetar negativamente os negócios da Emissora, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

### ***Efeitos da Instabilidade da Taxa de Câmbio***

No início de 1999 a moeda brasileira sofreu substanciais desvalorizações em relação ao dólar norte-americano, diante da adoção, pelo governo brasileiro, de uma nova política cambial caracterizada pela livre flutuação da moeda brasileira. Desde a introdução desta nova política, a moeda brasileira, além de se desvalorizar, tem apresentado grande volatilidade, não sendo possível prever o comportamento da paridade do real em relação ao dólar norte-americano. A desvalorização do real frente ao dólar norte-americano pode afetar negativamente a Emissora nos seguintes aspectos:

- **Endividamento Bancário:** Em dezembro de 1998 e 1999 e junho de 2000, a Fibra DuPont possuía empréstimos em moeda estrangeira no montante de R\$ 79.971 mil, R\$ 68.763 mil e R\$ 57.845 mil, respectivamente, os quais correspondiam a 53%, 42% e 35% do passivo bancário de curto e longo prazos, respectivamente. O faturamento da Fibra DuPont é basicamente direcionado ao mercado interno, que representou em média 93,5% do faturamento bruto, enquanto que as exportações representam 6,5%, o equivalente a R\$ 18.164 mil em 1999. Em junho de 2000, as exportações da Fibra DuPont totalizaram R\$ 15.087 mil, o equivalente a 9,2% do faturamento bruto. Desta forma, o passivo bancário em moeda estrangeira não possui proteção (hedge) natural, expondo a empresa a efeitos negativos no caso de uma variação brusca da taxa de câmbio do real frente ao dólar.
- **Fornecedores Nacionais e Estrangeiros:** A principal matéria-prima utilizada pela Fibra DuPont é o monômero de caprolactama (58% do CPV), utilizado na fabricação de polímeros, sendo suprido por grandes empresas petroquímicas ou distribuidoras. O monômero de caprolactama é uma “commodity” química e os seus preços seguem as tendências do mercado internacional, os quais são fixados em dólar. O fornecimento doméstico responde por cerca de 51,39% das suas necessidades, sendo que o maior fornecedor doméstico é Nitrocarbono S.A. (empresa brasileira localizada em Camaçari, Bahia), através de um contrato anual de fornecimento, sendo que os preços praticados são calculados segundo uma fórmula paramétrica que leva em consideração a média móvel dos preços do mercado internacional por um período de 3 (três) meses. A parte remanescente é suprida por importações vindas de diversos países. As importações anuais de matéria-prima, incluindo nylon têxtil para revenda, são da ordem de US\$ 25 milhões.

### ***Efeitos das Flutuações das Taxas de Juros Local***

Dada a característica de capital intensivo do setor têxtil, a Emissora utiliza, além de recursos próprios, recursos de terceiros para efetuar os investimentos necessários em suas instalações e equipamentos.

Em 30 de junho de 2000, o endividamento bancário consolidado da Emissora era R\$ 164,3 milhões, sendo 64,8% em moeda nacional e 35,2% em moeda estrangeira. Os empréstimos bancários em moeda local, em junho de 2000, possuíam como indexador básico a Taxa de Juros a Longo Prazo - TJLP. Considerando que a Emissora irá emitir R\$ 60 milhões em debêntures, indexados à variação da taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, e liquidar antecipadamente grande parte de sua dívida onerosa de curto prazo indexada à moeda estrangeira, o perfil do endividamento bancário terá as suas características alteradas e, no caso de uma oscilação brusca da taxa do CDI em razão de eventos extraordinários na política econômica, pode resultar num aumento relevante das despesas financeiras, o que pode afetar negativamente a situação financeira da Emissora.

### ***Efeitos do Nível de Atividade da Economia***

Dadas as características dos produtos vendidos pela Emissora, uma retração brusca na atividade da economia brasileira, ocasionada tanto por crises internas como crises externas, pode afetar negativamente os negócios da Emissora.

### **Fatores de Risco Setorial**

#### ***Concorrência***

O setor apresenta uma forte concorrência do fio nylon 6 e 6.6 nacional com o fio de nylon importado, principalmente daqueles provenientes do leste asiático. Uma valorização do real frente ao dólar norte-americano pode afetar negativamente o desempenho da indústria têxtil nacional.

#### ***Sazonalidade da Atividade***

A atividade da Emissora caracteriza-se pela sazonalidade, sendo a demanda mais intensa nos períodos de abril a junho e de agosto a outubro, que correspondem aos períodos que antecedem os lançamentos das coleções de inverno e verão.

#### ***Concentração de Fornecedores***

No setor de nylon há uma concentração no fornecimento de matéria-prima no mercado brasileiro. A principal matéria-prima (caprolactama) é suprida por um único fornecedor, a Nitrocarbono S.A. Esta dependência pode afetar negativamente o desempenho do setor.

#### ***Dependência do Mercado Interno***

O mercado interno representa 85% das vendas totais do setor. Desta forma, uma redução brusca na atividade da economia doméstica pode afetar negativamente estas indústrias.

### **Fatores de Risco Relativos à Companhia**

#### ***Importações***

O desempenho da Companhia está diretamente relacionado com o desempenho do mercado de vestuário no Brasil, uma vez que o produto da Fibra DuPont é matéria-prima utilizada nesta indústria e seu mercado é predominantemente nacional. Uma possível valorização do real frente ao dólar norte-americano ou a ocorrência de uma nova crise no mercado asiático (podendo desencadear sucessivas desvalorizações das moedas do sudeste asiático - um dos maiores centros têxteis do mundo), tornaria o produto acabado importado mais competitivo frente ao produto nacional, podendo afetar negativamente toda a cadeia produtiva do setor têxtil.

#### ***Concentração com Clientes***

A Fibra DuPont possui relativa concentração de clientes, uma vez que 17 (dezesete) grandes clientes respondem por mais de 65% (sessenta e cinco por cento) das vendas. O principal cliente alvo da Fibra DuPont é a tecelagem integrada de fiação, que beneficia o nylon têxtil para depois ser comercializado.

#### ***Fornecimento de Energia Elétrica***

Outro fator de risco está relacionado com o fornecimento de energia elétrica, o qual é suprido pela Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL. Dada as características do ramo de atividades da Fibra DuPont, a produção de nylon têxtil a partir do processamento de polímeros envolve o uso intensivo de energia elétrica. No caso de interrupção do fornecimento ou queda da voltagem, a Fibra DuPont é obrigada a interromper o processamento dos polímeros, sendo que a retomada da produção só é possível após uma manutenção preventiva, acarretando em perdas na produção. Nos últimos três anos de atividade, a Fibra DuPont registrou 2 (duas) paradas na produção, que somaram perdas da ordem de US\$ 1,6 milhão.

### **Riscos Inerentes ao Título**

#### ***Classificação das Debêntures***

As Debêntures constituirão obrigações com garantia flutuante e estarão subordinadas a outras dívidas garantidas por direitos reais, presentes e futuras, da Emissora.

Em 30 de junho de 2000, o montante total do passivo oneroso da Emissora garantido por direitos reais era de R\$ 80.071 mil, conforme quadro abaixo:

<b>Dívidas Garantidas por Direitos Reais</b>	<b>R\$ mil</b>
Finame	4.402
BNDES	75.669
Total	80.071

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**4**

CAPITALIZAÇÃO DA COMPANHIA



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



A tabela abaixo demonstra o endividamento consolidado da Emissora e sua capitalização total (i) no exercício social de 31 de dezembro de 1999; (ii) no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2000; e (iii) conforme ajustado para descrever o efeito pro forma da emissão e venda das Debêntures, assumindo a utilização dos recursos obtidos com as Debêntures para pagamento de parte do endividamento de curto prazo da Emissora.

	(Em milhares de reais)		
	31/12/1999	30/06/2000	30/06/2000 (ajustado)
<b>Disponibilidades</b>	863	936	936
<b>Dívidas de Curto Prazo</b>	86.649	94.394	34.394
<b>Moeda Nacional</b>	25.593	45.506	24.506
Finame	1.183	1.165	1.165
BNDES	17.527	17.927	17.927
Capital de Giro	6.883	26.414	5.414
Debêntures	-	-	-
<b>Moeda Estrangeira</b>	61.056	48.888	9.888
Financiamento de Importações	46.630	43.386	4.386
ACC	656	2.918	2.918
Res. 63	13.770	2.584	2.584
<b>Dívidas de Longo Prazo</b>	76.284	69.936	129.936
<b>Moeda Nacional</b>	68.578	60.979	120.979
Finame	3.697	3.237	3.237
BNDES	64.881	57.742	57.742
Debêntures	-	-	60.000
<b>Moeda Estrangeira</b>	7.706	8.957	8.957
<b>Financiamento de Importação</b>	7.706	8.957	8.957
<b>Patrimônio Líquido</b>	169.327	167.639	167.639
Capital Social	232.393	232.393	232.393
Reservas de capital	251	-	-
Lucros (prejuízos) acumulados	(63.317)	(64.754)	(64.754)
<b>Capitalização Total*</b>	<b>332.260</b>	<b>331.969</b>	<b>331.969</b>

\* Total de dívidas de curto e longo prazo







**5**

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS





Os recursos provenientes da presente emissão serão aplicados na otimização da estrutura de capital da Emissora, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, redução do custo ponderado de capitais de terceiros e maior vinculação do endividamento geral da Emissora a recursos captados em moeda local.

Com base na posição de dívida de 30 de junho de 2000, o ingresso dos recursos em questão possibilitará a redução do endividamento de curto prazo de 57% para 21% da dívida total, a diminuição da exposição de dívidas em moeda estrangeira de 35% para 11% da dívida total e a redução do custo ponderado de capital de terceiros, vide seção “Capitalização da Companhia”.





**6**

INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## INFORMAÇÕES FINANCEIRAS SELECIONADAS DA EMISSORA

	(Em milhares de reais)			
	30/06/2000	31/12/1999	31/12/1998	31/12/1997
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	936	863	2.226	865
Contas a receber de clientes	53.858	40.502	42.294	45.360
Estoques	64.641	50.707	37.556	39.163
Outras contas a receber	4.645	3.439	2.350	1.533
	<u>124.080</u>	<u>95.511</u>	<u>84.426</u>	<u>86.921</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>				
Partes relacionadas	66.474	70.544	63.501	55.271
Outras contas a receber	922	1.086	346	302
	<u>67.396</u>	<u>71.630</u>	<u>63.847</u>	<u>55.573</u>
<b>Permanente</b>				
Investimentos	231	-	1.664	213
Imobilizado	193.663	197.838	206.338	191.816
Diferido	9.092	8.800	8.883	6.703
	<u>202.986</u>	<u>206.638</u>	<u>216.885</u>	<u>198.732</u>
<b>Total do Ativo</b>	<u>394.462</u>	<u>373.779</u>	<u>365.158</u>	<u>341.226</u>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Empréstimos e financiamentos	94.394	86.649	84.674	48.741
Outros	51.067	32.153	7.502	12.395
Impostos a recolher	4.371	3.508	3.058	856
Salários, encargos e provisões	4.141	3.731	3.364	3.315
Outras contas a pagar	2.859	1.751	1.563	798
	<u>156.832</u>	<u>127.792</u>	<u>100.161</u>	<u>66.105</u>
<b>Exigível a longo prazo</b>				
Empréstimos e financiamentos	69.936	76.284	67.337	60.359
Outros	55	376	-	-
	<u>69.991</u>	<u>76.660</u>	<u>67.337</u>	<u>60.359</u>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	232.393	232.393	232.393	232.393
Reservas de capital	-	251	251	251
Prejuízos acumulados	(64.754)	(63.317)	(34.984)	(17.882)
	<u>167.639</u>	<u>169.327</u>	<u>197.660</u>	<u>214.762</u>
<b>Total do Passivo</b>	<u>394.462</u>	<u>373.779</u>	<u>365.158</u>	<u>341.226</u>

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	30/06/2000	30/06/1999	31/12/1999	31/12/1998	31/12/1997
RECEITA BRUTA DE VENDAS	163.857	129.911	283.492	207.114	187.969
Impostos e deduções s/ vendas	(33.308)	(27.638)	(58.790)	(45.837)	(38.796)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	130.549	102.273	224.702	161.277	149.173
Custo dos produtos vendidos	(106.218)	(81.641)	(177.225)	(144.947)	(147.395)
LUCRO BRUTO	24.331	20.632	47.477	16.330	1.778
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS					
Despesas com vendas e administrativas	(9.681)	(7.494)	(17.316)	(16.462)	(13.315)
Despesas financeiras, líquidas	(13.699)	(45.988)	(53.308)	(12.421)	(630)
Resultado da equivalência patrimonial	235	133	(647)	(2.634)	187
Outras receitas (despesas) operacionais	(2.828)	(1.360)	(4.293)	(1.352)	(491)
	<u>(25.973)</u>	<u>(54.709)</u>	<u>(75.564)</u>	<u>(32.869)</u>	<u>(14.249)</u>
RESULTADO OPERACIONAL	(1.642)	(34.077)	(28.087)	(16.539)	(12.471)
Resultado não operacional	(46)	(10)	(246)	(563)	(407)
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	(1.688)	(34.087)	(28.333)	(17.102)	(12.878)
PREJUÍZO POR LOTE DE MIL AÇÕES – R\$	(3.78)	(76.43)	(63,53)	(38,35)	(28,88)
EBITDA (1)	19.760	20.892	42.000	9,918	21.898
Endividamento Líquido/ EBITDA (2)	4,13*	4,32*	3,86	15,10	4,94

(1) EBITDA (earnings before interest, taxes, depreciation, and amortization) ou lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização, é uma medida de aproximação do fluxo de caixa operacional da empresa. A inclusão desta informação tem por objetivo apresentar uma medida da capacidade da empresa de gerar caixa a partir das suas atividades operacionais.

(2) A inclusão desta informação tem por objetivo apresentar uma medida de aproximação da alavancagem financeira da empresa frente à sua capacidade de gerar caixa a partir das suas atividades operacionais.

\* Os EBITDAs referentes aos semestres encerrados em Junho de 1999 e 2000 foram anualizados, ou seja, os EBITDAs de junho dos respectivos semestres foram multiplicados por 2, com o objetivo de se obter a relação "Endividamento Líquido/ EBITDA" ajustada para os respectivos períodos.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





**7**

ANÁLISE E DISCUSSÃO DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RESULTADOS OPERACIONAIS





### **Considerações Gerais**

A Análise e Discussão da Administração sobre a Situação Financeira e os Resultados Operacionais da Companhia está baseada na análise da controladora e não do consolidado, haja vista que o desempenho consolidado está substancialmente baseado no desempenho individual da controladora. Esta informação está sustentada no fato de que a Fibra DuPont Colômbia Ltda., única controlada da Companhia, atua exclusivamente como uma representação comercial no mercado colombiano, utilizando as instalações físicas da DuPont.

A discussão a seguir deve ser lida conjuntamente com: (i) as Demonstrações Financeiras auditadas da Fibra DuPont para os exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1997, 1998 e 1999; e (ii) as Demonstrações Financeiras trimestrais revisadas, elaboradas para o trimestre encerrado em 30 de junho de 2000, bem como com as Notas Explicativas referentes a tais demonstrações.

### **ANÁLISE DO SEMESTRE ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2000 COMPARADO A 30 DE JUNHO DE 1999**

#### ***Receita Líquida de Vendas***

A receita líquida de vendas do semestre encerrado em junho de 2000 atingiu R\$ 130,5 milhões, contra R\$ 102,3 milhões em igual período em 1999, representando um crescimento de 27,6%. Este incremento foi decorrente do melhor desempenho do setor têxtil em 2000, associado ao ganho de competitividade do produto doméstico após a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano em janeiro de 1999. Desta forma, as vendas físicas atingiram 15,1 mil toneladas no primeiro semestre de 2000 contra 14,8 mil em igual período em 1999, enquanto que os preços médios evoluíram de R\$ 6,59/kg para R\$ 8,17/kg nos respectivos períodos.

#### ***Custo dos Produtos Vendidos***

Os custos dos produtos vendidos no primeiro semestre de 2000 foram da ordem de R\$ 106,2 milhões contra R\$ 81,6 milhões em igual período encerrado em junho de 1999, resultando num crescimento de 30,1%. Este aumento foi devido ao incremento da quantidade vendida, como também ao aumento do custo da matéria-prima, na medida em que 58% do CPV tem como base de preço o dólar norte-americano.

#### ***Lucro bruto***

O lucro bruto do semestre foi de R\$ 24,3 milhões contra R\$ 20,6 milhões em igual período encerrado em junho de 1999, acompanhando o crescimento da receita líquida de vendas, representando um crescimento de 17,9%. Apesar do crescimento do lucro bruto, a Companhia apresentou uma ligeira queda na margem bruta, se comparada com igual período encerrado em junho de 1999. Os principais fatores estão associados ao maior volume das exportações no primeiro semestre de 2000, uma vez que os preços médios de venda do nylon têxtil no mercado externo foram da ordem de R\$ 6,87/kg, contra R\$ 8,17/kg no mercado interno, e ao aumento do custo da matéria-prima, reduzindo a margem de contribuição.

#### ***Despesas com Vendas e Administrativas***

As despesas com vendas e administrativas evoluíram de R\$ 7,5 milhões no primeiro semestre de 1999 para R\$ 9,7 milhões em igual período em 2000. O incremento da ordem de 29,2% deveu-se basicamente ao aumento das despesas com vendas, campanhas de propaganda e marketing vinculadas ao lançamento do produto Tactel® Aero.

#### ***Resultado Antes das Despesas Financeiras, Impostos e Contribuições, Depreciação e Amortização (EBITDA)***

O EBITDA passou de R\$ 20,9 milhões no primeiro semestre de 1999, com margem EBITDA\* de 20,4%, para R\$ 19,8 milhões em 2000, com margem EBITDA de 15,1%. A principal razão para a diminuição da margem do EBITDA foram as maiores despesas com vendas.

#### ***Despesas Financeiras Líquidas***

As despesas financeiras líquidas apresentaram significativa queda no primeiro semestre de 2000, totalizando R\$ 13,7 milhões contra R\$ 46 milhões em igual período em 1999, as quais foram impactadas pelo reconhecimento integral dos efeitos da variação cambial sobre empréstimos e fornecedores em moeda estrangeira.

### **Resultado Operacional**

O resultado operacional do semestre foi negativo em R\$ 1,6 milhão, apresentando considerável melhora em relação a igual período encerrado em junho de 1999, quando o resultado negativo foi de R\$ 34,1 milhões. O principal fator para a melhora deste resultado foi a queda significativa das despesas financeiras líquidas no primeiro semestre de 2000.

### **Resultado Líquido**

O resultado líquido do semestre foi negativo em R\$ 1,7 milhão, em razão basicamente do menor volume das despesas financeiras, e apresentou sensível melhora em relação ao resultado obtido em igual período em 1999, quando o resultado líquido negativo totalizou R\$ 34,1 milhões.

## **ANÁLISE DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1999 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1998**

### **Receita Líquida de Vendas**

A receita líquida de vendas em 1999 atingiu R\$ 224,7 milhões, 39,3% superior às receitas registradas em 1998, refletindo: (i) maior demanda por produtos têxteis domésticos tanto no mercado interno como no mercado externo, uma vez que a desvalorização do real tornou as importações de produtos similares menos competitivas frente ao produto doméstico, ao mesmo tempo que viabilizou o crescimento das exportações em 40%, devido ao ganho de competitividade, em termos de preço, no mercado exterior (desta forma as vendas físicas evoluíram de 27,7 mil toneladas em 1998 para 30,4 mil toneladas em 1999), e (ii) aumento dos preços médios do nylon têxtil de R\$ 5,55/kg em 1998 para R\$ 7,09 em 1999 após a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano, uma vez que estes preços mantêm uma forte relação com os preços internacionais, os quais são fixados em dólares norte-americanos.

### **Custo dos Produtos Vendidos**

O custo dos produtos vendidos em 1999 foi de R\$ 177,2 milhões, contra R\$ 144,9 milhões em 1998, apresentando um incremento de 22,3%. Este aumento em menor proporção que a receita líquida de vendas, está relacionado com o aumento do preço de venda dos produtos da empresa, permitindo uma elevação da margem de contribuição em 1999.

### **Lucro Bruto**

O lucro bruto do exercício de 1999 foi de R\$ 47,5 milhões, contra R\$ 16,3 milhões em 1998, apresentando um crescimento da ordem de 190,7%, em razão da melhor competitividade do produto nacional após a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. Este fato permitiu um incremento da margem de contribuição em 1999, passando de 10,1% das receitas líquidas em 1998 para 21,1% das receitas líquidas em 1999.

### **Despesas com Vendas e Administrativas**

As despesas com vendas e administrativas apresentaram discreto aumento em 1999, perfazendo R\$ 17,3 milhões contra R\$ 16,5 milhões em 1998, em razão do maior nível de atividade apresentado em 1999.

### **Resultado Antes das Despesas Financeiras, Impostos e Contribuições, Depreciação e Amortização (EBITDA)**

O EBITDA passou de R\$ 9,9 milhões em 1998, com margem EBITDA\* de 6,1%, para R\$ 42,0 milhões em 1999, com margem EBITDA de 18,7%. A principal razão para crescimento de 324,2 % no EBITDA foi o reaquecimento do setor têxtil no Brasil, de acordo com os fatos acima expostos.

### **Despesas Financeiras Líquidas**

As despesas financeiras líquidas em 1999 foram de R\$ 53,3 milhões e apresentaram expressivo crescimento em relação ao ano de 1998, quando as despesas financeiras líquidas totalizaram R\$ 12,4 milhões. O principal motivo está relacionado com o reconhecimento integral dos efeitos da desvalorização cambial sobre os saldos de empréstimos e fornecedores em moeda estrangeira. Cabe notar que estas despesas incluem variações monetárias e cambiais sobre itens de longo prazo no montante de R\$ 5,7 milhões, as quais foram incorridas e não pagas, não representando efeito caixa no exercício de 1999.

### ***Resultado da Equivalência Patrimonial***

O resultado na participação da controlada Fibra DuPont Colômbia foi negativo em R\$ 647 mil, uma vez que esta empresa teve suas atividades operacionais encerradas em 1998, sendo que as vendas realizadas no mercado colombiano passaram a ser efetuadas diretamente pela Fibra DuPont no Brasil. Desta forma, a Fibra DuPont Colômbia Ltda. basicamente contabiliza despesas referentes à utilização das instalações da subsidiária da DuPont na Colômbia como entreposto comercial.

### ***Resultado Operacional***

O resultado operacional em 1999 foi negativo em R\$ 28,1 milhões contra R\$ 16,5 milhões negativos em 1998. O resultado operacional foi afetado negativamente pelo maior volume de despesas financeiras incorridas pela Companhia, em função da desvalorização cambial, anulando, desta forma, o melhor desempenho das vendas.

### ***Resultado Líquido***

O resultado líquido negativo passou de R\$ 17,1 milhões em 1998 para R\$ 28,3 milhões negativos em 1999, como consequência do acima exposto.

## **ANÁLISE DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998 COMPARADO A 31 DE DEZEMBRO DE 1997**

### ***Receita Líquida de Vendas***

A receita líquida de vendas evoluiu de R\$ 149,1 milhões em 1997 para R\$ 161,3 milhões em 1998, em função do início da operação da nova unidade industrial em Americana – SP, ampliando as vendas físicas de 26,3 mil toneladas em 1997 para 27,7 mil toneladas em 1998, enquanto que os preços médios do nylon têxtil registraram discreta evolução, passando de R\$ 5,33/kg em 1997 para R\$ 5,55/kg em 1998.

### ***Custo dos Produtos Vendidos***

Os custo dos produtos vendidos decresceram em 1998, totalizando R\$ 145,0 milhões contra R\$ 147,4 milhões em 1997 sendo influenciados pelos ganhos de economia de escala, em razão da entrada em operação da nova unidade industrial. Outro fator que contribuiu para tal resultado foi o estabelecimento de quotas de importação de produtos têxteis, o que reduziu, ainda que de forma mínima, os efeitos negativos da concorrência predatória do produto importado, permitindo o aumento dos preços de venda dos produtos nacionais.

### ***Lucro Bruto***

O lucro apresentou sensível crescimento em 1998, atingindo R\$ 16,3 milhões contra R\$ 1,8 milhão em 1997, devido ao acima exposto.

### ***Despesas com Vendas e Administrativas***

As despesas com vendas e administrativas apresentaram considerável crescimento em 1998 e atingiram R\$ 16,4 milhões, contra R\$ 13,3 milhões em 1997, em razão dos maiores dispêndios com verbas nas campanhas de propaganda e marketing para o lançamento dos produtos Supplex® e Tactel®.

### ***Depreciação***

A despesa de depreciação em 1998 foi de R\$ 14,6 milhões contra R\$ 33,9 milhões em 1997. Esta redução em 1998 foi atribuída a uma reavaliação da vida útil dos equipamentos, cuja contabilização ocorreu a partir de janeiro de 1998.

### ***Resultado Antes das Despesas Financeiras, Impostos e Contribuições, Depreciação e Amortização (EBITDA)***

O EBITDA passou de R\$ 21,8 milhões em 1997, com margem EBITDA\* de 14,7%, para R\$ 9,9 milhões em 1998, com margem EBITDA de 6,1%. Uma das principais razões para a diminuição do EBITDA foi o maior dispêndio com verbas nas campanhas de propaganda e marketing.

### ***Despesas Financeiras Líquidas***

As despesas financeiras líquidas apresentaram significativo crescimento em 1998, montando em R\$ 12,4 milhões contra R\$ 630 mil em 1997, uma vez que as taxas de juros reais aumentaram consideravelmente em razão da política econômica de estabilização do real e também devido à contratação de financiamentos bancários para viabilizar os investimentos na nova unidade de Americana – SP.

### ***Resultado da Equivalência Patrimonial***

O resultado da participação na controlada Fibra DuPont Colômbia foi negativo em R\$ 2,6 milhões, tendo como principal motivo despesas referentes ao encerramento das atividades operacionais desta controlada.

### ***Resultado Operacional***

Apesar do melhor desempenho do lucro bruto, este não foi suficiente para cobrir as despesas com vendas, administrativas e financeiras líquidas, gerando um prejuízo operacional de R\$ 16,5 milhões em 1998. Um dos principais fatores foi a continuidade da valorização do real em relação ao dólar norte-americano, o que diminuiu a competitividade do produto brasileiro frente ao importado, limitando uma melhor evolução do lucro bruto. Outro fator importante foi o maior volume de despesas financeiras incorridas pela Companhia (já que esta rubrica no demonstrativo de resultado é obtida após o resultado financeiro líquido).

### ***Resultado Líquido***

O resultado líquido negativo de R\$ 12,9 milhões em 1997 aumentou para R\$ 17,1 milhões (negativos) em 1998, em razão dos fatores acima mencionados.

## **PRINCIPAIS CONTAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 30 DE JUNHO DE 2000**

### ***Contas a Receber de Clientes***

Apresentou significativo crescimento em junho de 2000, se comparado aos saldos de dezembro de 1999 e 1998, em razão da maior demanda por nylon têxtil, após a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano em janeiro de 1999, associado aos seguidos aumentos de preços no mercado interno.

### ***Estoques***

O valor dos estoques tem registrado expressiva elevação desde dezembro de 1998, tendo como principal fator o crescimento das vendas, uma vez que os prazos médios de rotação não têm registrado grandes oscilações, além da adoção de uma estratégia de aumento do volume dos estoques visando suportar o lançamento do produto Tactel® Aero.

### ***Empresas Associadas***

Os saldos referem-se basicamente a empréstimos de mútuo com a DuPont do Brasil S.A. e Textília S.A., sendo corrigidos com base na variação dos índices usuais de mercado. Do valor total da conta de empresas associadas, cerca de 95% referem-se a obrigações em moeda nacional. Tais empréstimos, originados em 1995 serão objeto de estudo societário nos próximos meses para equacionamento.

### ***Fornecedores***

A conta de fornecedores vem apresentando expressivo crescimento desde janeiro de 1999, em razão do maior volume de vendas após a desvalorização do real frente ao dólar norte-americano. Cabe notar que a Fibra DuPont também aumentou significativamente as suas compras junto a fornecedores estrangeiros, principalmente importação de produtos para revenda adquiridos da Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina, além de compra de matéria-prima, que por sua vez teve seus preços aumentados em função da desvalorização do real.

### ***Empréstimos e Financiamentos***

Os saldos dos empréstimos e financiamentos se constituem em um dos principais itens do balanço patrimonial da Fibra DuPont, representando 32%, 42%, 44% e 42% dos ativos totais em dezembro de 1997, 1998 e 1999 e junho de 2000, respectivamente. O crescimento destes saldos está relacionado com o aumento das necessidades de capital de giro e dos investimentos realizados na construção da nova unidade industrial e aquisição de máquinas e equipamentos.

	(Em reais mil)			
<b>Empréstimos e Financiamentos</b>	<b>30/06/2000</b>	<b>31/12/1999</b>	<b>31/12/1998</b>	<b>31/12/1997</b>
Moeda nacional	106.485	94.171	72.041	57.494
Moeda estrangeira	57.845	68.762	79.970	51.606
Total	<u>164.330</u>	<u>162.933</u>	<u>152.011</u>	<u>109.100</u>
Parcela a longo prazo	(69.936)	(76.284)	(67.337)	(60.359)
Curto prazo	<u>94.394</u>	<u>86.649</u>	<u>84.674</u>	<u>48.741</u>

#### ***Análise da Liquidez e das Fontes de Capital***

As principais fontes de financiamento da Emissora até a presente data são:

1. Contribuição de capital dos acionistas através do capital social. Em 30 de junho de 2000, o capital social da Companhia era de R\$ 232,4 milhões.
2. Empréstimos com diversas instituições no Brasil. Em 30 de junho de 2000, o saldo total destes empréstimos era de R\$ 164,3 milhões.
3. Fornecedores nacionais e internacionais. Em 30 de junho de 2000, o saldo total de fornecedores era de R\$ 51,1 milhões.

Em 30 de junho de 2000, a alavancagem da Companhia, calculada de acordo com o conceito de exigível total sobre o patrimônio líquido era de 1,35.





**8**

A EMISSORA



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## Breve Histórico da Emissora

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. é uma joint-venture entre o Grupo Vicunha e a DuPont formada no segundo semestre de 1994, tendo hoje seu capital distribuído em partes iguais. A Companhia resultou da aliança da Fibra S.A. (empresa do grupo Vicunha) e da DuPont da América do Sul, formada com o objetivo de construir a maior empresa fabricante de nylon têxtil da América do Sul e vender e distribuir esse produto nessa região. Hoje, a Companhia é controlada pela DuPont do Brasil S.A. e a Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil.

## Participação em outras Empresas

A Companhia possui participação acionária na Fibra DuPont Colômbia Ltda. com 99,83%. Atualmente, a Fibra DuPont Colômbia Ltda. atua exclusivamente como uma representação comercial da Fibra DuPont Sudamérica S.A., que utiliza as instalações físicas da DuPont para atuar no mercado colombiano.

## Setores de Atuação e Produtos

O principal produto da Companhia são os fios de nylon filamento têxtil 6 e 6.6. Além do nylon têxtil, a Companhia produz polímeros, que são matérias-primas do fio de nylon. O excedente de polímeros, não utilizado na produção do fio de nylon é direcionado à indústria automobilística e de artigos plásticos. Os polímeros e seus subprodutos, além de serem utilizados na produção de nylon, possuem outras aplicações industriais na injeção de peças técnicas, linhas de pesca, carpetes, capacetes de segurança e cerdas para produtos de limpeza, entre outros.

O nylon têxtil da Companhia atende todos os tipos de aplicações têxteis: malharia circular e de urdume, meias, tecelagens e outros. O nylon pode ser beneficiado de diversas formas, permitindo a fabricação com aspectos diferenciados, resultando em produtos com diferentes toques, devido às possibilidades de texturização.

Os fios de nylon produzidos pela Companhia são lisos, texturizados, texturizados a ar e retorcidos, com variedade de títulos (classificação dos fios considerando peso e comprimento) e brilhos, satisfazendo às mais diversas necessidades do mercado. Os fios multifilamentos lisos, prontos para uso das tecelagens e malharias, são estabilizados e não estendem facilmente quando tracionados. Para outras aplicações, os fios lisos são texturizados, sendo constituídos por filamentos que apresentam algum tipo de torção formando alças, ondulações, helicoidais, etc.

O nylon têxtil é utilizado nos seguintes produtos: agasalhos, moda praia, lingerie, rendas, meias femininas e masculinas, moda feminina e masculina, artigos esportivos, malas e outros artigos.

## Descrição do Processo Produtivo

O processo de obtenção do Nylon 6 é iniciado em uma planta petroquímica, partindo-se do petróleo. A partir do petróleo obtém-se o benzeno, o qual é hidrogenado, obtendo-se assim o ciclohexano. O ciclohexano é transformado em ciclohexanona e através de reação química conhecida como Rearranjo de Beckman obtém-se a caprolactama, matéria-prima principal para a produção de Nylon 6. A principal matéria-prima utilizada pela Companhia é o monômero de caprolactama, utilizado para a fabricação de polímeros 6, sendo suprida por grandes empresas petroquímicas ou distribuidoras. O maior fornecedor da Companhia é a Nitrocarbono S.A., empresa brasileira localizada em Camaçari, Bahia, com a qual a Companhia celebra anualmente um contrato de fornecimento desse material.

As unidades industriais da Companhia adquirem a caprolactama e a transformam em polímeros (processo de Polimerização). Quando os polímeros encontram-se secos, eles são passados por fieiras (etapa Fiação e Bobinadora) e assim transformados em fios. Por fim, os fios são encaminhados para a etapa final do processo, chamada Estiro.

Alguns clientes, dependendo do tipo de atividade, adquirem o fio desta forma, e portanto o produto é embalado e encaminhado ao cliente. Outros clientes dependendo de sua atividade necessitam do fio urdido. Neste caso, o fio passará pelo etapa de Urdimento, que é o processo mecânico de transferência dos fios para grandes carretéis com aproximadamente 250 kg de fio.

## Tecnologia Utilizada pela Fibra DuPont

A Fibra DuPont possui 3 unidades produtoras de nylon têxtil e uma unidade produtora de polímeros, todas localizadas em Americana - SP. As unidades têm tecnologias diferenciadas de produção, a saber:

**LOY (Low Oriented Yarn)** - É um fio originalmente de baixa orientação molecular que, depois de estirado se torna um fio liso, totalmente orientado, com alongamento residual oscilando entre 30% a 50%. Tem aplicações têxteis, para a confecção de tecidos (malharia, teares, passamanaria, etc).

**POY (Partially Oriented Yarn)** - Fio parcialmente orientado, sendo necessário mais uma etapa de industrialização no seu processo (Estiro ou Texturização) para ser usado em aplicações têxteis para confecção de tecidos (malharia, teares, passamanaria, etc). Foi desenvolvido para o mercado de texturização (meias e artigos esportivos) não sendo economicamente viável a utilização como liso.

## **FDY (Fully Drawn Yarn)**

- Fio totalmente orientado, similar ao LOY estirado (fio liso), com alongamento residual fluuando entre 30% a 50%, pronto para aplicações têxteis para fabricação de tecidos. Esta é a mais moderna tecnologia de nylon disponível no momento.

As tecnologias utilizadas pela Fibra DuPont foram adquiridas de conceituados produtores mundiais, a saber:

LOY (Convencional): adquirida da Snia Viscose (com sede na Itália);

POY: adquirida da Snia Engineering (com sede na Itália); e

FDY (T95): adquirida da DuPont (com sede nos Estados Unidos).

A tecnologia implantada pela Fibra DuPont na T95, representa o “Estado da Arte” no setor, incorporando a mais moderna tecnologia de nylon disponível no mundo atualmente. A Companhia recebe serviços de assistência técnica fornecidos pela DuPont, garantidos através do Acordo de Associação entre a DuPont Argentina S.A.; DuPont do Brasil S.A. e a Fibra S.A., datado de julho de 1994. Além disso, este acordo garante à Companhia licença de informações técnicas e de patentes.

Os fios de nylon da Fibra DuPont passam por testes de qualidade química e têxtil, realizados em laboratórios. Os testes de qualidade têxtil são realizados nas 3 fábricas que produzem os fios de nylon.

A Fibra DuPont conta com uma área de Pesquisa e Desenvolvimento que vem trabalhando de forma a adquirir, absorver e difundir tecnologias de produtos e processos.

## **Marcas e Patentes**

A Companhia agrega valor ao produto final utilizando marcas que possuem imagens consolidadas e que são sucessos mercadológicos em todo o mundo, tais como: **SUPPLEX®**, **TACTEL®** e **ANTREL®**.

O **TACTEL®**, \*o **ANTREL®** e o **SUPPLEX®** são fabricados com nylon 6 ou nylon 6.6 micro.

As principais marcas da Companhia são as seguintes:

**TACTEL®**

**TACTEL® DIABOLO**

**TACTEL® BICOMPONENT**

**TACTEL® MULTI**

**TACTEL® AQUATOR**

**SUPPLEX®**

**TACTEL® AERO**

**TACTEL® MICRO**

**TACTEL® STRATA**

**LYCRA® TACTEL**

As principais características dos produtos com estas marcas são:

**Toque:** mais suaves que o nylon convencional, oferecem maior conforto e resistência que as fibras naturais.

**Transpiração:** não absorvem nem retêm umidade, em função da alta capilaridade dos fios que formam o tecido.

**Praticidade:** não requerem cuidados especiais, são laváveis à máquina, secam rapidamente mesmo em ambientes menos ventilados, dispensam ser passados a ferro e as cores mantêm-se vivas, mesmo após várias lavagens.

**Aplicações:** por gerarem tecidos tecnológicos, ou seja, aqueles que não alteram a temperatura do corpo, são indicados na confecção de artigos esportivos, lingerie, artigos de moda, além de outros produtos que exijam tecnologia de ponta.

Por fim, vale destacar o Tactel® Aero. Trata-se de uma marca mundial precursora da nova geração de fios têxteis de alta tecnologia, que permite adaptar a roupa a cada estilo de vida. A climatização pode ser considerada outra característica única do Tactel® Aero, que aumenta a interação entre a pele e o tecido, funcionando como um isolante térmico. Isso aumenta o conforto, principalmente em situações de mudanças de temperatura. A leveza única do Tactel® Aero permite confeccionar tecidos que literalmente fluuam. Por isso, além de ser indicado para o segmento esportivo e lingerie, seu foco principal é a moda praia. Os maiôs confeccionados em Tactel® Aero são mais leves e confortáveis, secam mais rápido e não ficam transparentes quando molhados, além de proporcionar maior proteção contra os raios ultravioleta A e B. Destaca-se que o fio de nylon Tactel® Aero foi desenvolvido na Fibra DuPont do Brasil, em Americana, SP.

## Unidades Industriais

A Companhia possui 4 unidades produtivas, que estão discriminadas abaixo:

<u>Fábricas</u>	<u>Localização</u>	<u>Área Construída m<sup>2</sup></u>	<u>Linha de Produtos</u>
Polímeros	Americana, SP	6.544	Polímeros Nylon Têxtil 6
Convencional – LOY (Low Oriented Yarn)	Americana, SP	39.645	Fios de Nylon Têxtil 6
POY – (Partially Oriented Yarn)	Americana, SP	13.892	Fios de Nylon Têxtil 6 e 6.6
T95 – (Fully Drawn Yarn)	Americana, SP	24.286	Fios de Nylon Têxtil 6

Além de produzir o fio, as fábricas LOY e T95 tratam também do processo de urdimento. Dessa forma, os fios de nylon são acondicionados em embalagens prontas para serem utilizadas em teares de malharia de urdume. Este diferencial proporciona economia e agilidade, uma vez que o processo de urdimento geralmente é realizado pelo comprador do fio.

## Capacidade Instalada e Utilizada

<u>Ano</u>	(Em toneladas)		
	<u>Produção Total</u>	<u>Capacidade Instalada</u>	<u>% de Utilização</u>
1996	21.808	22.800	95,6
1997	21.109	22.800	92,6
1998	25.373	31.120	81,5
1999	29.180	32.800	89,0
2000	17.247	19.133	90,1

Obs.: Os dados de 2000 referem-se ao período de janeiro a julho.

## Exportações e Importações

A Companhia participa do processo de importação, revendendo fios importados numa operação comercial que visa mais o atendimento ao cliente do que a rentabilidade. Esses fios são importados de diversos países, inclusive da sua coligada na Argentina.

Atualmente, as vendas da Companhia ao exterior representam algo em torno de 80% das exportações brasileiras de nylon filamentos têxtil.

O quadro a seguir ilustra o comportamento da receita bruta da Fibra DuPont, por mercado, nos três últimos exercícios, como também no 1º semestre de 2000:

<u>Mercados</u>	(Em milhares de reais)							
	<u>1997</u>	<u>%</u>	<u>1998</u>	<u>%</u>	<u>1999</u>	<u>%</u>	<u>2000*</u>	<u>%</u>
Mercado Interno	171.992	91,5	195.309	94,3	265.328	93,5	148.770	90,8
Mercado Externo	15.977	8,5	11.805	5,7	18.164	6,5	15.087	9,2
<b>TOTAL</b>	<b>187.969</b>	<b>100,0</b>	<b>207.114</b>	<b>100,0</b>	<b>283.492</b>	<b>100,0</b>	<b>163.857</b>	<b>100,00</b>

\* até junho de 2000

## Distribuição

A Companhia vende seus fios aos produtores de tecidos, através de equipe própria, não possuindo revendedores, atacadistas ou representantes. Os principais clientes atuam nos segmentos Malharia de Urdume, Tecelagem e Malharia Circular. As entregas dos produtos são realizadas a partir de um único armazém localizado em Santa Bárbara d'Oeste. Esta entrega pode ser feita através de uma prestadora de serviços ou retirada pelo cliente diretamente no armazém.

A Companhia também fornece serviço de assistência técnica às vendas realizadas, desenvolvimento de novas aplicações, serviços de marketing e orientação mercadológica não só ao cliente direto (malharias e tecelagens), mas também ao cliente de seus clientes (confeções).

## Relacionamento com Clientes e Fornecedores

A estratégia da Companhia tem se dado através do estabelecimento de parcerias junto a seus clientes e fornecedores, procurando se antecipar às necessidades dos seus clientes, trazendo sempre produtos de nova tecnologia, agregando valor a toda cadeia produtiva.

## Principais Clientes

Em 1999, as empresas Rosset Cia. Ltda., Santaconstância Tecelagem S.A., Vine Têxtil S.A., TDB Têxtil David Bobrow, Scalina, Dutex S.A. Indústria Têxtil, De Millus Ltda., Filó S.A., Waiswol & Waiswol Ltda., dentre outros, destacaram-se como principais clientes da Fibra DuPont.

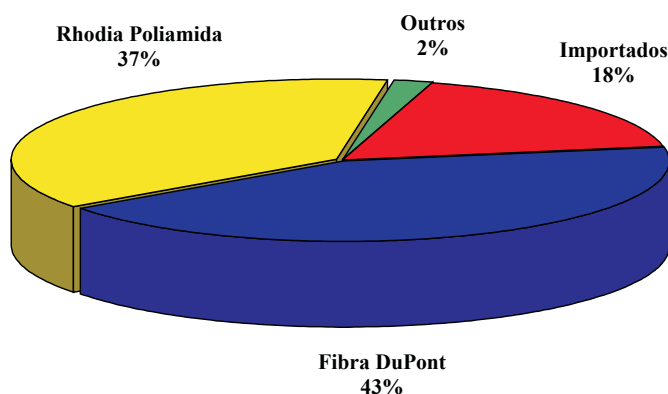
## Principais Fornecedores

A principal matéria-prima utilizada na Fibra DuPont é o monômero de caprolactama, utilizado para a fabricação de polímeros 6, sendo suprida por grandes empresas petroquímicas ou distribuidoras.

O maior fornecedor da Fibra DuPont é a Nitrocarbono S.A., empresa brasileira localizada em Camaçari, Bahia. Além da Nitrocarbono S.A., existem outros fornecedores, tais como: Monômeros Colombo Venezuelanos (Colômbia), Sonoco do Brasil Ltda. e Lambra Produtos Químicos Aux. Ltda.

## Participação no Mercado

O mercado nacional de nylon filamento têxtil está dividido da seguinte forma:



\* Participação no Mercado Interno de Nylon Filamento Têxtil - 1999  
Fonte: *Abrafas – Associação Brasileira de Fibras Artificiais e Sintéticas*

Os produtos importados são provenientes basicamente do leste asiático, destacando-se Taiwan.

## Estratégia

Procurando estar atualizada e em condições de competir em uma economia globalizada, a Companhia tem como preocupação a constante atualização tecnológica. Os investimentos ocorrem visando atender um mercado dinâmico e exigente, tornando a relação cliente/fornecedor muito próxima. O desenvolvimento e lançamento dos novos produtos é um dos seus pontos fortes de atuação. Sendo um líder do setor, a Companhia investe em seu desenvolvimento e crescimento, apoiando clientes, estilistas, feiras e congressos.

## Investimentos

O principal investimento foi realizado em 1997, com a construção de uma planta para produção de nylon têxtil 6, com a mais moderna tecnologia existente no mundo, a tecnologia Fully Drawn Yarn (FDY). O valor deste investimento foi de US\$ 104 milhões.

Os valores dos principais investimentos realizados desde a formação da Companhia até 1999 são os seguintes:

Ano	Valor em US\$ milhões
1995	2,70
1996	14,35
1997	82,00
1998	18,05
1999	4,34

Não há investimentos significativos planejados para os próximos 2 anos. A Companhia deverá realizar apenas os investimentos necessários para manter a atual capacidade produtiva de forma competitiva.

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

### Funcionários e Recursos Humanos

Em 31 dezembro de 1999, a Companhia empregava 1.132 pessoas, em comparação a 969 empregados em 31 de dezembro de 1998, registrando um acréscimo de 16,8%. Em 30 de junho de 2000, a Companhia contava com 1.142 funcionários.

A empresa possui diversos Programas de Desenvolvimento de Pessoal, um amplo Plano de Benefícios e Programas de Participação nos Resultados que são executados em sua totalidade. Dentre esses programas pode-se citar:

- a) **Programa de Participação nos Resultados:** Parte integrante da remuneração variável, tem como objetivo principal destacar o fortalecimento de Espírito de Equipe e o comprometimento de cada um com as metas da empresa. É a recompensa financeira pelo envolvimento e esforço demonstrado na busca da melhoria contínua dos resultados.
- b) **Centro de Educação:** A empresa mantém um centro de educação que utiliza o sistema Telecurso 2000 - Ensino Médio, desenvolvido pela Fundação Bradesco. Para este programa a empresa disponibiliza monitoramento e acompanhamento em diversos horários estabelecidos para atender às necessidades e horários dos colaboradores.
- c) **Programa de Estágio:** O objetivo do programa de estágio é oferecer experiência profissional a estudantes de cursos técnicos e universitários, ajudando em seu desenvolvimento profissional e proporcionando integração entre o conhecimento teórico e a realidade organizacional.
- d) **Valorização de Idéias:** A Fibra DuPont desenvolveu um programa de sugestões, intitulado “Mágico”, que visa alcançar melhorias através de gestão, inovação, criatividade e otimização dos processos produtivos e administrativos, de maneira que todos os colaboradores possam contribuir através da apresentação de idéias e sugestões, que serão avaliadas.
- e) **Política de Idiomas e Cursos Especializados:** Para vários profissionais de diversas áreas da empresa são disponibilizados treinamento em línguas estrangeiras além de vários outros treinamentos técnicos e específicos para cada área. Em 1999 foram investidos aproximadamente US\$ 200 mil em treinamento de pessoal pela Fibra DuPont.

Além dos diversos programas acima descritos, a Fibra DuPont considera a segurança e o meio ambiente parte de sua excelência nos negócios. A segurança é parte fundamental da cultura da companhia, desde seus primeiros dias. A empresa tem como objetivo tornar seguro cada processo, de forma que este não cause nenhum tipo de mal ao homem e/ou ao meio ambiente. Alguns dos princípios de segurança são: 1) todas as exposições a riscos devem ser controladas; 2) a gerência e a supervisão são responsáveis pela segurança e a saúde ocupacional; 3) segurança é condição de emprego; 4) é necessário treinar conscientizando todos os empregados para trabalhar de forma segura.

Para o gerenciamento da segurança, saúde e meio ambiente a Fibra DuPont utiliza o Programa Atuação Responsável, que é integrado por um Comitê que estabelece as seguintes políticas: 1) Segurança de Processos; 2) Saúde e Segurança do Trabalhador; 3) Transporte e Distribuição; 4) Proteção Ambiental, Diálogo com a Comunidade e 5) Gerenciamento do Produto.

### Aspectos Ambientais

As atividades da Companhia estão sujeitas à legislação e regulamentação federal e estadual sob o aspecto ambiental. A Companhia entende estar cumprindo com todas as suas obrigações relativas à legislação ambiental, não tendo qualquer pendência ou questionamento judicial ou administrativo neste sentido.

### Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros contra incêndio, transporte, automóveis, responsabilidade civil, morte e riscos diversos junto a várias companhias seguradoras. Essas apólices de seguro trazem especificações, limites e cláusulas de franquia costumeiras. A Administração acredita que a cobertura de seguros que possui é compatível com as suas atividades e está em conformidade com as práticas internacionais.

### Acordo de Acionistas

O Acordo de Acionista da Companhia (o “Acordo”) define como principal objetivo de mercado da Fibra DuPont o atendimento do mercado consumidor de nylons e polímeros de nylons têxteis 6 e 6.6 no Brasil e na Argentina. O Acordo estabelece ainda normas quanto à confidencialidade de informações, meio ambiente e segurança, ética nos negócios e impõe a não concorrência entre as partes e a Companhia na fabricação de nylons têxteis 6 e 6.6 na América do Sul.



As partes têm o direito de preferência na aquisição de participação na Companhia. Ou seja, no caso de uma das partes desejar vender sua participação ou colocar à disposição seu direito de subscrição deverá oferecer primeiro à outra parte e, somente se esta não se interessar, ao mercado. Esta cláusula, de preferência não é aplicável à transferência de participação entre uma das partes e suas controladas ou controladoras.

O Acordo também define decisões que exigirão quorum qualificado para ser implementadas: Decisões de Essencial Importância (como por exemplo alteração dos estatutos que modifiquem direitos dos minoritários, aumento ou redução do capital social), exigirão unanimidade de votos da Assembléia, e Decisões de Importância, (como por exemplo, fixação de diretrizes, eleição de membros da diretoria, aprovação de orçamento) exigirão aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração.



**9**

ADMINISTRAÇÃO



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



A Companhia é administrada por um Conselho de Administração composto por 4 membros efetivos e igual número de suplentes e uma Diretoria formada por 4 membros. A Companhia também possui um Conselho Fiscal que pode ser instalado a pedido dos acionistas. Atualmente, o Conselho Fiscal da Companhia não está instalado.

A administração da Companhia conta com uma administração altamente profissional, tendo como apoio, a capacitação dos Grupos Vicunha e DuPont do Brasil.

## Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia se reúne uma vez a cada 2 meses. Ele é responsável por estabelecer as políticas comerciais gerais da Companhia e por eleger a Diretoria e supervisionar a administração da Companhia. Certos assuntos como a alienação de bens do ativo permanente da Companhia de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00, exigem a aprovação do Conselho de Administração, da mesma forma que os orçamentos anuais e plurianuais da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração da Companhia são acionistas da Companhia e eleitos pela Assembléia Geral de Acionistas para um mandato de 3 anos, podendo ser reeleitos. Os mandatos dos membros atuais expiram na Assembléia Geral Ordinária, a se realizar no exercício de 2003. Todos os membros foram eleitos na Assembléia Geral Ordinária realizada de 28 de abril de 2000.

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Jacks Rabinovich	Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formado em Engenharia Civil pela Universidade Mackenzie, com especialização em Engenharia Têxtil pelo Lowell Institute Massachusetts, nos Estados Unidos da América. Ele já foi Diretor-Superintendente da Vicunha Participações S.A. e Diretor-Presidente da Textília S.A. Atualmente, além de membro do Conselho de Administração da Companhia, ele é membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: Vicunha Nordeste S.A., Vicunha Participações, Textília S.A., Fibrasil Têxtil S.A., Vicunha Centro Oeste S.A., Fibra Nordeste S.A., Finobrasa Agroindustrial, Pajuçara Confecções S.A., Campo Belo Nordeste S.A., Vanini Nordeste S.A., DuPont Sulamérica, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, e Maxitel S.A.
Henrique Herbert Ubrig	Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia. Formado em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas, com mestrado em Administração de Empresas (Master of Business Administration – MBA) pela Ohio University, nos Estados Unidos da América. Ele já foi Presidente e Gerente-Geral da DuPont Argentina, Gerente-Global de Operações da Nylon Industrial e Especialidades, Vice-Presidente da Nylon América do Sul, Presidente da DuPont América do Sul, Presidente da DuPont Brasil e membro do Conselho de Administração da Renner - DuPont.
Ricardo Steinbruch	Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Formado em Administração de Empresas pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas. Ele já foi membro dos Conselhos de Administração da Vicunha Nordeste S.A., Offitbank – USA, Banco Fibra S.A., Fibra Leasing S.A., Companhia Metalic Nordeste e Maxitel S.A. Além disso, ele já foi membro da administração da Vicunha S.A., Pajuçara Confecções S.A. e Textília S.A. Atualmente, além de membro do Conselho de Administração da Companhia, ele é o Presidente de algumas empresas do Grupo Vicunha (Vicunha Nordeste S.A., Fibra S.A., Fibra Nordeste S.A., Fibrasil Têxtil Ltda., Vine Têxtil S.A. e Companhia Metalic Nordeste).
Eduardo Wanderley Wanick Souza	Membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Formando em Física em Essex, Inglaterra, com mestrado em Administração de Empresas pela Duques University, em Pittsburgh, nos Estados Unidos da América. Ele já ocupou posições em finanças, manufaturas e marketing no Brasil e nos Estados Unidos da América. Ele foi ainda, Gerente-Industrial Global da Divisão Pigmentos Brancos, Vice-Presidente da DuPont Fibras Têxteis da América do Sul, Vice-Presidente da divisão de Lycra® da América do Sul, Lycra® – Legwear and Retail, Presidente, Gerente-Geral e Diretor-Global de Negócios da DuPont.
Rubens Monteiro	Suplente
José Teste Silva	Suplente
Eduardo Rabinovich	Suplente
Mário Gurian Neto	Suplente

**Diretoria**

A Companhia atualmente possui 4 diretores, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo/Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor-Comercial e um Diretor-Industrial. Os Diretores atuam em mandatos de 1 ano. Além da administração do dia-a-dia da Companhia, as responsabilidades dos Diretores incluem o estabelecimento de certas políticas e normas da Companhia e a elaboração do relatório anual. O mandato de todos os Diretores expira em 28 de abril de 2001. Os atuais Diretores da Companhia são os seguintes:

<u>Nome</u>	<u>Cargo</u>
Rubens Approbato Machado Júnior	Diretor-Presidente da Companhia. Formado em Engenharia Industrial pela Escola Politécnica da Universidade de São Paulo (USP) e Mestrado em Engenharia Industrial pela Stanford University. Ele já foi Controller da DuPont no Brasil, Superintendente de Produção da Tralee Park-Kalrez® DuPont, Diretor de Informática (Chief Informatics Officer) da divisão América do Sul da DuPont, Vice-Presidente de produtos fluorados da divisão da América do Sul da DuPont, Vice-Presidente Financeiro da divisão América do Sul da DuPont e Global Business Director da Teflon® Finishes da DuPont (USA).
Nilo Marcos Mingroni Cecco	Diretor-Administrativo/Financeiro e de Relação com Investidores da Companhia. Formado em Administração Pública pela EAESP da Fundação Getúlio Vargas e Mestrado em Administração de Empresas pela mesma. Além disso, fez uma pós-graduação em Administração de Empresas na Manchester Business School. Ele já foi Diretor-Adjunto dos bancos Chase Manhattan S.A., Lloyds Bank e London Multiplic S.A., Diretor estatutário do Banco BNL do Brasil S.A., Diretor-Financeiro e Administrativo da Tubos e Conexões Tigre e Diretor-Financeiro da Fortilit Tubos e Conexões S.A.
Luiz Mário Kramer Costa	Diretor-Comercial da Companhia. Formado em Engenharia Agrônoma pela Faculdade de Agronomia de Pelotas no Rio Grande do Sul e em Marketing pela Escola Superior de Propaganda e Marketing, e cursou Planejamento e Marketing na Columbia University. Ele já foi Gerente de Produto e Gerente de Promoção e Propaganda da Ciba Geigy Química, Gerente-Executivo Comercial da divisão agroquímica da Rhodia e Diretor-Comercial da divisão têxtil da Rhodia S.A.
Pedro F. Sartorato	Diretor-Industrial da Companhia. Formado em Administração de Empresas pelo Instituto Ensino Superior Senador Flaker Santo André, ele já foi Controller da DuPont Diadema, Superintendente-Administrativo da DuPont Goiabal, Gerente-Supply Chain da DuPont, Diretor de Recursos Sul América da DuPont Alphaville e Diretor de Planta da DuPont Camaçari.



**10**

PRINCIPAIS ACIONISTAS





A Fibra DuPont Sudamérica S.A., constituída sob o regime da Lei nº 6.404/76, é uma companhia de capital aberto organizada sob a forma de uma sociedade por ações. Seu capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 232.392.991,37, representado por 445.987 mil ações ordinárias nominativas.

A composição acionária da Companhia está resumida abaixo:

Acionista	Nº de Ações Ordinárias Nominativas c/ Direito a Voto	% Capital Votante
Du Pont do Brasil S.A.	222.993.339	49,99
Vicunha Nordeste S.A. Ind. Têxtil	222.993.339	49,99
Henrique Herbert Ubrig	1	-
Jacks Rabinovich	1	-
Ricardo Steinbruch	1	-
Mario Gurian Neto	1	-
Jose Testa Silva	1	-
Rubens Monteiro	1	-
Eduardo Rabinovich	1	-
Mario Salles Oliveira Malta Jr.	1	-
<b>Total</b>	<b>445.986.686</b>	<b>100%</b>

## Grupo Vicunha

O Grupo Vicunha iniciou suas atividades no Brasil nos anos 40, no setor têxtil, e hoje possui 30 empresas, com aproximadamente 28.000 funcionários. Atua em 7 setores, dentre eles fiação, tecelagem e tinturaria, fibras artificiais, sintéticas e polímeros, confecções, área financeira, varejo e serviços, agropecuária, e participações. É hoje o 18º maior grupo privado do Brasil.

No setor têxtil, a Vicunha é o maior grupo privado brasileiro; seu faturamento bruto em 1999 foi de R\$ 1,475 bilhões. Seus índices de crescimento ascendentes nos últimos anos são acompanhados por um expressivo volume de investimento com recursos próprios. A ampliação e modernização de suas atividades industriais asseguram a presença do Grupo em todo o ciclo de negócios do setor têxtil - da produção de matéria-prima, tecelagem, tinturaria até a confecção.

Na exportação, a presença do Grupo Vicunha é crescente, com participação nos 5 continentes, distribuindo seus produtos para 42 países.

## Grupo DuPont

A DuPont, é uma empresa de 30 mil produtos (400 famílias de produtos, 60 laboratórios, 3.000 cientistas e 1 bilhão de dólares aplicados em pesquisas), com 175 fábricas, presente em 70 países, aproximadamente 100.000 funcionários e é a 14ª maior empresa dos EUA. A DuPont também possui em sua história a descoberta de diversos produtos, tais como a tinta Duco®, fio Lycra®, polímero Teflon II®, fibras Nylon, Tactel®, Supplex®, Tyvek®, Kevlar®, Nomex®, Neoprene®, e gás refrigerante. É hoje uma das 30 empresas índice Dow Jones Nova York e está entre as empresas mais admiradas do mundo, dentro de setor químico (Revista Fortune - Out/99).

Foi fundada em 1802 e é atualmente conhecida como produtora de uma grande variedade de produtos químicos, fibras, polímeros, produtos agrícolas, gás natural, entre outros. Trata-se hoje da maior companhia química do mundo com faturamento de US\$ 26,9 bilhões em 1999 e lucro líquido de US\$ 7,7 bilhões e detém uma posição de liderança no campo da pesquisa em ciência e tecnologia, em áreas que incluem materiais de alto rendimento, especialidades químicas e biotecnologia. Sua presença é representativa em todos os continentes. O seu principal mercado se encontra nos Estados Unidos, seguido pela Europa, Ásia e América do Sul.

A DuPont da América do Sul, com sede em Alphaville, Estado de São Paulo, é uma empresa diversificada com operações no continente desde 1935 e formada por sete unidades industriais e seis escritórios instalados na Argentina, Chile, Colômbia, Venezuela, Paraguai e Brasil, além de manter representantes em praticamente todo o continente. A empresa tem ainda participação nas joint ventures Renner DuPont (tintas automotivas), Fibra DuPont (nylon têxtil), DuPont Sabanci (nylon industrial) e DuPont Dow (elastômeros).

A DuPont do Brasil S.A, sediada na cidade de Barueri, no Estado de São Paulo, representa a E.I. DuPont de Nemours & Company (holding mundial da DuPont) no Brasil, e opera no país desde 1937. O rating da E.I. DuPont Nemours & Company atribuído pela Standard & Poors é "AA-".

## Dividendo Obrigatório Mínimo

Os acionistas de sociedades por ações têm o direito de receber como dividendo obrigatório mínimo, a cada exercício, a parcela dos lucros estabelecida no estatuto social. O estatuto social de uma companhia pode estabelecer o dividendo como porcentagem do lucro ou do capital social, ou fixar outros critérios para determiná-lo, desde que sejam regulados com precisão e não sujeitem os acionistas minoritários ao arbítrio dos órgãos da administração ou da maioria acionária.

De acordo com o estatuto social da Emissora, o dividendo obrigatório é equivalente a 25% do lucro líquido da Companhia, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.





**11**

OPERAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS





## *Operações entre a Emissora e seus acionistas*

As operações entre a Emissora e seus acionistas são feitas através de contratos de mútuo, dentro das práticas normais de mercado. Em 30 de junho de 2000, o crédito total da Emissora junto a seus acionistas era de R\$ 66,5 milhões. Este valor refere-se basicamente a empréstimos de mútuo com a DuPont do Brasil S.A. e Textília S.A., sendo corrigidos com base na variação dos índices usuais de mercado. Do valor total da conta de empresas associadas, cerca de 95% referem-se à obrigações em moeda nacional. Tais empréstimos, originados em 1995 serão objeto de estudo societário nos próximos meses para equacionamento.

## *Operações entre a Emissora e os Coordenadores*

Em 30 de junho de 2000, as principais operações financeiras entre a Emissora e os Coordenadores eram as seguintes:

<u>Coordenador</u>	<u>Tipos de Financiamento</u>	<u>Empréstimos em Moeda Nacional (R\$ Mil)</u>	<u>Empréstimos em Moeda Estrangeira (US\$ Mil)</u>
Dresdner Bank	Capital de Giro, Hedge, Financ. Importação	8.161	9.198
BBVA	-	-	-
BBA	Capital de Giro, Financ. Importação	5.617	3.632
Itaú	-	-	-

Data-base: 30/06/00

Em 11 de setembro de 2000, as principais operações financeiras entre a Emissora e os Coordenadores eram as seguintes:

<u>Coordenador</u>	<u>Tipos de Financiamento</u>	<u>Empréstimos em Moeda Nacional (R\$ Mil)</u>	<u>Empréstimos em Moeda Estrangeira (US\$ Mil)</u>
Dresdner	Capital de Giro, Hedge, Financ. Importação	9.000	10.207
BBVA	-	-	-
BBA	Financ. Importação	-	2.709
Itaú	Vendor	2.000	-

Data-base: 11/09/00





**12**

PENDÊNCIAS JUDICIAIS





### **Litígios Tributários**

A Secretaria da Receita Federal lavrou 10 (dez) autos de infração contra a Companhia no valor total de R\$ 836 mil. A Receita Federal alega que a Companhia deveria recolher Imposto de Importação (IPI) sobre certos equipamentos importados pela Companhia. A Companhia acredita, baseando-se no entendimento de seus assessores jurídicos que não incidem impostos na importação uma vez que tais equipamentos e maquinário não têm similares nacionais.

A Companhia efetuou depósitos judiciais para não incorrer em multas e para eventuais decisões desfavoráveis em relação ao acima descrito.

Por fim, a Companhia está discutindo a constitucionalidade e compensação de outros tributos e contribuições (IPI, PIS, CPMF e Salário Educação) através da propositura de diversos mandados de segurança.

### **Ações Trabalhistas**

A Companhia figura como ré em 42 (quarenta e duas) reclamações trabalhistas, consideradas normais pela administração da Companhia, em vista de seu curso regular de negócios. Tais processos referem-se geralmente a pedidos de hora extras. A Companhia efetuou uma provisão no valor de R\$ 364.171,62 para eventuais decisões desfavoráveis em relação ao acima descrito. A Companhia acredita que esse valor será suficiente para cobrir quaisquer valores que ela possa ser obrigada a pagar com relação a estes processos.







**13**

O SETOR TÊXTIL BRASILEIRO



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



Com a queda das barreiras alfandegárias brasileiras em 1992 e a conseqüente entrada de produtos importados no Brasil, o setor têxtil brasileiro foi obrigado a modernizar-se, a fim de poder competir tanto no mercado externo quanto no interno.

Tais inovações alfandegárias, juntamente com a paridade cambial entre o dólar e o real estabelecida pelo governo brasileiro em 1994, expôs as empresas brasileiras à competição asiática. Como conseqüência, a indústria têxtil brasileira sofreu dificuldades no período de 1992 a 1995, caracterizadas pela queda nas vendas e a perda da competitividade no mercado têxtil externo.

Em tal cenário, muitas empresas nacionais, para que pudessem fazer frente aos produtos estrangeiros, investiram na modernização de seus parques industriais e na redução dos custos de produção. Com o aumento da taxa de juros internos, em 1997, tais investimentos tiveram um aumento expressivo de seus custos financeiros. Assim, as empresas tiveram seus resultados dos últimos anos da década 1990 comprometidos, resultando na redução de 50% das empresas do setor têxtil brasileiro e na extinção de aproximadamente 500 mil postos de trabalho.

A mudança da política cambial brasileira em janeiro de 1999, trouxe benefícios imediatos às empresas do setor têxtil, ao criar uma barreira protecionista natural com relação ao mercado interno e possibilitar uma maior competitividade no mercado externo. O efeito no faturamento das empresas foi imediato, com aumento do volume de vendas para o mercado interno e das receitas em reais, em razão da variação cambial positiva para tais empresas.

As perspectivas para a próxima década são de renovação e franco crescimento, graças à adoção de um agressivo programa de modernização, treinamento e capacitação de recursos humanos, bem como de aumento na produtividade – fatores fundamentais para a sobrevivência industrial num mercado mundial cada vez mais globalizado e competitivo.

Nesse sentido, embora existam empresas brasileiras que ainda trabalhem com maquinário tecnologicamente defasado, as grandes empresas do setor possuem um parque industrial comparável ao de empresas de países desenvolvidos. Nos últimos 5 anos foram investidos cerca de US\$ 6 bilhões em modernização do parque fabril, tecnologia e treinamento de mão-de-obra e a estimativa de investimento para os próximos 8 anos é de US\$ 10 bilhões.

Segundo a ABIT - Associação Brasileira de Indústria Têxtil, o setor têxtil brasileiro ainda não atingiu sua capacidade plena. Ainda assim, sua importância na economia nacional pode ser compreendida a partir de seus números mais recentes: as 22,3 mil empresas do setor geram 1,4 milhão de empregos, um volume de negócios de aproximadamente US\$ 20 bilhões e exportações no montante de US\$ 1,2 bilhão. Nos meses de abril a setembro de 1999, o setor gerou aproximadamente 25 mil novos postos de trabalho. Há a expectativa de que, até o final do ano de 2000, sejam admitidos entre 30 e 40 mil novos trabalhadores e, como conseqüência da elevação dos negócios no setor, poderá haver a criação de 1 milhão de novos empregos no Brasil nos próximos anos.

Quanto às exportações, a meta do setor é aumentá-las para US\$ 4 bilhões até o ano 2002, ou seja, 1% do comércio mundial de têxteis, o qual, apesar de atualmente situar-se em US\$ 350 bilhões, deverá movimentar US\$ 400 bilhões dentro dos próximos 3 anos. Tal patamar não é atingido pelo setor têxtil brasileiro desde 1980, quando o comércio mundial de têxteis girava em torno de US\$ 100 bilhões e as exportações brasileiras chegaram a US\$ 1 bilhão.

O setor têxtil brasileiro acredita ser possível aumentar o atual PIB têxtil de US\$ 20 bilhões para até US\$ 30 bilhões, através de programas de novos investimentos, que resultariam em um crescimento de aproximadamente US\$ 1,5 bilhão anual.

### **Filamentos**

O setor têxtil brasileiro é composto por 22,3 mil empresas, das quais apenas 11 são dedicadas à fabricação de fibras têxteis e 300 à produção de fios e filamentos (fiações).

As fibras têxteis (matéria-prima utilizada pela indústria têxtil), que podem ser naturais, artificiais ou sintéticas, são beneficiadas e transformadas em fios ou filamentos pela indústria de fiação. As naturais são as mais conhecidas, podendo ser de origem vegetal, como o algodão, o linho e o sisal, ou animal como a lã e a seda. As fibras artificiais são aquelas que partem de matéria-prima natural e são transformadas através de processos químicos, como por exemplo, o raiom acetato e o raiom viscose. Já as fibras sintéticas, como o nylon, o poliéster, a fibra acrílica e o elastano, são produzidas através da transformação do petróleo.

O consumo per capita de fibras têxteis no Brasil é de cerca de 8 quilos/ habitante. Apesar do Brasil ser um grande consumidor de fibras de algodão, que se adequam perfeitamente ao clima do País, o consumo de fibras sintéticas vem aumentando ano a ano. Em 1998, por exemplo, a indústria têxtil nacional consumiu 1,3 milhão de toneladas de fibras, sendo que desse total 460 mil eram fibras sintéticas.

O consumo de produtos como poliéster e nylon têm um expressivo potencial de expansão, devido não somente à possível escassez de matérias-primas para a produção das fibras naturais, como também à tendência atual da moda internacional, que privilegia as fibras sintéticas.

### **Nylon**

A capacidade de produção brasileira de filamentos de nylon é de aproximadamente 75.000 toneladas/ano, sendo que 70.000 toneladas por ano são suficientes para abastecer o mercado doméstico. Assim, há um saldo remanescente destinado às exportações para Europa e América do Sul. Quanto à escala de produção, as fábricas brasileiras estão em igualdade de condições com suas concorrentes mundiais. Cerca de 50% do volume total produzido no Brasil é processado em unidades de última geração e os 50% restantes são de qualidade equivalente à média da produção mundial.

A produção brasileira de microfibras de nylon é de 7.000 toneladas/ano e atende à demanda doméstica em qualidade e quantidade, deixando um saldo para exportação. Entretanto, os consumidores brasileiros de microfibras ainda enfrentam dificuldades para o beneficiamento das mesmas.

No momento, em virtude da crise econômica e financeira no Sudeste Asiático, os preços dos produtos de tal região estão excepcionalmente baixos. Entretanto, de um modo geral, os preços dos produtos brasileiros são equivalentes aos preços dos produtos europeus, sendo inferiores aos dos produtos americanos e japoneses.



**ANEXO I**

ESCRITURA DA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE DA FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito,

FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A., sociedade por ações com sede na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, nº 6001, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 00.021.096/0001-74, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "EMISSORA"), e

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A., instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, nº 2439, 11º andar, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social (doravante simplesmente denominada "AGENTE FIDUCIÁRIO"), representando a comunhão dos debenturistas adquirentes das debêntures objeto desta Escritura,

Vêm celebrar a presente Escritura Particular de Primeira Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie com Garantia Flutuante da Fibra DuPont Sudamérica S.A. (doravante simplesmente denominada "Escritura"), mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA I. - DA AUTORIZAÇÃO**

A presente Escritura é firmada com base em deliberação da Assembléia Geral Extraordinária ("AGE") dos acionistas da EMISSORA realizada em 4 de agosto de 2000, a qual foi objeto de retificação e ratificação pela AGE dos acionistas da EMISSORA, realizada em 29 de setembro de 2000.

A Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 29 de setembro de 2000, delegou ao Conselho de Administração a deliberação acerca das seguintes matérias: a) deliberar sobre as matérias previstas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei 6404 de 15.12.1976 e b) cancelar as debêntures desta 1ª (primeira) emissão que estejam em tesouraria da EMISSORA.

**CLÁUSULA II. - DOS REQUISITOS**

A emissão das debêntures (doravante designadas individualmente por "Debênture" e coletivamente por "Debêntures") será realizada com observância dos seguintes requisitos:

**2.1. - Registro na Comissão de Valores Mobiliários**

Esta 1ª emissão pública de Debêntures da EMISSORA será registrada junto à CVM - Comissão de Valores Mobiliários (doravante simplesmente denominada "CVM") na forma das Leis nºs 6.385, de 7/12/76, 6.404 de 15/12/76, 9.457 de 5/5/97 e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

**2.2. - Arquivamento e Publicação das Atas da Assembléia Geral Extraordinária**

As atas das AGEs que deliberaram sobre a emissão das Debêntures foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 163.631/00-1, em sessão de 30 de agosto de 2000 e nº 186.184/00-1, em sessão de 04 de outubro de 2000, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal O Liberal, em 6 de setembro de 2000 e 05 de outubro de 2000, respectivamente.



É vedada a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**2.3. - Registro da Escritura de Emissão**

A presente Escritura será registrada no 1º Cartório de Registro de Imóveis da Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na sede da EMISSORA.

**CLÁUSULA III. - DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO****3.1. - Objeto Social da EMISSORA**

A EMISSORA tem por objeto: (i) a fabricação e a comercialização, inclusive a importação e a exportação de “nylons” têxteis 6.6, e 6, produzidos pelos processos convencionais e P.O.Y.; de polímeros “nylon” têxtil 6.6 e 6; e de outros produtos que venham a ser aprovados por unanimidade pelo Conselho de Administração; (ii) a representação comercial e a distribuição de produtos complementares àquelas por ela fabricados; e (iii) a participação no capital de outras sociedades.

**3.2. - Número da Emissão**

A presente Escritura constitui a 1ª (primeira) emissão de Debêntures, em série única.

**3.3. - Montante da Emissão**

O montante da presente emissão é de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em série única, na Data de Emissão.

**3.4. - Destinação dos Recursos**

Os recursos provenientes da presente emissão serão aplicados na otimização da estrutura de capital da EMISSORA, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, redução do custo ponderado de capitais de terceiros e maior vinculação do endividamento geral da EMISSORA a recursos captados em moeda local.

**3.5. - Colocação e Procedimento**

As Debêntures serão objeto de distribuição pública com intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários, através do SDT – Sistema de Distribuição de Títulos, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP – Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, utilizando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, e Parecer de Orientação CVM nº 09/81, no que couber, sendo, portanto, atendidos preferencialmente, em igualdade de condições, os clientes dos coordenadores da distribuição e de eventuais instituições financeiras subcontratadas, não havendo reservas antecipadas, nem fixação de lotes máximos ou mínimos.

**3.6. - Registro da Negociação**

As Debêntures terão registro para negociação no mercado secundário por meio do SND - Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA - Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto e operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos.

**3.7. - Certificados de Debêntures**

Não serão emitidos Certificados representativos das Debêntures. Para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pela instituição financeira responsável pela escrituração das Debêntures, definida no item 4.1.7. da Cláusula IV.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**CLÁUSULA IV. - DAS CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES****4.1. - Das Características Básicas**

4.1.1. - Valor Total da Emissão: O valor total da emissão será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), na Data de Emissão.

4.1.2. - Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na Data de Emissão.

4.1.3. - Número de Séries: A emissão será feita em série única.

4.1.4. - Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.200 (hum mil e duzentas) Debêntures em série única.

4.1.5. - Data de Emissão: Para todo e qualquer efeito legal, a Data de Emissão das Debêntures será o dia 29 de setembro de 2000 (a "Data de Emissão").

4.1.6. - Prazo e Data de Vencimento: O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos, vencendo-se, portanto, em 29 de setembro de 2003, ocasião em que a EMISSORA se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração.

4.1.7. - Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S.A. responsável pela escrituração das Debêntures.

4.1.8. - Classe (Conversibilidade): As Debêntures serão da classe simples, não conversíveis em ações.

4.1.9. - Espécie: As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante.

**4.2. - Atualização do Valor Nominal**

O Valor Nominal não será atualizado.

**4.3. - Remuneração****4.3.1 Remuneração**

As Debêntures serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada na Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo ("Taxa DI"), calculadas e divulgadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos – CETIP, capitalizada de um "spread" de 1,0% (hum por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, se for o caso, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do respectivo Período de Vigência da Remuneração.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 4.3.2 Fórmula da Remuneração

A remuneração das Debêntures será determinada aplicando-se a fórmula abaixo:

$$J = VN \times \left\{ \prod_{i=1}^f [(TDIs) + 1] - 1 \right\}$$

onde:

**J** = valor da Remuneração devida no fim de cada Período de Capitalização;

**VN** = Valor Nominal da Debênture no início do Período de Capitalização, ou saldo do Valor Nominal;

$\prod_{i=1}^f$  = produtório de "f" termos, referente ao número de dias úteis contidos entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, de cada Período de Capitalização;

**f** = número total de taxas de juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo, calculada e divulgada pela CETIP, nos dias contidos entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, de cada Período de Capitalização;

**TDIs** = taxa CETIP, acrescidas de "spread", expressa ao dia, verificadas nos "f" dias entre o início do Período de Capitalização, inclusive, e o fim do Período de Capitalização, exclusive, e obtidas a partir da seguinte fórmula:

$$TDIs = \left[ \left( \frac{\text{TaxaCetip}}{100} + 1 \right) \times \left( \frac{S}{100} + 1 \right) \right]^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

**S** = "Spread" de 1,0% (hum por cento) ao ano para o Período de Vigência da Remuneração das Debêntures;

**Taxa Cetip** = taxa média de depósitos interfinanceiros - DI de um dia, Extra-Grupo da CETIP, expressa em percentual ao ano.

Define-se:

(a) Período de Vigência da Remuneração: período no qual a taxa de Remuneração permanece inalterada, compreendido entre a Data de Emissão e a data de vencimento das Debêntures.



reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

(b) Período de Capitalização: intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na Data de Pagamento da Remuneração, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na Data de Pagamento da Remuneração, exclusive, correspondente ao período. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. A Remuneração correspondente aos Períodos de Capitalização será devida semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se em 29 de março de 2001, 29 de setembro de 2001, 29 de março de 2002, 29 de setembro de 2002, 29 de março de 2003 e 29 de setembro de 2003.

#### 4.3.3. Apuração da Taxa de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo

Para efeito das cláusulas e condições estabelecidas nesta Escritura, adotar-se-á o procedimento abaixo na ocorrência das seguintes hipóteses:

- A utilização da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo, deverá considerar o número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo;
- Na indisponibilidade temporária da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo por prazo não superior a 5 (cinco) dias úteis, será utilizada automaticamente em sua substituição, a última taxa divulgada disponível, não cabendo, quando da divulgação e adoção da taxa devida, qualquer reembolso, tanto por parte dos debenturistas, quanto por parte da EMISSORA;
- A indisponibilidade temporária da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo por prazo superior a 5 (cinco) dias úteis exigirá a realização de Assembléia Geral Especial de Debenturistas, convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO exclusivamente para a definição, de comum acordo com a EMISSORA, do procedimento a ser adotado em relação à Remuneração das Debêntures;
- Nos casos de extinção ou impossibilidade legal de aplicação da Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, Extra-Grupo às Debêntures, será utilizado o parâmetro legal que vier a ser determinado, se houver. No caso de não ser criado nenhum parâmetro legal, o AGENTE FIDUCIÁRIO convocará a Assembléia Geral dos Debenturistas, de comum acordo com a EMISSORA, para deliberação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, do novo parâmetro de Remuneração das Debêntures a ser proposto pela EMISSORA. Não sendo aceito o novo parâmetro pela Assembléia Geral dos Debenturistas, haverá a repactuação da Remuneração das Debêntures antes do encerramento do Período de Vigência da Remuneração, aplicando-se o disposto abaixo:

(a) O Conselho de Administração da EMISSORA deverá deliberar sobre as condições a vigorar no próximo Período de Vigência da Remuneração e comunicar aos debenturistas o seguinte:

- (a1) o prazo do próximo Período de Vigência da Remuneração;
- (a2) a modalidade e a nova Remuneração para o próximo Período de Vigência de Remuneração; e
- (a3) as datas de pagamento da Remuneração.



Reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

b) As condições fixadas pelo Conselho de Administração da EMISSORA serão comunicadas aos debenturistas na forma do item 4.8. desta Escritura, concedendo-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação, para que os debenturistas que não aceitarem as condições fixadas manifestem sua opção pela venda de seus títulos à EMISSORA.

c) A EMISSORA obriga-se a adquirir as Debêntures de titularidade dos debenturistas que não aceitarem as condições fixadas pelo Conselho de Administração na forma prevista neste item, pelo seu Valor Nominal acrescido da Remuneração *pro rata temporis*, na data de término do Período de Vigência de Remuneração em curso.

d) As Debêntures adquiridas na forma deste item poderão, por opção da EMISSORA, ser mantidas em tesouraria, canceladas ou vendidas a terceiros, a qualquer tempo.

#### 4.4. - Limite da Emissão

A presente emissão atendeu aos limites previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista que, em 30 de junho de 2000, o capital social integralizado da EMISSORA era de R\$ 232,4 milhões, sendo esta a 1ª (primeira) emissão de valores mobiliários da EMISSORA.

#### 4.5. - Subscrição

4.5.1 Prazo da Subscrição: As Debêntures desta emissão poderão ser subscritas, a partir da data da publicação do 2º (segundo) anúncio de início de distribuição, a qualquer tempo, dentro do prazo de distribuição que será de 6 (seis) meses a contar da data da concessão do registro da CVM, conforme previsto no artigo 26 da Instrução CVM nº 13/80.

4.5.2 Preço de Subscrição: As Debêntures serão subscritas pelo seu Valor Nominal, acrescido da Remuneração de acordo com o item 4.3. desta Escritura, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão até a data da efetiva integralização, devendo tal valor ser pago integralmente no ato da subscrição, em moeda corrente nacional.

##### 4.5.3.- Integralização:

4.5.3.1.- As Debêntures deverão ser integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da Subscrição.

4.5.3.2.- As Debêntures subscritas somente poderão ser negociadas no mercado secundário após totalmente integralizadas.

#### 4.6. - Forma de Pagamento

As Debêntures serão integralizadas conforme o item 4.5.3 em moeda corrente nacional.

#### 4.7. - Das Condições de Pagamento

4.7.1. - Local de Pagamento: Os pagamentos que fazem jus às Debêntures serão efetuados (i) utilizando-se os procedimentos do SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos; ou, na hipótese de o debenturista não estar vinculado à CETIP, (ii) na sede da EMISSORA; ou, conforme o caso, (iii) pela instituição financeira contratada para este fim.



www.pefran.com.br  
a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

4.7.2. - Prorrogação dos Prazos: Considerar-se-ão prorrogados as datas de pagamento de qualquer obrigação por quaisquer das partes, inclusive pelos debenturistas, no que se refere ao pagamento do preço de subscrição, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente, se a data de pagamento coincidir com dia em que não houver expediente comercial ou bancário na Capital do Estado de São Paulo, sem nenhum acréscimo aos valores a serem pagos, ressalvados os casos cujos pagamentos devam ser realizados pelo SND – Sistema Nacional de Debêntures, administrado pela ANDIMA – Associação Nacional das Instituições do Mercado Aberto, operacionalizado pela CETIP - Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos, hipótese em que somente haverá prorrogação quando a data de pagamento coincidir com feriado nacional.

4.7.3. - Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade por parte da EMISSORA no pagamento de qualquer quantia devida aos debenturistas, os débitos em atraso, vencidos e não pagos pela EMISSORA, ficarão sujeitos à multa convencional, irredutível e não compensatória de 5% (cinco por cento), além da Remuneração, caso devida, nos termos desta Escritura, calculados exponencialmente *pro rata temporis*, e juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, desde a data de inadimplência até a data do efetivo pagamento, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial

4.7.4. - Decadência dos Direitos aos Acréscimos: Sem prejuízo ao disposto no item precedente, o não comparecimento do debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer das obrigações pecuniárias da EMISSORA, nas datas previstas nesta Escritura, ou em comunicado publicado pela EMISSORA, não lhe dará direito ao recebimento de Remuneração e/ou Encargos Moratórios no período relativo ao atraso no recebimento, sendo-lhe, todavia, assegurados os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento.

#### 4.8. - Comunicações

4.8.1. - Publicidade: Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma vierem a envolver interesses dos debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos, na edição nacional do jornal Valor Econômico sempre com a antecedência mínima de 8 (oito) dias úteis, devendo a EMISSORA avisar, tempestivamente, o AGENTE FIDUCIÁRIO da realização de qualquer publicação.

4.8.2. - Endereçamento: As comunicações a serem enviadas por qualquer das partes nos termos desta Escritura deverão ser encaminhadas para os seguintes endereços:

Para a EMISSORA:

Fibra DuPont Sudamérica S.A..  
Endereço: Av. das Nações Unidas, nº 10.989, 10º andar, Vila Olímpia,  
São Paulo - SP  
CEP: 04578-000  
Att.: Sr. Nilo Marcos Mingroni Cecco.  
Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores  
Telefone: (11) 3048-4454  
Fax: (11) 3048-4492  
E-mail: [nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com](mailto:nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Para o AGENTE FIDUCIÁRIO:

Planner Corretora de Valores S.A.  
Endereço: Avenida Paulista nº 2.439, 11º andar, São Paulo, SP  
CEP: 01311-300  
Att: Viviane Aparecida dos Santos  
Telefone: (11) 3061-9444  
Fax: (11) 3061-0964  
E-mail: [agfiduciario@planner.com.br](mailto:agfiduciario@planner.com.br)

As comunicações serão consideradas entregues quando recebidas sob protocolo ou com "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios, por fax ou por telegrama nos endereços acima. Os originais dos documentos enviados por fax deverão ser encaminhados para os endereços acima em até 2 (dois) dias úteis após o envio da mensagem. A mudança de qualquer dos endereços acima deverá ser comunicada ao AGENTE FIDUCIÁRIO, aos coordenadores e banco mandatário da presente emissão pela EMISSORA.

#### CLÁUSULA V. - DOS COMPROMISSOS DE PROTEÇÃO (COVENANTS)

A EMISSORA se compromete durante a vigência da presente emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado, a:

- (i) não efetuar mudanças na participação acionária da EMISSORA sem o prévio consentimento dos debenturistas; e
- (ii) não conceder novos mútuos financeiros ou qualquer tipo de empréstimo para suas controladas, coligadas e controladoras, sem o prévio consentimento dos debenturistas, com exceção das operações de mútuo da EMISSORA já existentes na data da presente Escritura.

#### CLÁUSULA VI. - DA COMPRA OU RESGATE DOS TÍTULOS PELA EMISSORA

##### 6.1. - Aquisição Facultativa

A EMISSORA poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação desta emissão, por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Remuneração devida até a data da aquisição, observado o disposto no parágrafo 2º, do artigo 55, da Lei 6.404/76. As Debêntures, objeto deste procedimento, poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da EMISSORA, ou colocadas novamente no mercado.

##### 6.2. - Resgate Antecipado

6.2.1 A EMISSORA, por deliberação do Conselho de Administração, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de Subscrição, e mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos aos debenturistas, através de publicação feita nos termos do item 4.8. desta Escritura, promover o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, pelo saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*, de acordo com o item 4.3. desta Escritura.

6.2.2 Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do AGENTE FIDUCIÁRIO e divulgado amplamente pela imprensa, inclusive no que concerne as regras do sorteio, conforme estabelecido no item 4.8. desta Escritura.



Reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**6.3. - Vencimento Antecipado**

O AGENTE FIDUCIÁRIO deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações objeto desta Escritura e exigir o imediato pagamento pela EMISSORA do Valor Nominal das Debêntures, acrescido da Remuneração prevista no item 4.3. desta Escritura, calculada exponencialmente por dias decorridos até o efetivo pagamento, independentemente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência dos seguintes fatos:

- (a) Pedido de concordata preventiva formulado pela EMISSORA ou por suas controladas;
- (b) Liquidação ou decretação de falência da EMISSORA ou de suas controladas;
- (c) Não pagamento da Remuneração devida às Debêntures nas respectivas datas de vencimento;
- (d) Protesto legítimo e reiterado de títulos contra a EMISSORA cujo valor agregado não pago ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela EMISSORA, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência;
- (e) Vencimento antecipado de qualquer obrigação da EMISSORA decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar qualquer valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação;
- (f) Não cumprimento pela EMISSORA de qualquer outra obrigação prevista nesta Escritura, não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for recebido aviso escrito enviado pelo AGENTE FIDUCIÁRIO.

Para os efeitos de Vencimento Antecipado das Debêntures, nos termos deste item, o AGENTE FIDUCIÁRIO deverá notificar a EMISSORA mediante carta protocolada encaminhada com 30 (trinta) dias úteis de antecedência.

**CLÁUSULA VII. - DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA**

A EMISSORA obriga-se adicionalmente a:

- (a) Fornecer ao AGENTE FIDUCIÁRIO:
  - (a.1) dentro de, no máximo, 60 (sessenta) dias após o término de seu primeiro semestre social, cópia de suas demonstrações financeiras completas, relativas ao respectivo semestre social;
  - (a.2) dentro de no máximo 90 (noventa) dias após o término de cada exercício social, cópia de suas demonstrações financeiras completas relativas ao respectivo exercício social acompanhadas de parecer dos auditores independentes, bem como cópia de qualquer comunicação feita pelos auditores independentes à EMISSORA, ou à sua administração com referência ao sistema de contabilidade, gestão ou às contas da EMISSORA, bem como suas respectivas respostas;
  - (a.3) cópia das informações periódicas e eventuais exigidas pela Instrução CVM nº 202/93, nos prazos ali previstos;



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



(a.4) com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, notificação da convocação de qualquer Assembléia Geral, e prontamente fornecer cópias de todas as atas de todas as Assembléias Gerais, bem como a data e ordem do dia da assembléia a realizar e de todas as reuniões do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal;

(a.5) na mesma data de suas publicações, os atos e decisões referidos no item 4.8.1.;

(a.6) imediatamente, qualquer informação relevante para a presente emissão de Debêntures que lhe venha a ser solicitada;

(a.7) cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela EMISSORA, imediatamente após o seu recebimento;

(a.8) os comprovantes de cumprimento de suas obrigações perante os debenturistas no prazo de até 5 (cinco) dias contados da respectiva data de vencimento;

(a.9) informações a respeito da ocorrência de qualquer dos eventos indicados na Cláusula VI desta Escritura, imediatamente após a sua ocorrência;

(b) proceder a adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei nº 6.404/76, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

(c) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, e permitir que representantes do AGENTE FIDUCIÁRIO (ou de auditor independente por este contratado, a expensas da EMISSORA) tenham acesso irrestrito aos livros e demais registros contábeis da EMISSORA;

(d) convocar Assembléia Geral de Debenturistas para deliberar sobre qualquer das matérias que direta ou indiretamente se relacionem com a presente emissão nos termos do item 9.1. desta Escritura caso o AGENTE FIDUCIÁRIO não o faça;

(e) cumprir com todas as determinações emanadas da CVM, com o envio de documentos, prestando, ainda, as informações que lhes forem solicitadas;

(f) submeter, na forma da lei, suas contas e balanços a exame por empresa de auditoria independente registrada na CVM;

(g) manter sempre atualizado o registro de companhia aberta na CVM, e fornecer aos seus acionistas e debenturistas as demonstrações financeiras elaboradas e aprovadas, previstas no artigo 176 da Lei nº 6.404/76, quando solicitado;

(h) manter em adequado funcionamento um órgão para atender, de forma eficiente, aos debenturistas, ou contratar instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço;

(i) não realizar operações fora de seu objeto social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor;

(j) notificar o AGENTE FIDUCIÁRIO sobre qualquer ato ou fato que possa causar interrupção ou suspensão das atividades da EMISSORA;



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

(k) não pagar dividendos, ressalvado o disposto no artigo 202 da Lei nº 6.404/76, nem qualquer outra participação estatutariamente prevista, se estiver em mora, relativamente ao pagamento de quaisquer valores devidos aos debenturistas, relativos às Debêntures objeto desta Escritura, cessando tal proibição tão logo seja purgada a mora; e

(l) manter seus bens adequadamente segurados, conforme práticas correntes.

## CLÁUSULA VIII. - DO AGENTE FIDUCIÁRIO

### 8.1. - Nomeação

A EMISSORA constitui e nomeia AGENTE FIDUCIÁRIO da emissão objeto desta Escritura, Planner Corretora de Valores S.A., acima qualificado, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente Escritura, representar perante a EMISSORA a comunhão dos titulares das Debêntures.

### 8.2. - Declaração

O AGENTE FIDUCIÁRIO dos debenturistas, nomeado na presente Escritura, declara:

(a) Sob as penas da lei, não ter qualquer impedimento legal, conforme artigo 66, § 3º, da Lei nº 6.404/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28/83, para exercer a função que lhe é conferida;

(b) aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura;

(c) aceitar integralmente a presente Escritura, todas as suas cláusulas e condições; e

(d) estar ciente dos termos da Circular nº 1.832/90, do Banco Central do Brasil.

A EMISSORA também declara não ter qualquer ligação com o AGENTE FIDUCIÁRIO que o impeça de exercer, plenamente, suas funções.

### 8.3. - Substituição

(a) Nas hipóteses de ausência e impedimentos temporários, renúncia, morte ou qualquer outro caso de vacância, será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados do evento que a determinar, Assembléia dos Debenturistas para a escolha do novo AGENTE FIDUCIÁRIO, a qual poderá ser convocada pelo próprio AGENTE FIDUCIÁRIO a ser substituído, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, dos títulos em circulação, ou pela CVM. Na hipótese da convocação não ocorrer até 8 (oito) dias antes do término do prazo acima citado, caberá à EMISSORA efetuar a substituição.

(b) Na hipótese de não poder o AGENTE FIDUCIÁRIO continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura, deverá comunicar imediatamente o fato aos debenturistas, pedindo sua substituição.

(c) É facultado aos debenturistas, após o encerramento do prazo para a distribuição das Debêntures no mercado, proceder à substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO e à indicação de seu substituto, em assembléia especialmente convocada para esse fim.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

(d) A substituição, em caráter permanente, do AGENTE FIDUCIÁRIO fica sujeita à comunicação prévia à CVM e à sua manifestação acerca do atendimento aos requisitos previstos no artigo 8º da Instrução CVM n.º 28/83, e eventuais normas posteriores.

(e) A substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO deverá ser objeto de Aditamento à presente Escritura, que deve ser averbado no Registro de Imóveis no qual será registrada a presente Escritura.

(f) O AGENTE FIDUCIÁRIO entrará no exercício de suas funções a partir da data da presente Escritura ou de eventual Aditamento relativo a sua substituição, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição.

(g) Aplicam-se às hipóteses de substituição do AGENTE FIDUCIÁRIO as normas e preceitos da CVM.

#### 8.4. - Deveres

Além de outros previstos em lei ou em ato normativo da CVM, constituem deveres e atribuições do AGENTE FIDUCIÁRIO:

(a) Proteger os direitos e interesses dos debenturistas, empregando no exercício da função o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(b) Renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão;

(c) Conservar em boa guarda toda a escrituração, correspondência e demais papéis relacionados com o exercício de suas funções;

(d) Verificar a observância, pela EMISSORA, dos limites de emissão previstos no artigo 60 da Lei nº 6.404/76, em função de garantia fluante oferecida;

(e) Verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações contidas nesta Escritura, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(f) Promover, nos competentes órgãos, caso a EMISSORA não o faça, o registro desta Escritura e respectivos Aditamentos, sanando as lacunas e irregularidades porventura neles existentes. Neste caso, o oficial do registro notificará a administração da EMISSORA para que esta lhe forneça as indicações e documentos necessários;

(g) Acompanhar a observância da periodicidade na prestação das informações obrigatórias, alertando os debenturistas acerca de eventuais omissões ou inverdades constantes de tais informações;

(h) Emitir parecer sobre a suficiência das informações constantes das propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(i) Verificar a regularidade da constituição da garantia fluante, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade;



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

(j) Examinar a proposta de substituição de bens dados em garantia, quando esta estiver autorizada pela Escritura, manifestando a sua expressa e justificada concordância;

(k) Intimar a EMISSORA a reforçar a garantia dada, na hipótese de sua deterioração ou depreciação de tal garantia;

(l) Solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, cartórios de protesto, Juntas de Conciliação e Julgamento, Procuradoria da Fazenda Pública, onde se localiza a sede do estabelecimento principal da EMISSORA e, também, da localidade onde se situem eventuais imóveis hipotecados;

(m) Solicitar, quando considerar necessário, auditoria extraordinária na EMISSORA;

(n) Convocar, quando necessário, a Assembléia Geral de Debenturistas mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a EMISSORA deve efetuar suas publicações, de acordo com o item 4.8.1. desta Escritura;

(o) Comparecer à Assembléia dos Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(p) Elaborar relatório destinado aos debenturistas, nos termos do artigo 68, § 1º alínea “b” da Lei n.º 6.404/76, o qual deverá conter, ao menos, as seguintes informações:

(p.1) eventual omissão ou inverdade de que tenha conhecimento, contida nas informações divulgadas pela EMISSORA, ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatoria prestação de informações pela EMISSORA;

(p.2) alterações estatutárias ocorridas no período;

(p.3) comentários sobre as demonstrações contábeis da EMISSORA enfocando os indicadores econômicos, financeiros e a estrutura de capital da EMISSORA;

(p.4) posição da distribuição ou colocação das Debêntures no mercado;

(p.5) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizado no período, bem como aquisições e vendas de Debêntures efetuadas pela EMISSORA;

(p.6) constituição e aplicações do fundo de amortização das Debêntures, quando for o caso;

(p.7) acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de Debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da EMISSORA;

(p.8) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(p.9) cumprimento de outras obrigações assumidas pela EMISSORA neste instrumento;

(p.10) declaração sobre sua aptidão para continuar exercendo a função de AGENTE FIDUCIÁRIO.



www.pefran.com.br  
Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

(p.11) declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das Debêntures da presente emissão.

(q) Colocar o relatório de que trata o inciso "p" à disposição dos debenturistas no prazo máximo de 4 (quatro) meses, a contar do encerramento do exercício social da EMISSORA, ao menos nos seguintes locais:

- (q.1) na sede da EMISSORA;
- (q.2) no seu escritório ou, quando se tratar de Instituição Financeira, no local por ela indicado;
- (q.3) na CVM;
- (q.4) nas Bolsas de Valores, quando for o caso;
- (q.5) na Instituição que liderou a colocação das Debêntures.

(r) Publicar, nos órgãos da imprensa em que a EMISSORA deva efetuar suas publicações, de acordo com o item 4.8.1 desta Escritura, anúncio comunicando aos debenturistas que o relatório se encontra a sua disposição nos locais indicados no inciso "q";

(s) Manter atualizada a relação dos debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à EMISSORA;

(t) Coordenar o sorteio das Debêntures a serem resgatadas ou amortizadas, inutilizando os certificados correspondentes às Debêntures resgatadas;

(u) Administrar os recursos oriundos da emissão de Debêntures na ocorrência da hipótese prevista no § 2º, artigo 60, da Lei nº 6.404/76;

(v) Fiscalizar o cumprimento das cláusulas constantes desta Escritura, especialmente daquelas que impõem obrigações de fazer e de não fazer;

(w) Notificar os debenturistas, se possível individualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, de qualquer inadimplemento, pela EMISSORA, de obrigações assumidas na presente Escritura, indicando o local em que fornecerá aos interessados maiores esclarecimentos. Comunicação de igual teor deve ser enviada:

- (w.1) à CVM; e
- (w.2) às Bolsas de Valores, quando for o caso.

## 8.5. - Atribuições Específicas

O AGENTE FIDUCIÁRIO usará de quaisquer procedimentos judiciais ou extrajudiciais contra a EMISSORA para a proteção e defesa dos interesses da comunhão dos debenturistas e da realização de seus créditos, devendo, em caso de inadimplemento da EMISSORA:

(a) Declarar, observadas as condições da presente Escritura, antecipadamente vencidas as Debêntures e cobrar seu principal e acessórios;

(b) Executar eventuais garantias, aplicando o produto no pagamento, integral ou proporcional, dos debenturistas;



www.pefran.com.br  
Reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

- (c) Requerer a falência da EMISSORA, se não existirem garantias reais;
- (d) Tomar qualquer providência necessária para a realização dos créditos dos debenturistas; e
- (e) Representar os debenturistas em processo de falência, concordata, intervenção ou liquidação extrajudicial da EMISSORA.

O AGENTE FIDUCIÁRIO somente eximir-se-á da responsabilidade pela não adoção das medidas contempladas nas alíneas “a” a “d” do *caput* deste item se, convocada a Assembléia dos Debenturistas, esta assim o autorizar por deliberação da unanimidade dos titulares das Debêntures em circulação, bastando, porém, a deliberação da maioria dos titulares das Debêntures em circulação quando tal hipótese se referir ao disposto na alínea “e” do *caput* deste item.

## 8.6. - Remuneração

O AGENTE FIDUCIÁRIO receberá, a título de honorários, pelo desempenho de suas atribuições:

- (a) Parcelas anuais de R\$ 8.000 (oito mil reais) cada uma, vencendo-se a primeira no 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da obtenção do registro na CVM;
- (b) As parcelas referentes ao item “a” serão atualizadas, anualmente, de acordo com a variação do IGP-M, acumulado no respectivo período;
- (c) A remuneração será acrescida dos seguintes impostos: ISS (Imposto sobre serviços de qualquer natureza), PIS (Contribuição ao Programa de Integração Social) e quaisquer outros impostos ou taxas que venham a incidir sobre referida remuneração, excetuando-se o Imposto de Renda, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;
- (d) A remuneração cobre os serviços a serem prestados pela equipe técnica do AGENTE FIDUCIÁRIO, bem como a participação do AGENTE FIDUCIÁRIO, em assembléias e/ou reuniões de debenturistas, ressaltando inclusive a possibilidade dos referidos eventos serem realizados na sede do AGENTE FIDUCIÁRIO;
- (e) A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de AGENTE FIDUCIÁRIO, durante ou após a implantação do serviço, a serem cobertas pela EMISSORA, mediante pagamento das respectivas faturas, acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em seu nome, ou reembolso, após prévia aprovação, quais sejam:

- Publicações em gerais (exemplos: de edital de convocação de Assembléia Geral de Debenturistas (“AGD”) / de publicação de AGD / de anúncio comunicando que o relatório anual do AGENTE FIDUCIÁRIO se encontra à disposição);

- Notificações;
- Extração de certidões;
- Viagens e estadias;
- Despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal à EMISSORA.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**8.7. - Despesas**

A EMISSORA ressarcirá o AGENTE FIDUCIÁRIO de todas as despesas que tenha, comprovadamente, incorrido para proteger os direitos e interesses dos debenturistas ou para realizar seus créditos.

O ressarcimento a que se refere este item será efetuado, imediatamente, após a realização da respectiva prestação de contas à EMISSORA.

No caso de inadimplemento da EMISSORA, todas as despesas com procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o AGENTE FIDUCIÁRIO venha a incorrer para resguardar os interesses dos debenturistas deverão ser previamente aprovadas e adiantadas pelos debenturistas, e posteriormente, conforme previsto em lei, ressarcidas pela EMISSORA. Tais despesas a serem adiantadas pelos debenturistas incluem também os gastos com honorários advocatícios de terceiros, depósitos, custas e taxas judiciais de ações propostas pelo AGENTE FIDUCIÁRIO ou decorrentes de ações intentadas contra ele no exercício de sua função, ou ainda que lhe causem prejuízos ou riscos financeiros, enquanto representante da comunhão dos debenturistas. As eventuais despesas, depósitos e custas judiciais decorrentes da sucumbência em ações judiciais serão igualmente suportadas pelos debenturistas, bem como a remuneração e as despesas reembolsáveis do AGENTE FIDUCIÁRIO, na hipótese de a EMISSORA permanecer em inadimplência com relação ao pagamento destas por um período superior a 60 (sessenta) dias, podendo o AGENTE FIDUCIÁRIO solicitar garantia prévia dos debenturistas para cobertura do risco da sucumbência.

O crédito do AGENTE FIDUCIÁRIO por despesas incorridas para proteger direitos e interesses ou realizar créditos dos debenturistas que não tenha sido saldado na forma ora estabelecida será acrescido à dívida da EMISSORA e gozará das mesmas garantias das Debêntures, preferindo a estas na ordem de pagamento.

**CLÁUSULA IX. - DA ASSEMBLÉIA GERAL DE DEBENTURISTAS**

Os titulares das Debêntures desta emissão poderão, a qualquer tempo, reunir-se em Assembléia para deliberar sobre matéria de interesse da comunhão dos debenturistas.

À Assembléia Geral de Debenturistas aplicar-se-á ao disposto do artigo 71 da Lei nº 6.404/76, sendo que as modificações nas condições das Debêntures deverão ser aprovadas por debenturistas que representem mais da metade das Debêntures em circulação.

Serão excluídas do quorum de instalação e deliberação, as Debêntures que se encontrarem na tesouraria da EMISSORA, ou de titularidade de suas coligadas e controladas.

**9.1. - Convocação**

A Assembléia Geral de Debenturistas pode ser convocada pelo AGENTE FIDUCIÁRIO, pela EMISSORA, por debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em circulação, ou pela CVM.

**9.2. - Quorum de Instalação**

A Assembléia Geral de Debenturistas se instalará, em primeira convocação, com a presença de debenturistas que representem a metade, no mínimo, das Debêntures em circulação e, em segunda convocação, com qualquer número de debenturistas.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**9.3. - Mesa Diretora**

A presidência da Assembléia caberá ao debenturista eleito pelos titulares das Debêntures ou àquele que for designado pela CVM.

**9.4. - Quorum de Deliberação**

Nas deliberações da Assembléia, a cada Debênture em circulação, caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, debenturista ou não. As deliberações serão tomadas pela maioria dos presentes, com exceção da modificação das condições das Debêntures, que deverá ser deliberada por debenturistas que representem a maioria dos títulos em circulação.

**CLÁUSULA X. - DECLARAÇÕES E GARANTIAS****10.1. - Declarações e Garantias do AGENTE FIDUCIÁRIO**

O AGENTE FIDUCIÁRIO declara e garante à EMISSORA que:

- (a) está devidamente autorizado a celebrar esta Escritura e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pelo AGENTE FIDUCIÁRIO; e
- (c) esta Escritura constitui uma obrigação legal, válida e vinculante do AGENTE FIDUCIÁRIO, exequível de acordo com os seus termos e condições.

**10.2. - Declarações e Garantias da EMISSORA**

A EMISSORA declara e garante ao AGENTE FIDUCIÁRIO que:

- (a) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura e a cumprir com todas as obrigações previstas, tendo sido satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;
- (b) a celebração desta Escritura e o cumprimento de suas obrigações aqui previstas não infringem qualquer obrigação anteriormente assumida pela EMISSORA;
- (c) este instrumento constitui uma obrigação legal, válida e vinculante da EMISSORA, exequível de acordo com os seus termos e condições;
- (d) os Prospectos Preliminar e Final relativos à emissão das Debêntures (coletivamente, o "Prospecto") contém: (i) todas as informações relevantes em relação à EMISSORA e suas controladas e coligadas no contexto da presente emissão de Debêntures e necessárias para que os investidores e seus consultores tenham condições de fazer uma análise correta dos ativos, passivos, das responsabilidades da EMISSORA, de sua condição financeira, lucros, perdas e perspectivas e direitos em relação às Debêntures, não contendo declarações falsas ou omissões de fatos relevantes, nas circunstâncias em que essas declarações foram dadas, sendo que tais informações não são enganosas, incorretas ou inverídicas, (ii) as declarações contidas no Prospecto em relação à EMISSORA e suas controladas e coligadas são verdadeiras e não são enganosas.



reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



incorretas ou inverídicas, (iii) as opiniões, análises e (se houver) previsões expressas no Prospecto em relação à EMISSORA foram dadas honestamente, sendo expressadas após serem consideradas todas as circunstâncias relevantes e com base em suposições razoáveis, (iv) não há outros fatos em relação à EMISSORA, suas controladas e coligadas ou às Debêntures cuja omissão, no contexto dessa emissão, faça com que alguma declaração do Prospecto seja materialmente enganosa, incorreta ou inverídica, e (v) todos os esforços foram feitos pela EMISSORA para assegurar-se de que as declarações, informações e fatos descritos no Prospecto são verdadeiros;

(e) a celebração desta Escritura e a emissão e a colocação das Debêntures não infringem qualquer disposição legal, contrato ou instrumento do qual a EMISSORA ou qualquer uma de suas controladas e coligadas sejam partes, nem irá resultar em (i) vencimento antecipado de qualquer obrigação estabelecida em qualquer desses contratos ou instrumentos, (ii) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da EMISSORA ou de suas controladas e coligadas, ou (iii) rescisão de qualquer desses contratos ou instrumentos;

(f) as Demonstrações Financeiras da EMISSORA, datadas de 31 de dezembro de 1999, representam corretamente a posição financeira da EMISSORA e de suas controladas e coligadas em tal data e foram devidamente elaboradas em conformidade com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(g) tanto a EMISSORA quanto suas controladas e coligadas estão cumprindo as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios; e

(h) exceto pelas contingências informadas no Prospecto, não há qualquer ação judicial, procedimento administrativo ou arbitral, inquérito ou outro tipo de investigação governamental que possa vir a causar impacto adverso relevante na EMISSORA ou nas suas controladas e coligadas, em suas condições financeiras ou outras, ou em suas atividades.

## CLÁUSULA XI. - DA DISPOSIÇÕES GERAIS

### 11.1. - Renúncia

Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao AGENTE FIDUCIÁRIO e/ou aos debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da EMISSORA prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela EMISSORA nesta Escritura ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

### 11.2. - Foro

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas desta Escritura, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

A presente Escritura é firmada em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando as partes por si e seus sucessores.



www.pefran.com.br  
reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Estando assim, as partes, certas e ajustadas, firmam o presente instrumento, em 7 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas, que também o assinam.

São Paulo, 04 de outubro de 2000.

FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.  
*[Handwritten signature]*

F CONFERIDO POR  
Nome: Nilo Marcos Mingroni Cecco  
Cargo: DIRETOR ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO e  
RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Nome: Rubens Approbato Machado Junior  
Cargo: DIRETOR PRESIDENTE



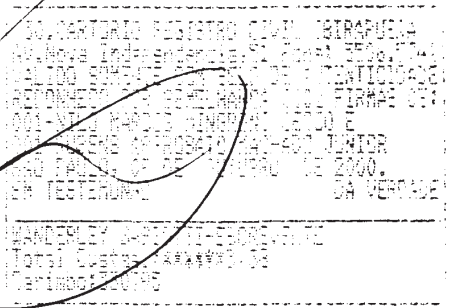
ANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

*[Handwritten signature]*



Nome: Carlos Arnaldo Borges de Souza  
Cargo: *[Handwritten]*

*[Handwritten signature]*  
Nome: Viviane A. R. dos Santos  
Cargo: *[Handwritten]*



OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS DE AMERICANA  
EMOLUM.:R\$ 8.379,20 : TOTAL: R\$ 12.736,38  
ESTADO :R\$ 2.262,38 : PRN. 146.636 : ATOS ESPECIAIS  
IPESP :R\$ 1.675,84 : FICADOS NA CERTIDAO AMERICANA  
SINOREG:R\$ 418,96 : AMERICANA. 23/10/2000

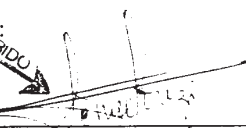


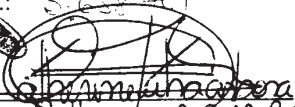
Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran




PÁGINA DE ASSINATURA DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DE PRIMEIRA EMISSÃO PÚBLICA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE COM GARANTIA FLUTUANTE DA FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A., DATADA DE 04 DE OUTUBRO DE 2000, CELEBRADA ENTRE FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. E PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.

Testem as:

1. -   
 Nome: Denise Fuzi  
 R.G.: 5.620.771

2. -   
 Nome: Catherine A. S. M. Barbosa  
 R.G.: 21.274.088



16.º TAB. 

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 TABELIAÇÃO DE IBIRAPUERA  
 SÃO PAULO  
 SEÇÃO DE ATENÇÃO AO CLIENTE  
 SERVIÇO PÚBLICO  
 Nº 1  
 DP 254807

30 CARTORIA REGISTRO CIVIL IBIRAPUERA  
 Av. R.ove Independência, 51 Fone: 5506.5744  
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE  
 RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA 0001 FIRMAS DE:  
 001-SENISE FONZI  
 DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2000.  
 EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
 PAULO PELLIN-ESC. AUTORIZ.  
 Total Custas: \*\*\*\*\*1,69  
 Carimbo: 337269

CARTORIA DO 16.º TABELIAÇÃO DE NOTAS  
 SÃO PAULO - CAPITAL  
 Rua Bela Cintra, 1165 - Capital - SP  
 Fabio Tadeu Bisognin - Tabelião

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA A(S) FIRMA(S) DE:  
 CATHERINE ALEA DUTRA DE MORAES BARBOSA  
 (1044995)  
 São Paulo, 17 de Outubro de 2000.  
 EM TEST. DA VERDADE.

RONALDO ROBERTO ZARATIN - ESCRITURANTE  
 COD. SEGURANÇA: 0423/17102000-5 1  
 VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE  
 FIRMA R\$ 1,69 \*\* TOTAL R\$ 1,69  
 DIGITADOR: RODRIGO 135353

TABELIAÇÃO DE NOTAS  
 SÃO PAULO  
 SEÇÃO DE ATENÇÃO AO CLIENTE  
 SERVIÇO PÚBLICO  
 Nº 1  
 DO 944155

CONSULTORIA JURÍDICA  
 DE ACORDO  
 PLANNER

Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

www.pefran.com.br

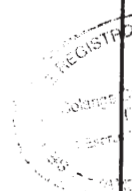
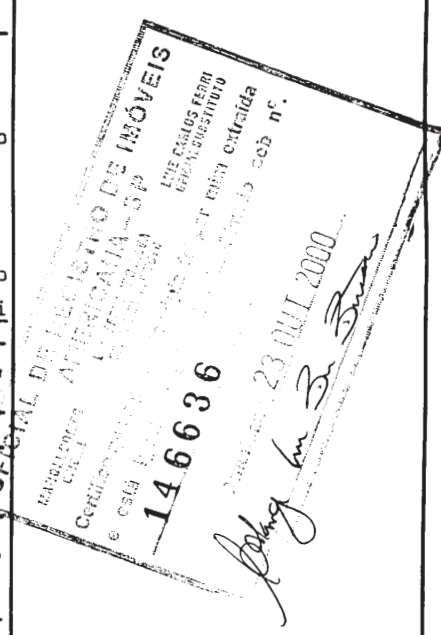
<b>LIVRO</b> Nº 3 -J	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO <b>REGISTRO AUXILIAR</b>	<b>FLS.</b> 269
----------------------------	---	--------------------

REGISTRO	AVERBAÇÕES
<p>em <u>PENHOR CEDULAR DE 1º GRÁU</u> e sem concorrência de terceiros: 01 (hum) Pulverizador Agrícola de Barras, Modelo CONDOR 512/75, Marca JACTO. Localização do bem apenhado: Fazenda do Mestre- Descalvado-SP. Constan na referida cédula, outras cláusulas e condições de interesse das partes contratantes, a qual - juntamente com o "Orçamento de Aplicação do Crédito", foi prenotada e microfilmada sob nº 146.771, e ainda registrada sob nº 13 na Matrícula 28.192 neste Cartório. Americana, 23 de outubro de 2000. O esc. autorizado, -</p> <p style="text-align: right;"><i>[Assinatura]</i></p>	<div style="text-align: center;"> </div>
<p><u>NR4.241</u>- DATA- 23 de outubro de 2000. EMI- TENTE: FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S/A., socie- dade por ações, com sede em Americana-SP., na Av. São Jerônimo, nº 6001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.021.096/0001-74, tendo por objeto a fabricação e a comercializa- ção, inclusive a importação e a exportação de "nylons" têxteis 6.6, e 6, produzidos - pelos processos convencionais e P.O.Y; de - polímeros "nylons" textil 6.6 e 6; e de - outros produtos que venham a ser aprovados por unanimidade pelo Conselho de Adminis- tração; a representação comercial e a dis- tribuição de produtos complementares àque- les por ela fabricados; e a participação - do capital de outras sociedades, conforme consta dos Estatutos Sociais publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 05/10/2000 e devidamente registrado na - JUCESP sob o registro nº 186.184/00-1, em sessão de 04.10.2000. AGENTE FIDUCIÁRIO - PLANNER CORRETORA DE VALORES S/A., insti- tuição financeira autorizada pelo Banco - Central do Brasil, com sede na cidade de - São Paulo-SP., na Av. Paulista sob nº 2439 11º andar, com CNPJ/MF nº 00.806.535/0001- 54. TÍTULO: Instrumento Particular de Escri- tura de Primeira Emissão Pública de Debên-</p>	



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

<b>LIVRO</b> Nº <b>3 -J</b>	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO <b>REGISTRO AUXILIAR</b>	<b>FLS.</b> <b>270</b>
-----------------------------------	---	---------------------------

REGISTRO	AVERBAÇÕES
<p>tures simples, não conversíveis em ações, - Em Série Única, da Espécie com Garantia Flu tuante da Fibra Dupont Sudamérica S.A., ce lebrada em São Paulo, aos 04 de Outubro de 2000, acompanhada da cópia autenticada da Ata da Assembléia Geral Extraordinária rea lizada em 29 de Setembro de 2000, que deli berou sobre a aprovação da emissão privada de debêntures, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 5/10/2000, e de vidamente registrada na JUCESP sob número - 186.184/00-1 em 4/10/2000. NÚMERO DA EMIS SÃO- a presente escritura constitui a 1ª - (primeira) emissão de Debêntures, em série - Única.; MONTANTE DA EMISSÃO: O montante da presente emissão é de R\$ 60.000.000,00, em série única, na Data de Emissão. Destinação dos Recursos- Os recursos proveniente da - presente emissão serão aplicados na otimi zação da estrutura de capital da Emissora, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, redução do custo ponderado de capi tais de terceiros e maior vinculação do en dividamento geral da Emissora a recursos - captados em moeda local. Colocação e Proce dimento- As Debêntures serão objeto de dis tribuição pública com intermediação de ins tituições financeiras integrantes do siste ma de distribuições de valores mobiliários, através do SDT- Sistema de Distribuição de Títulos, Administrados pela ANDIMA e opera lizado pela CETIP, utilizando-se o procedi mento diferenciado de distribuição previsto no Artigo 33 da Instrução CVM nº 13/80, e - Parecer de Orientação CVM nº 09/81, no que couber, sendo, portanto, atendidos preferen cialmente, em igualdade de condições, os - clientes dos coordenadores da distribuição e de eventuais instituições financeiras - subcontratadas, não havendo reservas anteci padas, nem fixação de lotes máximos ou míni mos. O Valor Nominal Unitário das Debêntures</p>	<div style="text-align: right;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div>



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran


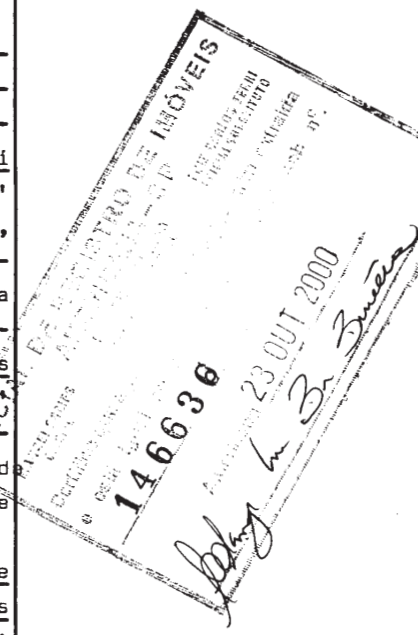
<b>LIVRO Nº</b> 3 -J	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO <b>REGISTRO AUXILIAR</b>	<b>FLS.</b> 271
-------------------------	---	--------------------

REGISTRO	AVERBAÇÕES
<p>será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); da Data da Emissão. Número de Séries: A - emissão será feita em série única; Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 1.200 (Hum mil e duzentas) Debêntures em Série Única.</p> <p><b>DATA DA EMISSÃO</b>- Para todo e qualquer efeito legal, a data da emissão das Debêntures será no dia 29 de setembro de 2000 ( a "Data de Emissão"). Prazo e Data de Vencimento O prazo das Debêntures será de 3 (três) anos vencendo-se, portando, em 29 de setembro de 2.003, ocasião em que a Emissora se obriga a proceder ao pagamento das Debêntures que ainda estejam em circulação pelo Valor Nominal acrescido da Remuneração. Forma: As Debêntures serão emitidas na forma nominativa escritural, sendo o Banco Itaú S/A, responsável pela escrituração das Debêntures. Classe (Conversibilidade): As Debêntures serão da classe simples, não confersíveis em ações. Espécie- As Debentures serão da espécie com garantia flutuante- Atualização do Valor Nominal- O Valor Nominal não será atualizado. Remuneração.- As Debêntures serão remuneradas com taxa de juros flutuante, referenciada na Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros-DI de um dia, Extra-Grupo (Taxa DI"), calculadas e divulgadas pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos-CETIP, capitalizada de um "spread" de 1,0% (hum por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, se for o caso, para o período compreendido entre o início, inclusive, e o fim, exclusive, do respectivo Período de Vigência da Remuneração. Aquisição Facultativa- A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir as Debêntures em circulação desta emissão, por preço não superior ao Valor Nominal, acrescido da Re-</p>	<p align="center">/</p>



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

<b>LIVRO Nº</b> 3 -J	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO <b>REGISTRO AUXILIAR</b>	<b>FLS.</b> 272
-------------------------	---	--------------------

REGISTRO	AVERBAÇÕES
<p>muneração devida até a data da aquisição, - observado o disposto no parágrafo 2º, do Artigo 55 da Lei 6.404/76. As Debêntures, - objeto deste procedimento poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora ou colocadas novamente no mercado. Resgate Antecipado- A Emissora, por deliberação do Conselho de Administração, reserva o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de 12 meses contados da data de Subscrição, e mediante aviso prévio de 90 dias corridos aos debenturistas, através de publicação feita nos termos do item 4.8 da escritura, promover o resgate antecipado, total ou parcial, das Debêntures em circulação, - pelo Saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada pro rata temporis, de acordo com o item 4.3 desta escritura. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa inclusive no que concerne as regras do sorteio, conforme estabelecido no item 4.8 desta escritura. NOMEAÇÃO- A Emissora constitui e nomeia Agente Fiduciário da emissão objeto desta escritura, Planner Corretora de Valores S.A., já qualificada, o qual, neste ato e pela melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e da presente escritura, representar perante a Emissora a comunhão dos titulares das Debêntures; o qual declara: a) sob as penas da Lei não ter qualquer impedimento legal, conforme Artigo 66, §3º da Lei nº 6.404/76, e o artigo 10 da Instrução CVM nº 28/83, para exercer a função que lhe é conferida; b) - aceitar a função que lhe é conferida, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura; c) aceitar integralmente a presente escritura, todas as suas cláusulas</p>	<div style="text-align: right;">  </div> <div style="text-align: center;">  </div>



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

<b>LIVRO Nº</b> <b>3 -J</b>	<b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b> COMARCA DE AMERICANA - ESTADO DE SÃO PAULO <b>REGISTRO AUXILIAR</b>	<b>FLS.</b> <b>273</b>
--------------------------------	---	---------------------------

REGISTRO	AVERBAÇÕES
<p>las e condições; e, d) estar ciente dos termos da Circular nº 1.832/90 do Banco Central do Brasil. A Emissora também declara não ter qualquer ligação, com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções. A escritura de emissão de Debêntures a que se refere o presente registro foi prenotada e microfilmada sob número 146.636. Americana, 23 de outubro de 2000.</p> <p>Esc. aut. <u>Luiz Carlos Ferrri</u>.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; margin-top: 20px;"> <p style="text-align: center;"><b>OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS</b>  <b>AMERICANA - SP</b></p> <p style="font-size: small;">MANOEL GOMES OFICIAL      MARTINA DELGADO OFICIAL      LUIZ CARLOS FERRI OFICIAL SUBSTITUTO</p> <p style="font-size: x-small;">Certifico que a presente escritura foi por mim outorgada e está inscrita e microfilmada sob nº.</p> <p style="font-size: large; text-align: center;"><b>146636</b></p> <p style="text-align: center;">23 OUT 2000</p> <p style="text-align: center;"><i>Luiz Carlos Ferrri</i></p> </div>	<div style="text-align: center; margin-top: 20px;"> <p>REGISTRO DE IMÓVEIS          AMERICANA - SP</p> <p>Valor Cobrado pela</p> <p style="text-align: center;">CERTIDÃO</p> <p>SERVENTUARIOS \$ 0,71</p> <p>ESTADO \$ 1,51</p> <p>I.P.E.S.P. \$ 1,34</p> <p>EMPRESA \$ 0,33</p> <p>TOTAL \$ 3,89</p> <p>Ratado</p> <p style="text-align: center;">RESPONSÁVEL</p> </div>



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran





**ANEXO II**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 4 DE AGOSTO DE 2000



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 04 DE AGOSTO DE 2000**

**Data, Horário e Local:** Aos 04 dias do mês de agosto de 2000, às 10:00 horas, na sede social da sociedade, na Avenida São Jerônimo nº 6001, Americana, Estado de São Paulo. **Convocação e Presença:** convocação dispensada, nos termos do § 4º, do Artigo 124, da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença da totalidade dos acionistas, de acordo com registro no Livro de Presença de Acionistas. **Mesa:** Sr. Jacks Rabinovich - Presidente, Sr. Henrique Herbert Ubrig - Secretário. **Deliberações:** Pela ordem do dia foram aprovados por unanimidade dos votos dos acionistas, com exclusão dos legalmente impedidos, o seguinte: 1) Alteração do artigo 1º (primeiro) do Estatuto Social que dispõe sobre a denominação da companhia, alterando de capital fechado para capital aberto, passando o referido artigo a ter a seguinte redação: “Artigo 1º - Fibra-Dupont Sudamérica S.A. é pessoa jurídica brasileira de direito privado, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital aberto, que se regerá pelas estipulações constantes destes Estatutos Sociais, onde será doravante designada abreviadamente como Companhia, bem como pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis”. 2) Alteração do inciso VII do artigo 10º do Estatuto Social, possibilitando a emissão de obrigações ou debêntures, conversíveis ou não conversíveis em ações, passando a ter a seguinte redação: “VII - emissão de obrigações ou debêntures, ambas conversíveis ou não conversíveis em ações da companhia”. 3) A criação do cargo de Diretor de Relações com Investidores da Fibra Dupont Sudamérica S.A. e a conseqüente alteração do caput do artigo 22 do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: “Artigo 22 - A diretoria da Companhia é composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo/Financeiro e de Relações com Investidores, um Diretor-Comercial e um Diretor-Industrial, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 1 (hum) ano, admitida a reeleição para o mesmo ou para outro cargo da Diretoria, podendo o Conselho de Administração, a qualquer tempo destituir um, alguns ou todos os integrantes da Diretoria.” Os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do artigo 22 permanecerão inalterados. 4) Fulcrado no artigo 59 da Lei nº 6.404 de 15/12/76, autorizar a emissão de debêntures não conversíveis em ações da Companhia, observando-se o que a seguir se dispõe quanto às características da operação: Emissor: Fibra Dupont Sudamérica S.A.; Instrumento: Debênture Simples; Coordenador: Dresdner Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo; Valor da Emissão: Até o montante de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); Preço da Emissão: A ser determinado quando da emissão; Quantidade e Valor Nominal: 1.200 (um mil e duzentas) debêntures com valor unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na data de emissão, não conversíveis em ações da Companhia; Data da emissão: 29/09/2000; Séries: Única; Prazo: 03 (três) anos a contar da data da emissão; Espécie: Flutuante; Pagamento de juros: Semestral; Repactuação: Sem repactuação, ou a ser definido junto à emissora; Amortização: Final, ou a ser definido junto à emissora; Remuneração: CDI acrescido de 1,00% (um por cento) ao ano; Regime de colocação: Garantia firme de colocação, após aprovação interna de crédito pelo Coordenador. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Jacks Rabinovich – Presidente, Sr. Henrique Herbert Ubrig – Secretário, Sr. Henrique Herbert Ubrig, Sr. Jacks Rabinovich, Sr. Eduardo Wanderley Wanick de Souza, Sr. Rubens Monteiro, Sr. Ricardo Steinbruch, Sr. José Testa Silva, Sr. Eduardo Rabinovich e Sr. Mario Gurian Neto. **Declaração:** A presente ata é cópia fiel daquela lançada no livro próprio em poder da sociedade. Americana, 04 de agosto de 2000. Sr. Jacks Rabinovich – Presidente. JUCESP nº 163.631/00-1 em 30/08/2000. Arlte S. Faria Lima - Secretária-Geral.





**ANEXO III**

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2000



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2000**

**Data e Horário:** 29 de setembro de 2000, às 18:30 horas. **Local:** sede social, na Cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Av. São Jerônimo, 6.001, bairro São Jerônimo. **Mesa:** Presidente: Sr. Jacks Rabinovich; Secretário: Sr. Henrique Herbert Ubrig. **Presença:** acionistas representando a totalidade do capital social. **Convocação:** dispensada a comprovação da convocação prévia pela imprensa, bem como a publicação dos avisos de que trata o Artigo 124 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976, de acordo com o facultado pelo Parágrafo 4º do referido Artigo. **Ordem do Dia:** (i) deliberação a respeito da consolidação do Estatuto Social da Sociedade; (ii) retificar a quarta deliberação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de agosto de 2000, confirmando e ratificando as demais deliberações; (iii) delegar ao Conselho de Administração da Sociedade a deliberação acerca de eventuais alterações nas condições da Emissão; (iv) autorizar a Diretoria a tomar todas as providências no sentido de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais órgãos competentes, bem como para lavrar a escritura de emissão de Debêntures, assinar toda e qualquer documentação correlata à Emissão, contratar agência(s) de “rating”, instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures, bem como contratar agente fiduciário e banco mandatário, fixando-lhes os respectivos honorários; e (v) confirmar e ratificar todas as demais deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 4 de agosto de 2000 e todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da presente Assembléia, relativos à Emissão. **Deliberações Tomadas por Unanimidade:** colocados em discussão e votação, resultaram aprovados por unanimidade e sem quaisquer ressalvas: (i) foi aprovado a consolidação do Estatuto Social da Sociedade, que texto (DOC.1 anexo à presente ata), devidamente assinado pelo Presidente da Mesa será arquivada na sede da companhia como DOC.1, e terá uma via levada a registro perante a Junta Comercial competente; (ii) foi autorizada a emissão pela Sociedade (a “Emissora”), para subscrição pública de até 1.200 (hum mil e duzentas) debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, com valor nominal unitário de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) (as “Debêntures”), no montante de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) (a “Emissão”), na data de emissão com as seguintes características: **(1) Modo de Subscrição e Procedimento de Distribuição:** o lançamento será público, mediante a intermediação de instituições financeiras habilitadas, adotando-se o procedimento diferenciado de distribuição previsto no artigo 33 da Instrução CVM nº 13, de 30/09/80; **(2) Data de Emissão, Prazo e Data de Vencimento:** para todos os efeitos legais, a data de Emissão será 29 de setembro de 2000 e terá prazo de 3 (três) anos, vencendo-se em 29 de setembro de 2003; **(3) Quantidade de Debêntures e Número de Séries:** serão emitidas até 1.200 (hum mil e duzentas) Debêntures não conversíveis em ações da Emissora em série única; **(4) Valor Nominal e Montante da Emissão:** o valor nominal unitário das Debêntures é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perfazendo um montante total para a Emissão de até R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), em 29 de setembro de 2000; **(5) Forma, Conversibilidade e Espécie:** as Debêntures não serão conversíveis em ações da Emissora e serão nominativas, escriturais, simples, da espécie flutuante; **(6) Pagamento de Juros:** os juros serão devidos semestralmente, a contar da Data de Emissão, vencendo-se em 29 de março de 2001, 29 de setembro de 2001, 29 de março de 2002, 29 de setembro de 2002, 29 de março de 2003 e 29 de setembro de 2003; **(7) Amortização:** não haverá amortização; **(8) Repactuação:** haverá repactuação no caso de extinção da Taxa de Juros de Depósito Interfinanceiros – DI, não sendo criado nenhum parâmetro legal em sua substituição, e sendo aceito pelos debenturistas o novo parâmetro de Remuneração das Debêntures a ser proposto pela Emissora e deliberado pela Assembléia Geral dos Debenturistas; **(9) Resgate Antecipado:** a Emissora, por deliberação do Conselho de Administração, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de subscrição, e mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos aos debenturistas, promover o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures em circulação, pelo saldo do Valor Nominal Unitário acrescido da Remuneração calculada *pro rata temporis*. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa, inclusive no que concerne às regras do sorteio; (iii) fica delegado ao Conselho de Administração da Emissora, com referência às deliberações tomadas nesta AGE, poderes, para independentemente de convocação e deliberação da Assembléia Geral Extraordinária: a) deliberar sobre as matérias prescritas nos incisos VI a VIII do artigo 59 da Lei 6.404 de 15.12.1976 e b) cancelar as debêntures da 1ª (primeira) emissão que estejam em tesouraria da Emissora; (iv) poderá a Diretoria da Sociedade praticar todos os atos necessários com o objetivo de promover o registro da Emissão perante a Comissão de Valores Mobiliários – CVM e demais órgãos competentes, bem como praticar demais atos necessários à Emissão ora aprovada, tais como celebrar a escritura de emissão de Debêntures, contratar instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais para efetuar a colocação das Debêntures e agência(s) de “rating”, bem como contratar agente fiduciário e banco mandatário, fixando-lhes os respectivos honorários,



podendo, enfim, celebrar os respectivos contratos, ajustando cláusulas e condições; e (v) confirmar e ratificar todos os atos praticados pela Diretoria anteriormente à data da Assembléia, relativos à Emissão. **Encerramento e Lavratura da Ata:** nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pedisse, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, foi esta ata lida, conferida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Sr. Jacks Rabinovich, Presidente; Sr. Henrique Herbert Ubrig, Secretário. **Acionistas Presentes:** DUPONT DO BRASIL S.A., neste ato representada por seus Diretores e VICUNHA NORDESTE S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL representada por seus Diretores, Srs. Henrique Herbert Ubrig, Jacks Rabinovich, Mario Gurian Neto, Ricardo Steinbruch, Jose Testa Silva, Rubens Monteiro, Mario de Salles Oliveira Malta Júnior e Eduardo Rabinovich. **Declaração:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. **Sr. Jacks Rabinovich**, Presidente.

**DOC. 1 – ANEXO À ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
FIBRA-DUPONT SUDAMÉRICA S.A. REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2000**

**ESTATUTO SOCIAL DA FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. - CAPÍTULO I. - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO** - Artigo 1º - FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. é pessoa jurídica de direito privado brasileiro, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelas estipulações constantes destes Estatutos Sociais, onde será doravante designada abreviadamente como Companhia, bem como pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: I. - fabricação e a comercialização, inclusive a importação e a exportação, de “nylons” têxteis 6.6, 6, produzidos pelos processos convencional e P.O.Y.; de polímeros “nylon” têxtil 6.6 e 6; e de outros produtos que venham a ser unanimemente aprovados pelo Conselho de Administração; II. - a representação comercial e a distribuição de produtos complementares àqueles por ela fabricados. III. - a participação no capital de outras sociedades. Parágrafo único - A companhia realizará os seus objetivos sociais, prioritariamente, no Brasil e na América do Sul. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no Município e Comarca de Americana, Estado de São Paulo. Parágrafo Único - Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios, armazéns e estabelecimentos de qualquer natureza, no Brasil e no exterior. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II. - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 232.392.991,37 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 445.986.686 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral de acionistas. § 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Artigo 6º - As ações terão direito ao recebimento de um dividendo mínimo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido consolidado, a partir do exercício social de 1995 inclusive. Artigo 7º - O capital social da Companhia poderá ser elevado até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - O capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração, em decisão unânime. § 2º - Os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações na proporção do número de ações que possuírem. § 3º - Ao autorizar a emissão de ações, para realização parcial ou integral do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão de tais ações, com base nos parâmetros legais. **CAPÍTULO III. - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 8º - As reuniões da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, ordinárias e extraordinárias, sua convocação, instalação e procedimentos de deliberação, assim como os seus poderes e competência, obedecerão ao que estabelecer a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, outras leis eventualmente aplicáveis e a este Estatuto. Artigo 9º - O Presidente da Mesa das Assembléias Gerais será eleito pelos acionistas presentes, cabendo a ele escolher o Secretário dos trabalhos. Artigo 10. - Compete privativamente à Assembléia Geral deliberar a respeito das seguintes questões: I. - alteração do Estatuto Social da Companhia. II. - adoção de planos financeiros, incluindo-se alterações na composição do capital social e implementação de novas fontes de capital por quaisquer meios; III. - aumento do capital social autorizado mediante subscrição de novas ações; IV. - redução do capital social que terá como resultado a redução “pro rata” da participação acionária de cada acionista; V. - declaração de dividendos; VI. - estabelecimento de reservas que não dos lucros e que não resultem de imposição legal; VII. - emissão de obrigações ou debêntures, ambas conversíveis em ações; VIII. - dissolução da Companhia. Artigo 11. - As matérias constantes do artigo anterior só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos acionistas, presentes ou não à Assembléia Geral que a respeito delas deliberar.

Parágrafo Único - A matéria constante da alínea VIII do artigo anterior (dissolução da Companhia) será decidida por voto majoritário da Assembléia Geral e não por sua unanimidade na hipótese de o seu exame resultar de proposta fundamentada de qualquer acionista para a revisão da continuidade da Companhia, e não chegarem os acionistas a consenso quanto a esta revisão, sendo esta norma exceção à regra geral estabelecida no “caput” deste artigo.

**CAPÍTULO IV. - DA ADMINISTRAÇÃO - Seção I. - Das normas comuns** - Artigo 12. - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. Artigo 13. - Compete à Assembléia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração dos administradores, estabelecido que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados a qualquer título. § 1º - A remuneração compreenderá uma parcela fixa, que são os honorários e poderá compreender também uma parcela variável, a ser paga anualmente aos diretores, calculada sobre o lucro líquido da Companhia apurado após a constituição das reservas exigidas por lei, inclusive para o pagamento do Imposto de Renda, e da provisão para o pagamento do dividendo obrigatório. § 2º - A Assembléia Geral Ordinária poderá fixar uma verba global para a remuneração dos Diretores, compreendendo a parte fixa de todos e a parte variável, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição. Artigo 14. - O Conselho de Administração e a Diretoria deliberam validamente pelo voto da maioria dos seus membros. O Diretor-Presidente que presidir a reunião da Diretoria terá, além do voto pessoal, o voto de desempate.

**Seção II. - Do Conselho de Administração** - Artigo 15. - O Conselho de Administração é composto de 4 (quatro) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - Ao ser eleito cada membro efetivo do Conselho, com ele será eleito o seu respectivo suplente. § 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e será escolhido de comum acordo entre os seus membros. § 3º - O Vice-Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e será escolhido de comum acordo entre os seus membros. § 4º - Em seus impedimentos temporários, o Conselheiro-Presidente e o Conselheiro Vice-Presidente serão substituídos pelos conselheiros que indicarem para a função. § 5º - O Diretor-Presidente da Companhia poderá ser convocado a participar de reuniões do Conselho de Administração, nas quais terá direito a voz. Artigo 16. - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado no último mês do ano imediatamente anterior e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou do seu Vice-Presidente. § 1º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio. § 2º - As deliberações do Conselho serão tomadas por voto de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sendo que o Presidente não terá voto de desempate, além do voto pessoal. § 3º - Nas suas faltas e nos seus impedimentos temporários, cada Conselheiro efetivo será substituído por seu respectivo suplente. § 4º - Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro será ele substituído por seu respectivo suplente até a realização da primeira Assembléia Geral de Acionistas, que preencherá o cargo vago. § 5º - Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer a suplência vaga, “ad referendum” da primeira Assembléia Geral de Acionistas que elegerá o substituto do suplente. § 6º - Os suplentes, nessa qualidade, poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração, mas sem direito a voz e a voto. § 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com ao menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo ser no mesmo prazo encaminhados a cada Conselheiro a agenda da reunião e os documentos de suporte para a apreciação das matérias agendadas. § 8º - Na hipótese de haver impasse nas decisões do Conselho de Administração, a matéria deverá ser levada à apreciação dos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada. Artigo 17. - O Conselho de Administração, a seu critério, poderá ter um Secretário Geral. Artigo 18. - Os Conselheiros receberão cópias das atas de reuniões da Diretoria e de quaisquer outros órgãos da Companhia, especialmente das comissões de que trata o artigo seguinte. Artigo 19. - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comissões para estudo de assuntos especiais, com objetivos definidos e prazo de atividade limitado, integradas por pessoas por ele designadas. Artigo 20. - Compete ao Conselho de Administração além das atribuições que lhe são conferidas por lei: I. - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, estabelecendo as diretrizes básicas à ação executiva, e zelar pelo estrito cumprimento delas; II. - Aprovar planos de negócios que resultem em necessidade de investimentos e ampliações, modernizações ou novas instalações, com ou sem aportes de capital pelos acionistas; III. - Convocar a Assembléia Geral; IV. - Eleger e destituir os membros da Diretoria, designando o Diretor-Presidente, fixar-lhes as atribuições e fiscalizar-lhes a gestão; V. - Examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações a respeito de documentos de seu interesse e bem assim a respeito de negócios projetados, em andamento ou já concluídos; VI. - Manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras consolidadas, que deverão ser submetidos à sua apreciação dentro de 2 (dois) meses, contados do término do exercício social; VII. - Manifestar-se a respeito de todos os assuntos que devam ser submetidos à Assembléia Geral; VIII. - Deliberar a respeito da distribuição de dividendos à conta de lucros apresentados em balanço, bem

como decidir a respeito da declaração de dividendos intermediários à conta de lucros existentes em balanços intermediários ou no último balanço anual, “ad referendum” da Assembléia Geral de Acionistas; IX. - Apreciar os resultados das operações da Companhia nos prazos que vier a definir; X. - Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; XI. - Convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem a respeito dos relatórios, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria; XII. - Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar a sua execução, (1) examinando qualquer modificação que exceda o valor anual do orçamento, (2) autorizando todo investimento de capital que, estando previsto no orçamento, exceda R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e (3) autorizando todo gasto de capital que, não estando especificado no orçamento, ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); XIII. - Fixar critérios de valor ou de alçada financeira para a prática de atos pela Diretoria independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração; XIV. - Aprovar a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em cada caso; XV. - Aprovar as normas gerais de administração e deliberar a respeito da política de recursos humanos, inclusive (1) salários, (2) compensações, benefícios e planos de incentivos para diretores e (3) compensações de aposentadorias, planos de pensão e planos de benefícios para empregados; XVI. - Deliberar a respeito das aquisições e alienações de bens imóveis pela Companhia, a qualquer título; XVII. - Autorizar a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido, por disposição da lei ou destes Estatutos, na competência de outros órgãos societários; XVIII. - Autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão; XIX. - Fixar os termos de emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de colocação de obrigações e debêntures conversíveis ou não em ações, quando autorizada pela Assembléia Geral e, bem assim de “commercial papers”, bônus e demais títulos destinados à distribuição, primária ou secundária, em mercados de capitais; XX. - Deliberar a respeito do aumento de capital social dentro dos limites do capital autorizado, se houver; XXI. - Criar comissões de assessoramento, nos termos do Artigo 19 destes Estatutos; XXII. - Deliberar a respeito da representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios das sociedades de que participe e a respeito das matérias submetidas a tais assembleias e reuniões; XXIII. - Deliberar a respeito da alienação direta ou indireta de participações societárias da Companhia, das suas empresas controladas ou coligadas; XXIV. - Estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral; XXV. - Designar Diretor ou procurador com poderes específicos para representar singularmente a Companhia em atos determinados; XXVI. - Manifestar-se previamente a respeito da celebração de acordos de transferência de tecnologia, de licença de marcas e de exploração de patentes; XXVII. - Autorizar previamente: (a) empréstimo de fundos da Companhia a terceiros ou prestação de garantia a obrigações de terceiros, exceto quando se tratar de subsidiárias integrais da Companhia; (b) tomada de empréstimos que cumulativamente excedam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (c) prestação de fianças e avais, constituição de ônus reais sobre bens da Companhia e prestação de garantias por esta, em operações não relacionadas com empréstimos de instituições financeiras, que no seu valor total acumulado excedam R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); (d) alienação de patentes, marcas e outros direitos de propriedade industrial; (e) Celebração de contratos: entre a Companhia e um acionista, ou sociedade afiliada a este, para (1) aquisição de matérias-primas e insumos com valor superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e (2) contratação de prestação de serviços de valor excedente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); - de compra de matérias-primas ou produtos para revenda, cujo valor total assumido ou estimado exceda R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em cada caso; - de serviços cujo valor assumido ou estimado exceda R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em cada caso; - de venda com vigência por prazo indeterminado que envolva, em cada caso, mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); - de arrendamentos de propriedades ou equipamentos pela Companhia, cujo custo exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano em cada caso; (f) instituição, propositura ou estabelecimento de litígios ou potenciais litígios cujos valores, incluindo-se honorários, se estime ultrapassarão R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em cada caso; (g) limites de crédito a cliente acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (h) adiantamentos a fornecedor excedentes a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); XXVIII. Aprovar a produção e comercialização de novos produtos pela Companhia, nos termos do Artigo 2º, II, destes Estatutos Sociais; XXIX. - Definir políticas de taxas de depreciação; XXX. - Autorizar aquisição ou venda de participações em outras sociedades ou negócios; XXXI. - Aprovar a (1) fusão da Companhia com outra sociedade, (2) incorporação dela em outra ou (3) incorporação de outra por ela, (4) sua cisão ou (5) realização de negócio societário com qualquer entidade. Parágrafo único - Excetuadas as matérias constantes das alíneas III, V, IX e XI as demais só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, presentes ou não à reunião que deliberar a respeito delas. Artigo 21. - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; II - instalar a Assembléia Geral

até a eleição de seu Presidente. Seção III. - Da Diretoria - Artigo 22. - A diretoria da Companhia é composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo/Financeiro, um Diretor-Comercial e um Diretor-Industrial, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 1 (hum) ano, admitida a reeleição para o mesmo ou outro cargo da Diretoria, podendo o Conselho de Administração a qualquer tempo destituir um, alguns ou todos os integrantes da Diretoria. § 1º - Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor-Presidente será substituído por um dos outros Diretores, que para tal finalidade será indicado pelo Conselho de Administração. § 2º - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Diretor nomeado pelo Conselho de Administração para substituí-lo temporariamente assumirá as suas funções até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará o substituto do Diretor-Presidente pelo restante do prazo de gestão. § 3º - Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro diretor, que será designado pelo Diretor-Presidente. § 4º - Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Diretor-Presidente dar-lhe-á substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. Artigo 23. - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação, nos termos destes Estatutos, podendo praticar todos os atos necessários para realizar os objetivos sociais da Companhia e para assegurar o seu normal funcionamento, respeitadas as disposições dos Artigos 10 e 20 e seus incisos destes Estatutos. Parágrafo Único - Os diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral. Artigo 24. - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer outro de seus membros. § 1º - A Diretoria sempre deliberará pela maioria absoluta de seus membros, observando-se, em caso de empate, o disposto no Artigo 14º destes Estatutos. § 2º - A realização da reunião ordinária poderá ser dispensada caso não haja assunto relevante para ser tratado por esse colegiado. § 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no Livro das Atas de Reuniões da Diretoria, assinadas pelos presentes, das quais serão enviadas cópias a cada um dos membros do Conselho de Administração. § 4º - Se qualquer diretor discordar de decisão tomada pela Diretoria poderá levar a matéria à apreciação do Conselho de Administração Artigo 25. - Compete ao Diretor-Presidente: I. - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, a se realizarem na sede social ou em filiais, agências, escritórios, ou em outro local previamente designado; II. - representar a Companhia em atos de representação singular, em juízo ou fora dele, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; III. - fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria em consonância com as diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; IV. - organizar em conjunto com os demais Diretores os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos, observada a política geral de recursos humanos e salários traçada pelo Conselho de Administração; V. - elaborar, com os demais Diretores, relatório anual; VI. - coordenar e supervisionar as atividades, das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas, bem como as dos demais Diretores; VII. - atribuir, a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, inclusive a de substituir temporariamente outro Diretor; VIII. - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração; IX. - zelar pela divulgação e cumprimento da política de ética nos negócios da Companhia. Artigo 26. - Compete a cada Diretor exercer as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, acatando as normas gerais de administração da Companhia fixadas por esse órgão, as disposições destes Estatutos e as designações eventuais do Diretor Presidente. Artigo 27. - Como regra geral, ressalvadas as hipóteses constantes dos parágrafos deste Artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) Diretores, ou por um Diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores no limite dos respectivos mandatos. § 1º - Os atos para os quais os presentes Estatutos exigem autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição. § 2º - O Conselho de Administração definirá o valor acima do qual os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia terão de necessariamente ser assinados pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor ou com procurador com poderes específicos. § 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos: (a) nos casos previstos do Artigo 25, alínea II; (b) quando se tratar de dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia e que tenham sido a elas pagas por cheque nominal ou mediante depósito em sua conta corrente, de emitir e endossar duplicatas relativas às suas vendas, bem como no caso de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os executados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e instituições financeiras dele gestoras e arrecadoras e outros de natureza idêntica. § 4º - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador especialmente designado. Artigo 28. - Na

constituição de procuradores observar-se-ão as seguintes regras: I. - todas as procurações terão de ser previamente aprovadas pela Diretoria ou outorgadas por dois diretores em conjunto; II. - quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; III. - exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato seu exercício até o encerramento do litígio, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados. Artigo 29. - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nos Artigos 26 e 27 e 28 destes Estatutos. **CAPÍTULO V. - DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 20. - Com funcionamento apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionista(s), o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - A Assembléia Geral que instalar o Conselho Fiscal fixará a remuneração dos seus membros efetivos. § 2º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. **CAPÍTULO VI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS** - Artigo 31. - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras a tal período correspondentes. Do resultado do exercício serão primeiramente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Apurado o lucro líquido, terá ele a destinação aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais. Artigo 32. - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404/76, a partir do exercício de 1995 inclusive. Artigo 33. - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos a contar do início do pagamento, prescreverão a favor da Companhia. **CAPÍTULO VII. - DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 34. - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei e na hipótese de aprovação de sua dissolução pela Assembléia Geral de Acionistas, observadas as normas pertinentes. Artigo 35. - Compete à Assembléia Geral que aprovar a liquidação nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários. **CAPÍTULO VIII. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - Artigo 36. - Os valores constantes destes Estatutos, excetuados aqueles referidos no Capítulo II, serão monetariamente atualizados pelo Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) levantado pela Fundação Getúlio Vargas, quando da realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia. Artigo 37. - A Companhia cumprirá e fará cumprir acordos de acionistas que venham a ser nela arquivados. Sr. Jacks Rabinovich, Presidente.



**ANEXO IV**

IAN – INFORMAÇÕES ANUAIS



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.	3 - CNPJ 00.021.096/0001-74
4 - DENOMINAÇÃO COMERCIAL FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.	5 - DENOMINAÇÃO SOCIAL ANTERIOR	6 - NIRE 35300139267

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001							2 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO	
3 - CEP 13470-310	4 - MUNICÍPIO AMERICANA				5 - UF SP			
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 471-2428	8 - TELEFONE 471-2493	9 - TELEFONE 471-2126	10 - TELEX -	11 - DDD 19	12 - FAX 471-2433	13 - FAX 471-2485	14 - FAX 471-2419
15 - E-MAIL fidusacti@dglnet.com.br								

**01.03 - DEPARTAMENTO DE ACIONISTAS**

1 - NOME FABIO KAZUYOSHI NISHIMURA						2 - CARGO ANALISTA DE CONTROLADORIA SÊNIOR		
3 - ENDEREÇO COMPLETO AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001				4 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO		5 - CEP 13470-310		
6 - MUNICÍPIO AMERICANA	7 - UF SP	8 - DDD 19	9 - TELEFONE 471-2428	10 - TELEFONE 471-2479	11 - TELEFONE 471-2126	12 - TELEX -		
13 - DDD 19	14 - FAX 471-2433	15 - FAX 471-2485	16 - FAX 471-2419	17 - E-MAIL fabio.k.nishimura@bra.dupont.com				

**OUTROS LOCAIS DE ATENDIMENTO A ACIONISTAS**

18 - ITEM	19 - MUNICÍPIO	20 - UF	21 - DDD	22 - TELEFONE	23 - TELEFONE
01					
02					

**01.04 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME NILO MARCOS MINGRONI CECCO				2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001			
3 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO		4 - CEP 13470-310	5 - MUNICÍPIO AMERICANA			6 - UF SP	
7 - DDD 19	8 - TELEFONE 471-2126	9 - TELEFONE 471-2428	10 - TELEFONE 471-2479	11 - TELEX -	12 - DDD 19	13 - FAX 471-2433	
14 - FAX 471-2485	15 - FAX 471-2419	16 - E-MAIL nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com					

**01.05 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

1 - DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 01/01/1999	2 - DATA DE TÉRMINO DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL 31/12/1999	3 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 01/01/2000
4 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO 31/12/2000	5 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C	6 - CÓDIGO CVM 00283-6
7 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO EUGENIO LEITÃO FILHO		8 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 860.061.428-72

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - BOLSA DE VALORES ONDE POSSUI REGISTRO <input type="checkbox"/> [1] BVBAAL <input type="checkbox"/> [2] BVES <input type="checkbox"/> [3] BVMSB <input type="checkbox"/> [4] BVPP <input type="checkbox"/> [5] BVPR <input type="checkbox"/> [6] BVRG <input type="checkbox"/> [7] BVRJ <input type="checkbox"/> [8] BVSP <input type="checkbox"/> [9] BVST					2 - MERCADO DE NEGOCIAÇÃO BALCÃO ORGANIZADO
3 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL	4 - CÓDIGO DE ATIVIDADE 1220000 - TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADOS	5 - ATIVIDADE PRINCIPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FIOS DE NÁILON TÊXTIL			

**01.07 - CONTROLE ACIONÁRIO / VALORES MOBILIÁRIOS**

1 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL					
2 - VALORES MOBILIÁRIOS EMITIDOS PELA CIA. <input type="checkbox"/> [1] AÇÕES <input type="checkbox"/> [2] AÇÕES RESGATÁVEIS <input checked="" type="checkbox"/> [3] DEBÊNTURES SIMPLES <input type="checkbox"/> [4] DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES <input type="checkbox"/> [5] PARTES BENEFICIÁRIAS <input type="checkbox"/> [6] BÔNUS DE SUBSCRIÇÃO					

**01.08 - PUBLICAÇÕES DE DOCUMENTOS**

1 - AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE DISPONIBILIDADE DAS DFs. 08/06/2000	2 - ATA DA AGO QUE APROVOU AS DFs. 08/06/2000
3 - CONVOCAÇÃO DA AGO PARA APROVAÇÃO DAS DFs. 08/06/2000	4 - PUBLICAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 21/04/2000

**01.09 - JORNAIS ONDE A CIA. DIVULGA INFORMAÇÕES**

1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF	1 - ITEM	2 - TÍTULO DO JORNAL	3 - UF
01	DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SP	SP	02	O Liberal	SP

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO**

1 - DATA 23/03/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------





## 2.1 – COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E DIRETORIA

Item	Nome do Administrador / CPF	Data da Eleição	Prazo do Mandato	Código Tipo do Adminis- trador*	Função
01	Rubens Approbato Machado Junior 178.299.638-94	28/04/2000	1 ano	1	Presidente
02	Nilo Marcos Mingroni Cecco 901.116.998-00	28/04/2000	1 ano	1	Diretor-Administrativo e Financeiro
03	Luiz Mario Kramer Costa 194.100.938-72	28/04/2000	1 ano	1	Diretor-Comercial
04	Pedro Francisco Sartorato 755.545.778-49	28/04/2000	1 ano	1	Diretor-Industrial
05	Jacks Rabinovich 011.495.638-34	28/04/2000	3 anos	2	Presidente
06	Rubens Monteiro 064.940.218-91	28/04/2000	3 anos	2	Suplente do Presidente
07	Henrique Herbert Ubrig 113.068.408-30	28/04/2000	3 anos	2	Secretário
08	José Testa Silva 213.927.288-94	28/04/2000	3 anos	2	Suplente do Secretário
09	Ricardo Steinbruch 030.626.328-95	28/04/2000	3 anos	2	Membro Efetivo
10	Eduardo Rabinovich 059.408.688-43	28/04/2000	3 anos	2	Suplente do Membro Efetivo
11	Eduardo Wanderley Wanick de Souza 030.076.988-12	28/04/2000	3 anos	2	Membro Efetivo
12	Mario Gurian Neto 232.848.468-91	28/04/2000	3 anos	2	Suplente de Membro Efetivo

\* Código: 1 – Pertence Apenas à Diretoria;  
2 – Pertence Apenas ao Conselho de Administração;  
3 – Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração.

## 2.2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FORMAÇÃO ACADÊMICA DE CADA CONSELHEIRO E DIRETOR

### RUBENS A. MACHADO JR.

#### *Experiência Profissional*

- Presidente Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Global Business Director Teflon® Finishes Dupont (USA)
- Vice-Presidente Financeiro América do Sul – Dupont
- Vice-Presidente Produtos Fluor América do Sul – Dupont
- Cio para América do Sul – Dupont
- Superintendente de Produção – Tralee Park-Kalrez® Dupont (USA)
- Controller Dupont

#### *Formação Acadêmica*

- Master of Science In Industrial Engineering – Stanford University
- Engenheiro Industrial – Escola Politécnica - USP



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**NILO MARCOS MINGRONI CECCO***Experiência Profissional*

- Diretor-Financeiro e Administrativo da Fibra Dupont
- Diretor-Financeiro e Administrativo da Fortilit Tubos e Conexões S.A.
- Diretor-Financeiro e Administrativo da Tubos e Conexões Tigre
- Diretor-Estatutário do Banco BNL do Brasil S.A.
- Diretor-Adjunto dos Bancos Chase Manhattan S.A., Lloyds Bank e London Multiplic S.A.

*Formação Acadêmica*

- Pós-Graduado em Administração de Empresas – Manchester Business School
- Mestre em Administração de Empresas – Eaesp da Fundação Getúlio Vargas
- Bacharel em Administração Pública – Eaesp da Fundação Getúlio Vargas

**PEDRO FRANCISCO SARTORATO***Experiência Profissional*

- Diretor de Operações Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Diretor Planta – Dupont Camaçari
- Diretor de Recursos Sul América – Dupont Alphaville
- Gerente Supply Chain – Du Pont
- Superintendente-Administrativo – Dupont Goiabal
- Controller – Dupont Diadema

*Formação Acadêmica*

- Bacharel em Administração de Empresas – Instituto de Ensino Superior Senador Flaker Santo André

**LUIZ MÁRIO KRAMER COSTA***Experiência Profissional*

- Diretor-Comercial Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Diretor-Comercial Divisão Têxtil Rhodia S.A.
- Gerente-Executivo Comercial Divisão Agroquímica Rhodia
- Gerente de Promoção e Propaganda – Ciba Geigy Química
- Gerente de Produto – Ciba Geigy Química

*Formação Acadêmica*

- Engenheiro Agrônomo – Faculdade Agronomia Pelotas – RS
- Marketing – Escola Superior de Propaganda e Marketing
- Planejamento e Marketing – Columbia University

**RICARDO STEINBRUCH***Experiência Profissional*

- Conselho de Administração da Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Presidente do Grupo Vicunha - Vicunha Nordeste S.A., Fibra S.A., Fibra Nordeste S.A., Fibrasil Têxtil Ltda, Vine Têxtil S.A. e Companhia Metalic Nordeste.
- Membro da Administração da Vicunha S.A., Pajuçara Confecções S.A. e Textília S.A.
- Conselho de Administração da Vicunha Nordeste S.A., Offitbank – USA, Banco Fibra S.A., Fibra Leasing S.A., Companhia Metalic Nordeste e Maxitel S.A.

*Formação Acadêmica*

- Bacharel em Administração de Empresas - Eaesp da Fundação Getúlio Vargas



## JACKS RABINOVICH

### *Experiência Profissional*

- Conselho de Administração da Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Membro do Conselho do Grupo Vicunha - Vicunha Nordeste S.A., Vicunha Participações, Textília S.A., Fibrasil Têxtil S.A., Vicunha Centro-Oeste S.A., Fibra Nordeste S.A., Finobrasa Agroindustrial, Pajuçara Confecções S.A., Campo Belo Nordeste S.A., Vanini Nordeste S.A., Dupont Sulamérica, Companhia Siderúrgica Nacional – CSN, Companhia Vale do Rio Doce – CVRD, Maxitel S.A.
- Diretor-Presidente Textília S.A.
- Diretor-Superintendente Vicunha Participações S.A.

### *Formação Acadêmica*

- Engenheiro Civil – Universidade Mackenzie
- Especializado em Engenharia Têxtil Lowell Institute Massachusetts – USA.

## HENRIQUE H. UBRIG

### *Experiência Profissional*

- Conselho de Administração da Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Conselho de Administração da Renner-Dupont
- Presidente Du Pont América do Sul e Presidente da Du Pont Brasil
- Vice-Presidente Nylon América do Sul
- Gerente-Global de Operações – Nylon Industrial e Especialidades
- Presidente e Gerente-Geral Du Pont Argentina

### *Formação Acadêmica*

- Master of Business Administration (MBA) Ohio University – USA
- Bacharel em Administração de Empresas - Eaesp da Fundação Getúlio Vargas

## EDUARDO W. WANICK

### *Experiência Profissional*

- Conselho de Administração da Fibra Dupont Sudamérica S.A.
- Vice-Presidente Global e Gerente Geral Dupont Nylon Têxtil
- Presidente e Gerente-Geral Du Pont Brasil e Diretor-Global de Negócios
- Lycra® - Legwear And Retail
- Vice-Presidente Lycra® - América do Sul
- Vice-Presidente Du Pont Fibras Têxteis - América do Sul
- Gerente-Industrial Global – Divisão Pigmentos Brancos
- Algumas Posições em Finanças, Manufaturas e Marketing no Brasil e USA

### *Formação Acadêmica*

- Bacharel em Física – Essex – Inglaterra
- Master of Business Administration (MBA) – Duquesne University – Pittsburgh, Pa – USA

## 3.1 – EVENTOS RELATIVOS À DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL

<u>Evento-Base</u>	<u>Data do Evento</u>	<u>Pessoas Físicas e Jurídicas</u>	<u>Investidores Institucionais</u>	<u>Acordo de Acionistas</u>	<u>Ações Preferenciais com Direito a Voto</u>	<u>Data do Último Acordo de Acionistas</u>
AGO	28/04/2000	8	2	Sim	Não	29/07/1994

### 3.2 – POSIÇÃO ACIONÁRIA DOS ACIONISTAS COM MAIS DE 5% DE AÇÕES COM DIREITO A VOTO

Item	Nome / Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias		Ações Preferenciais		Total de Ações		Compo- sição Capital Social	Part. no Acordo de Acio- nistas	Con- tola- dor
		(Mil)	%	(Mil)	%	(Mil)	%			
01	Du Pont do Brasil S.A. 61.064.929-0001/79 Brasileira / SP	222.993.339	49,99	-	-	222.993.339	49,99	29/10/1999	Sim	Sim
02	Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil 07.332.190-0001/93 Brasileira / CE	222.993.339	49,99	-	-	222.993.339	49,99	02/08/2000	Não	Sim
98	Outros	8	0,02	-	-	8	0,02			
99	TOTAL	445.986.686	100,00	-	-	445.986.686	100,00			

### 3.3 – DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DOS CONTROLADORES ATÉ O NÍVEL DE PESSOA FÍSICA

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
01	DU PONT DO BRASIL S.A.	29/10/1999

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
0101	E.I. Du Pont de Nemours & Co. Norte-Americana	11.304.223.541	99,98	-	-	11.304.223.541	99,98	
0102	Henrique Herbert Ubrig 113.068.408-30 Brasileira / SP	6	0,01	-	-	6	0,01	
0103	Mario Salles Oliveira Malta Junior 765.782.248-15 Brasileira / SP	5	0,01	-	-	5	0,01	
0199	TOTAL	11.304.223.552	100,00	-	-	11.304.223.552	100,00	

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
01	VICUNHA NORDESTE S.A. INDÚSTRIA TÊXTEL	02/08/2000

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
0201	Textília S.A. 54.485.982-0001/88 Brasileira / SP	1.122.651.169	82,03	565.505.387	36,18	1.688.156.556	57,59	30/09/1999
0202	Banco Fibra S.A. 58.616.418-0001/08 Brasileira / SP	14.565.286	1,06	6.523.888	0,42	21.089.174	0,72	
0203	Campo Belo S.A. Ind. Têxtil 60.886.371-0001/44 Brasileira / SP	2.208.998	0,16	19.066	-	2.228.064	0,08	
0204	Pajuçara Confecções Ltda. 06.642.342-0001/91 Brasileira / CE	1.311.266	0,10	-	-	1.311.266	0,04	
0205	Maracanaú Com. e Rep. Ltda. 23.539.810-0001/16 Brasileira / CE	1.200.000	0,09	-	-	1.200.000	0,04	
0206	Elizabeth S.A. Ind. Têxtil 48.038.541-0001/35 Brasileira / SP	2.103.293	0,15	1.913.463	0,12	4.016.756	0,14	
0207	Fibra DTVM Ltda. 30.711.501-0001/47 Brasileira / SP	1.102.500	0,08	489.326	0,03	1.591.826	0,05	

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
0208	Fibra Leasing S.A. A.M. 71.590.798-0001/17 Brasileira / SP	136.489	0,01	85.670	0,01	222.159	0,01	
0209	Vicunha S.A. 43.031.574-0001/30 Brasileira / SP	110.472	0,01	4.121	-	114.593	-	
0210	Pedra Grande Participações 64.632.524-0001/88 Brasileira / SP	77.993	0,01	109.065	0,01	187.058	0,01	
0211	Elizabeth Nordeste S.A. 06.009.625-0001/09 Brasileira / SP	19.498	-	-	-	19.498	-	
0212	Rio Purus Participações Ltda. 60.078.060-0001/59 Brasileira / SP	-	-	68.348.383	4,37	68.348.383	2,33	
0213	CFL Participações Ltda. 60.078.045-0001/00 Brasileira / SP	-	-	55.921.848	3,58	55.921.848	1,91	
0214	Fibra S.A. 48.087.399-0001/16 Brasileira / SP	-	-	921.478	0,06	921.478	0,03	
0215	Jacarei Comércio e Rep. Ltda. 47.876.024-0001/72 Brasileira / SP	-	-	1.134.413	0,07	1.134.413	0,04	
0216	Tecil S.A. Com. de Tecidos 60.868.031-0001/90 Brasileira / SP	-	-	4.419.738	0,28	4.419.738	0,15	
0217	FV Part. e Representações 07.643.752-0001/10 Brasileira / SP	-	-	3.658.808	0,23	3.658.808	0,12	
0218	Rodoviária Veldog Ltda. 43.237.890-0001/62 Brasileira / SP	429.765	0,03	189	-	429.954	0,01	
0219	Benjamin Steinbruch 618.266.778-87 Brasileira / SP	4.876	-	555.867	0,04	560.743	0,02	
0220	Clotilde Rabinovich Pasternak 011.441.708-34 Brasileira / SP	4.875	-	76.066.395	4,87	76.071.270	2,59	
0221	Jacks Rabinovich 011.495.638-34 Brasileira / SP	4.875	-	11.120.186	0,71	11.125.061	0,38	
0222	Eliezer Steinbruch 018.004.698-53 Brasileira / SP	90.004.876	6,58	234.652.148	15,01	324.657.024	11,07	
0223	Eduardo Rabinovich 059.408.688-43 Brasileira / SP	4.875	-	1	-	4.876	-	
0224	Dorothea Steinbruch 055.494.768-43 Brasileira / SP	4.876	-	1	-	4.877	-	
0225	Ricardo Steinbruch 030.626.328-95 Brasileira / SP	1	-	1	-	2	-	
0226	Espólio de Mendel Steinbruch 055.494.768-43 Brasileira / SP	110.000.000	8,04	189.007.404	12,09	299.007.404	10,20	
0227	Jacyr Pasternak 004.465.488-04 Brasileira / SP	-	-	1	-	1	-	
0228	Mailson F. Nobrega 043.025.837-20 Brasileira / SP	-	-	1	-	1	-	

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
0229	Lídia Goldenstein 007.551.608-00 Brasileira / SP	-	-	1	-	1	-	
0230	FINOR 07.237.373-0001/20 Brasileira	17.057.864	1,25	263.406.761	16,85	280.464.625	9,57	
0231	Outros	187.692	0,01	79.095.860	5,07	79.283.552	2,72	
0232	Vicunha Nordeste S.A. 05.352.034-0001/69 Brasileira / CE	5.401.050	0,39	-	-	5.401.050	0,18	
0299	TOTAL	1.368.592.589	100,00	1.562.959.470	100,00	2.931.552.059	100,00	

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
01	TEXTÍLIA S.A.	30/09/1999

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
020101	Vicunha Participações S.A. 01.004.809-0001/54 Brasileira / SP	1.390.902.770	91,89	-	-	1.390.902.770	91,89	05/05/1998
020102	Vicunha International Ltda. - Panamenha	122.787.729	8,11	-	-	122.787.729	8,11	
020103	Espólio de Mendel Steinbruch 055.494.768-43 Brasileira / SP	1	-	-	-	1	-	
020104	Jacks Rabinovich 011.495.638-34 Brasileira / SP	1	-	-	-	1	-	
020105	Eliezer Steinbruch 018.004.698-53 Brasileira / SP	1	-	-	-	1	-	
020106	Clotilde Rabinovich Paternak 011.441.708-34 Brasileira / SP	1	-	-	-	1	-	
020199	TOTAL	1.513.690.503	100,00	-	-	1.513.690.503	100,00	

Item	Controladora / Investidora	Data de Composição do Capital Social
01	VICUNHA PARTICIPAÇÕES S.A.	05/05/1998

Item	Nome/Razão Social CPF / CNPJ Nacionalidade / UF	Ações Ordinárias / Cotas		Ações Preferenciais		Ações Cotas / Total		Composição do Capital Social
		(Unidades)	%	(Unidades)	%	(Unidades)	%	
02010101	Clotilde Rabinovich Pasternak / 011.441.708-34 Brasileira / SP	95.000.060	20,00	-	-	95.000.060	20,00	
02010102	Jacks / Rabinovich 011.495.638-34 Brasileira / SP	142.500.090	30,00	-	-	142.500.090	30,00	
02010103	Eliezer Steinbruch 018.004.698-53 Brasileira / SP	95.000.060	20,00	-	-	95.000.060	20,00	
02010104	Espólio de Mendel Steinbruch 055.494.768-43 Brasileira / SP	142.500.090	30,00	-	-	142.500.090	30,00	
02010199	TOTAL	475.000.300	100,00	-	-	475.000.300	100,00	

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## 4.1 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

1) Data da Última Alteração: 30/04/1996

Item	Espécie das Ações	Nominativa ou Escritural	Valor Nominal (Reais)	Quantidade de Ações (Mil)	Subscrito (Reais Mil)	Integralizado (Reais Mil)
01	Ordinárias	Nominativa	-	445.987	232.393	232.393
99	Totais	-	-	445.987	232.393	232.393

## 4.4 – CAPITAL SOCIAL AUTORIZADO

Não se aplica à Companhia.

## 4.5 – COMPOSIÇÃO DO CAPITAL AUTORIZADO

Não se aplica à Companhia.

## 6.3 – DISPOSIÇÕES ESTATUTÁRIAS DO CAPITAL SOCIAL

Item	Espécie da Ação	Classe da Ação	% do Capital Social	% Tipo Dividendo Fixo	% Tipo Dividendo Mínimo	% Tipo Dividendo Cumulativo	Base de Cálculo	Prev. Reembolso de Capital	Prêmio	Direito a Voto
01	Ordinária	-	100,00	-	25,00	-	Baseado no Lucro	Não	Não	Sim

## 6.4 – MODIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA

Data da Última Modificação do Estatuto	Dividendo Obrigatório (% do Lucro)
18/02/2000	25,00

## 7.1 – REMUNERAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS ADMINISTRADORES NO LUCRO

Participação dos Administradores no Lucro	Valor da Remuneração Global dos Administradores (Reais Mil)	Periodicidade
Sim	170	Anual

## 7.2 – PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES NOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS

Item	Descrição das Participações e Contribuições	Valor do Último Exercício 31/12/1999 (Reais Mil)	Valor do Penúltimo Exercício 31/12/1998 (Reais Mil)	Valor do Antepenúltimo Exercício 31/12/1997 (Reais Mil)
02	Participações - Empregados	441	436	439
03	Participações - Administradores	170	172	173
06	Contribuições Fdo. Previdência	31	-	-
09	Prejuízo Líquido no Exercício	28.333	17.102	12.878

## 7.3 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada / Coligada / CNPJ	Classificação	% Participação no Capital da Investida	% Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa
01	Fibra Dupont Colômbia Ltda.	Fechada Controlada	99,83	(0,01)	Empresa Comercial, Industrial e Outras



## 9.1 – BREVE HISTÓRICO DA EMPRESA

A Fibra Dupont é resultado de uma *Joint Venture* entre duas corporações altamente respeitadas no mercado têxtil internacional: O *Grupo Vicunha* - com grande experiência e tradição no mercado têxtil brasileiro, proveniente da produção de fios e fibras e operação de venda direta ao varejo – e a *Du Pont*, com alto potencial tecnológico de uma das empresas que mais realizam descobertas científicas no mundo. Juntas, fazem a *Fibra Dupont* líder absoluta do mercado de Nylon Têxtil da América do Sul, aliando tecnologia de última geração, com experiência consagrada mundialmente. Essa associação garante ao mercado têxtil a mais completa linha de produtos com qualidade internacional, tecnologia de ponta e logística que permite um atendimento ágil no Brasil e em toda América do Sul.

A *Fibra Dupont* iniciou suas atividades em agosto de 1994 e, desde então, produz fios *Nylon* de alta qualidade, o que consolidou a marca em todos os países onde atua. A *Fibra Dupont* produz e coloca no mercado produtos com marcas consagradas tais como *Tactel®*, *Supplex®* e *Antrel®*, produtos cuja versatilidade permite ampla utilização têxtil, tais como *Lingerie*, *Moda Praia*, *Roupas Esportivas*, *Meias* e na *Moda* em geral.

No final de 1997 a Empresa aumentou sua capacidade produtiva em 47%, com a construção de uma planta para produção de fios de *Nylon 6*, com a mais moderna tecnologia existente no mundo, a tecnologia *Full Draw Yarn* (FDY). Essa planta passou a operar no início de 1998 e exigiu investimentos da ordem de US\$ 100 milhões.

A *Fibra Dupont* valoriza o *Ser Humano*, preocupa-se com a segurança de seus colaboradores, respeita o meio ambiente e tem no atendimento das necessidades de seus clientes seu objetivo principal.

## 9.2 – CARACTERÍSTICA DO SETOR DE ATUAÇÃO

O setor têxtil contribui de forma significativa para as vendas industriais e empregos no Brasil. Desde a introdução do Plano Real e da liberação do comércio internacional, um forte processo de racionalização tem se desenvolvido e investimentos substanciais em modernização têm sido feitos.

### 1. IMPORTÂNCIA DO SETOR TÊXTIL

O setor têxtil brasileiro é formado por quase 22.000 empresas, inteiramente posicionadas no setor privado e que, juntas, representam um dos componentes mais importantes do setor industrial.

As vendas totais da indústria foram estimadas em US\$ 36,8 bilhões em 1997, o que corresponde a 7% das vendas totais do setor industrial brasileiro. O setor emprega, ao todo, 1,5 milhão de pessoas, o equivalente a 13% dos empregos industriais em todo o país.

#### DIMENSÕES DO SETOR

Vendas	1997 US\$ bn
Têxteis Primários	18,6
Artigos Têxteis Industrializados	18,2
Total tecidos e artigos têxteis industrializados	36,8
Total das Indústrias	524
% do setor de têxteis e confecções nas indústrias	7,0%
Empregados	1997
Têxteis/ vestuário	1,5 milhão
Todas as indústrias	11,5 milhões
% do setor de têxteis/ vestuário sobre todas as indústrias	13%
Total de empregos do país	68,5 milhões
% sobre o total de empregos	2,2%

Fonte: Guerzi Textil Organisation

Quase 1,4 milhão de toneladas de matérias-primas (fibras e filamentos) flui através das fiações, tecelagens e malharias brasileiras, com um consumo per capita de 8,6 kg, superando a média mundial de 7,6 kg. A grande maioria da produção têxtil é consumida no mercado local, com as exportações representando apenas cerca de 4% do faturamento do setor.





## 2. ESTRUTURA DO SETOR

Com a exceção do subsetor de fibras e filamentos químicos, o setor têxtil brasileiro ainda é bastante fragmentado, conforme mostra a tabela abaixo.

### TAMANHO MÉDIO DAS EMPRESAS BRASILEIRAS (1997)

Item	Fibras			Malharia	Beneficiamento	Vestuário
	Químicas	Fiação	Tecelagem			
Plantas Industriais	11	300	700	2.960	380	18.000
Produção Anual (tons.)	35.200	3.180	945	128	3.129	210.000 pçs
Empregados por Empresa	909	383	186	34	79	76
Vendas por ano (US\$ mi)	87	16	12	2	n.a	1

Fonte: Guerzi Textil Organisation

Entretanto o setor de fibras sintéticas apresenta-se uma concentração, tendo somente vinte empresas produzindo e comercializando no Brasil.

Um forte processo de racionalização está em curso desde a abertura do mercado brasileiro. Este processo levou a uma redução substancial do número de empresas e de empregos em todos os subsetores, exceto no do vestuário.

		1990	1997	% Variação
<b>Fibras Químicas</b>	nº de empresas	13	11	-15
	empregos	17.400	10.000	-43
<b>Fiação</b>	nº de empresas	1.179	300	-75
	empregos	272.000	115.000	-58
<b>Tecelagem</b>	nº de empresas	1.458	700	-52
	empregos	401.000	130.000	-68
<b>Malharia</b>	nº de empresas	3.766	2.960	-21
	empregos	150.000	102.000	-32
<b>Beneficiamento</b>	nº de empresas	818	380	-54
	empregos	109.000	30.000	-72
<b>Vestuário</b>	nº de empresas	15.400	18.000	17
	empregos	132.000	1.100.000	-17

Fonte: Guerzi Textil Organisation

No mesmo período, o consumo total de fibras têxteis pela indústria brasileira aumentou 19%. Isto significa que houve um aumento substancial na produtividade ao longo de toda a cadeia têxtil. A mesma racionalização não ocorreu no subsetor de vestuário, supostamente por causa das maiores vantagens de se operar em pequena escala.

O aumento da produtividade em todos os subsetores têxteis foi alcançado graças a substanciais investimentos em modernização de equipamentos e infra-estrutura. De 1993 a 1996, os investimentos médios da indústria chegaram a US\$ 185 milhões/ano no setor de fibras químicas, US\$ 1 bilhão/ano no setor têxtil e US\$ 170 milhões/ano no setor de vestuário. Para o período de 1999/2001 está previsto um volume de investimento em expansão e modernização da ordem de US\$ 228 milhões.

## 3. O SETOR NYLON NO BRASIL

A capacidade instalada de filamentos de nylon é de aproximadamente 75.000 toneladas/ano e é suficiente para abastecer o mercado doméstico de aproximadamente 70.000 toneladas/ano, deixando um saldo suficiente para manter exportações para a Europa e América do Sul. Quanto à escala de produção, as fábricas brasileiras estão em igualdade de condições com a competição mundial. Cerca de 50% do volume total produzido é processado em unidades de última geração e o restante é de qualidade equivalente à média da competição mundial.

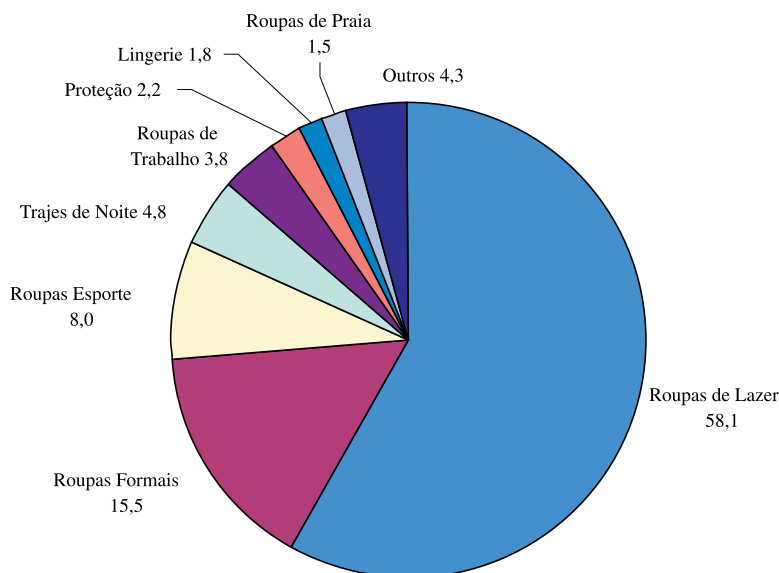


Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 4. O MERCADO BRASILEIRO

O consumo brasileiro de produtos têxteis confeccionados é estimado em aproximadamente US\$ 20,4 bilhões, dos quais US\$ 18,2 bilhões em artigos de vestuário, US\$ 1,7 bilhão em têxteis para o lar, e US\$ 0,5 bilhão em outros produtos confeccionados. Roupas esporte e de lazer somadas constituem 2/3 do consumo de vestuário no Brasil. Dos quatro bilhões de peças de vestuário vendidos anualmente, cerca de 60% são de malha e 40% de tecidos planos.

**VESTUÁRIO – CONSUMO BRASILEIRO  
(1997 - %)**



**Total: US\$ 18,2 bilhões**

Fonte: Guerzi Textil Organisation

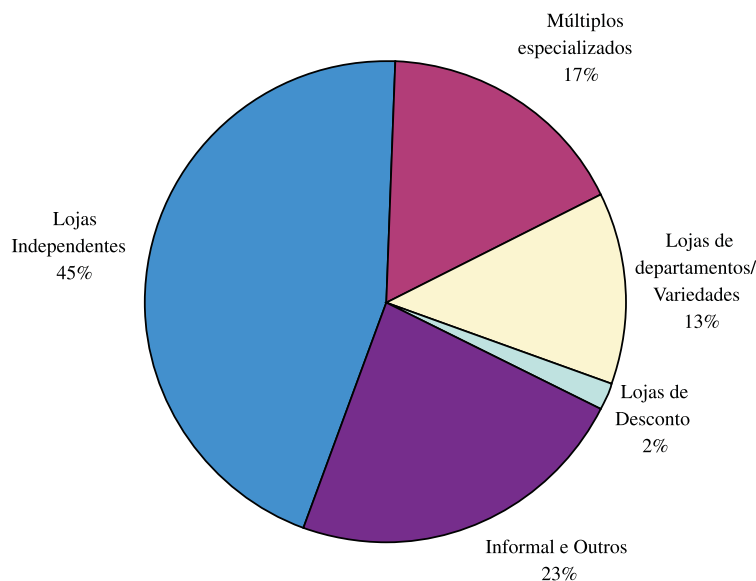
Embora seja um mercado grande em termos de volume, o Brasil se caracteriza por um alto consumo de produtos de massa. 83% da população (classes C, D e E) pode apenas se permitir compras médias de menos de US\$ 60 per capita/ano, enquanto os restantes 17% (classes A e B) gastam US\$ 840 per capita/ano, isto é, quase 15 vezes mais. Esta situação, contudo, está mudando rapidamente. As classes C e D estão aumentando cada vez mais seu poder aquisitivo (35 milhões de novos consumidores surgiram nos últimos anos) e a demanda por qualidade e moda está aumentando.

O consumo de têxteis aumentou 36% entre 1993 e 1997, porém os preços diminuíram 14% no mesmo período (em termos nominais, isto é, não considerada a inflação), em virtude do aumento da concorrência e das importações maciças (legais e ilegais) de países com baixos níveis salariais. Prevê-se que o consumo interno de produtos têxteis manufaturados aumente pelo menos 30% até o ano 2005.

O mercado brasileiro é também um mercado de jovens: 54% da população tem menos de 24 anos (em comparação com 29% na Itália). Este fator influencia profundamente o comportamento do consumo, em aspectos como exigência de moda, compras por impulso, preferência de marca e grau de preocupação com o preço.

A distribuição no varejo é a principal força propulsora por trás das mudanças nos padrões de consumo: lojas tradicionais estão gradualmente diminuindo, enquanto varejistas de massa e grandes cadeias de lojas estão aumentando.

## DISTRIBUIÇÃO NO VAREJO – FATIAS DE MERCADO 1997 E TENDÊNCIAS



Fonte: Guerzi Textil Organisation

### 9.3 – PERÍODOS DE SAZONALIDADE NOS NEGÓCIOS

A atividade da Fibra Dupont caracteriza-se pela sazonalidade, sendo a demanda mais intensa nos períodos de abril e junho e de agosto a outubro, que correspondem aos períodos que antecedem os lançamentos das coleções de verão e inverno, respectivamente.

### 10.1 – PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS

Item	Principais Produtos e/ou Serviços	% Receita Líquida
01	Nylon 6.6 2/78/66 Text Mo Ta Bicones 1A	4,68
02	Nylon 6 2/78/24 Text So Ft Bicones 1A	4,06
03	Nylon 6 78/18 Liso So Ts Cops 1A	3,56
04	Nylon 6 55/10 Liso So Antrel CR A	3,40
05	Nylon 6 4/90/36 Text So Ta Bicones 1A	3,26

### 10.2 – MATÉRIAS-PRIMAS E FORNECEDORES

Item	Matéria-Prima	Im- por- tação	Valor da Importação (Reais Mil)	Disponível Mercado Local	Disponível Mercado Externo	Nome do Fornecedor	Tipo de Fornecedor	% de Fornecimento sobre o Total das Compras da Cia.
01	Monômero Caprolactama	Não	-	Sim	Sim	Nitrocarbono S.A.	Não Ligado	52,63

### 10.3 – CLIENTES PRINCIPAIS POR PRODUTOS E/OU SERVIÇOS

Item	Item	Nome do Produto / Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida
001		Nylon 6.6 2/78/66 Text Mo Ta Bicones 1A	
001	001	Santa Constância Tecelagem S.A.	2,08
001	002	Doutex S.A. Indústria Têxtil	0,95
001	003	Pettenati S.A. Ind. Têxtil	0,67
001	004	Rosset Cia. Ltda.	0,60
001	005	Charlex Indústria Têxtil Ltda.	0,15



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

Item	Item	Nome do Produto / Nome do Cliente	% de Participação do Cliente na Receita Líquida
002		Nylon 6 2/78/24 Text So Ft Bicones 1A	
002	001	T D B Têxtil David Bobrow S.A.	0,68
002	002	Menegotti Industrial Ltda.	0,54
002	003	Edalbras Ind. Com. Ltda.	0,36
002	004	Filo S.A.	0,31
002	005	Soutex Ind. Têxtil Ltda.	0,20
003		Nylon 6 78/18 Liso So Ts Cops 1A	
003	001	Rosset Cia. Ltda.	0,62
003	002	Charlex Indústria Têxtil Ltda.	0,51
003	003	Vine Têxtil S.A.	0,33
003	004	De Millus S.A. Ind. e Com.	0,21
003	005	Filo S.A.	0,20
004		Nylon 6 55/10 Liso So Antrel CR A	
004	001	T D B Têxtil David Bobrow S.A.	1,24
004	002	Waiswol e Waiswol Ltda.	1,21
004	003	Doutex S.A. Indústria Têxtil	0,80
004	004	Sayoart Indl S.A.	0,07
004	005	Jolimode Roupas S.A.	0,03
005		Nylon 6 4/90/36 Text So Ta Bicones 1A	
005	001	Vine Têxtil S.A.	2,40
005	002	Elizabeth S.A. Indústria Têxtil	0,75
005	003	Têxtil Walfran Meneghel Ltda.	0,10
005	004	Têxtil Irmão Meneghel Ltda.	0,01

## 11.1 – PROCESSO DE PRODUÇÃO

O processo de obtenção do Nylon 6 é iniciado em uma planta petroquímica, partindo-se do petróleo. A partir do petróleo obtém-se o benzeno, o qual é hidrogenado, obtendo-se assim o ciclohexano. O ciclohexano é transformado em ciclohexanona e através de reação química conhecida como Rearranjo de Beckman obtém-se a caprolactama, matéria-prima principal para a produção de Nylon 6. A principal matéria-prima utilizada pela Companhia é o monômero de caprolactama, utilizado para a fabricação de polímeros 6, sendo suprida por grandes empresas petroquímicas ou distribuidoras. O maior fornecedor da Companhia é a Nitrocarbono S.A., empresa brasileira localizada em Camaçari, Bahia, com a qual a Companhia celebra anualmente um contrato de fornecimento desse material.

As unidades industriais da Companhia adquirem a caprolactama e a transformam em polímeros (processo de Polimerização). Quando os polímeros encontram-se secos, eles são passados por fieiras (etapa Fiação e Bobinadora) e assim transformados em fios. Por fim, os fios são encaminhados para a etapa final do processo, chamada Estiro.

Alguns clientes, dependendo do tipo de atividade, adquirem o fio desta forma, e portanto, o produto é embalado e encaminhado ao cliente. Outros clientes dependendo de sua atividade necessitam do fio urdido. Neste caso, o fio passará pela etapa de Urdimento, que é o processo mecânico de transferência dos fios para grandes carretéis com aproximadamente 250 kg de fio.

## 11.2 – PROCESSO DE COMERCIALIZAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, MERCADOS E EXPORTAÇÃO

### PROCESSO DE DISTRIBUIÇÃO E/OU EMBARQUE DE PRODUTOS E ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS

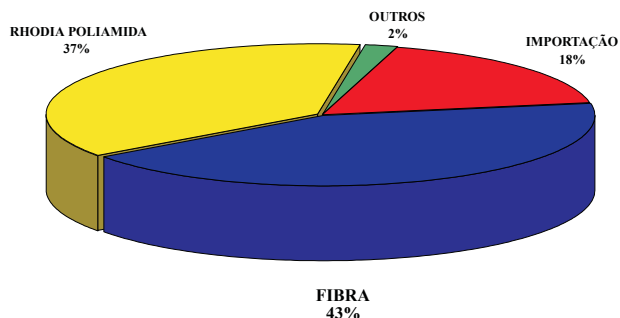
Com exceção das vendas realizadas para a Colômbia, cujo transporte é marítimo, as demais vendas no mercado externo e interno têm a distribuição feita por meio de transporte rodoviário, sendo que 80% desta distribuição é feita por empresa especializada, onde a Fibra DuPont mantém parceria e 20% o cliente faz a retirada. As entregas dos produtos são realizadas a partir de um único armazém localizado em Santa Bárbara d'Oeste.

Existem no mercado amplas alternativas para distribuição dos produtos.



## 11.3 – POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

### BRASIL NYLON MARKET SHARE – 1999



## 12.1 – PRINCIPAIS PATENTES, MARCAS COMERCIAIS E FRANQUIAS

A Fibra Dupont através de contrato de licença de uso de marca, utiliza-se das seguintes marcas:

- TACTEL ® - Registro nº 813.136.539 de 13/9/88, classe 24.10  
Certificado de Averbação junto ao INPI nº 960197/01
- SUPPLEX ® - Registros nºs 815.424.582 de 9/2/93 e 815.869.657 de 19/5/92, classes 24.10  
Certificado de Averbação junto ao INPI nº 960224/01

## 13.1 – PROPRIEDADES RELEVANTES

Item	Tipo de Propriedade / Endereço / Município / UF	Área Total (Mil m <sup>2</sup> )	Área Construída (Mil m <sup>2</sup> )	Idade (Anos)	Se- gu- ro	Hi- po- teca	Aluga- da de Terc.	Data do Contrato	Término Locação	Observação
01	Gleba de Terra B1 – B Av. São Jerônimo nº 6.001 Americana / SP	147,561	84,366	29	Sim	Sim	Não	-	-	-

## 14.2 – INFORMAÇÕES RECOMENDÁVEIS, MAS NÃO OBRIGATÓRIAS

### TECNOLOGIA UTILIZADA PELA FIBRA DUPONT

A Fibra DuPont possui 3 unidades produtoras de nylon têxtil e uma unidade produtora de polímeros, todas localizadas em Americana - SP. As unidades têm tecnologias diferenciadas de produção, a saber:

**LOY (Low Oriented Yarn)** - É um fio originalmente de baixa orientação molecular que, depois de estirado se torna um fio liso, totalmente orientado, com alongamento residual oscilando entre 30% a 50%. Tem aplicações têxteis, para a confecção de tecidos (malharia, teares, passamanaria, etc).

**POY (Partially Oriented Yarn)** - Fio parcialmente orientado, sendo necessária mais uma etapa de industrialização no seu processo (Estiro ou Texturização) para ser usado em aplicações têxteis para confecção de tecidos (malharia, teares, passamanaria, etc). Foi desenvolvido para o mercado de texturização (meias e artigos esportivos) não sendo economicamente viável a utilização como liso.

**FDY (Full Draw Yarn)** - Fio totalmente orientado, similar ao LOY estirado (fio liso), com alongamento residual fluando entre 30% a 50%, pronto para aplicações têxteis para fabricação de tecidos. Esta é a mais moderna tecnologia de nylon disponível no momento.

As tecnologias utilizadas pela Fibra DuPont foram adquiridas de conceituados produtores mundiais, a saber:

LOY (Convencional): adquirida da Snia Viscose (com sede na Itália);

POY: adquirida da Snia Engineering (com sede na Itália); e

FDY (T95): adquirida da DuPont (com sede nos Estados Unidos).

A tecnologia implantada pela Fibra DuPont na T95, representa o “Estado da Arte” no setor, incorporando a mais moderna tecnologia de nylon disponível no mundo atualmente. A Companhia recebe serviços de assistência técnica fornecidos pela DuPont, garantidos através do Acordo de Associação entre a DuPont Argentina S.A., DuPont do Brasil S.A. e a Fibra S.A. datado de julho de 1994. Além disso, este acordo garante à Companhia licença de informações técnicas e de patentes.

Os fios de nylon da Fibra DuPont passam por testes de qualidade química e têxtil, realizados em laboratórios. Os testes de qualidade têxtil são realizados nas 3 fábricas que produzem os fios de nylon.

A Fibra DuPont conta com uma área de Pesquisa e Desenvolvimento que vem trabalhando de forma a adquirir, absorver e difundir tecnologias de produtos e processos.

## 14.3 – OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS IMPORTANTES PARA MELHOR ENTENDIMENTO DA COMPANHIA

### CAPACIDADE INSTALADA E UTILIZADA

Ano	(Em toneladas)		
	Produção Total	Capacidade Instalada	% de Utilização
1996	21.808	22.800	95,6
1997	21.109	22.800	92,6
1998	25.373	31.120	81,5
1999	29.180	32.800	89,0
2000	17.247	19.133	90,1

Obs.: Os dados de 2000 referem-se ao período de janeiro a julho.

## 14.5 – PROJETOS DE INVESTIMENTO

### POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Ano 2000	US\$ M
Projeto de Polimerização (Automação, melhoria e confiabilidade)	5.000
Outros	1.391
Total	6.391

Para os anos posteriores, não há qualquer previsão de investimentos relevantes, apenas dispêndios usuais para manter o pleno funcionamento (aprox. US\$ 2,5 milhões/ano).

## 15.1 – PROBLEMAS AMBIENTAIS

As atividades da Companhia estão sujeitas à legislação e regulamentação federal e estadual, sob o aspecto ambiental. A Companhia entende estar cumprindo com todas as suas obrigações relativas à legislação ambiental, não tendo qualquer pendência ou questionamento judicial ou administrativo neste sentido.

## 16.1 – AÇÕES JUDICIAIS COM VALOR SUPERIOR A 5% DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU DO LÚCRO LÍQUIDO

Não se aplica à Companhia.

## 17.1 – OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

Os principais saldos e as transações ocorridas, com partes relacionadas, são demonstrados como segue:

	1999	1998
Ativo circulante:		
Contas a receber de clientes nacionais	6.713	4.557
Contas a receber de clientes exterior	2.985	2.378
Realizável a longo prazo:		
Valores a receber líquidos - moeda nacional	66.608	60.744
Valores a receber - moeda estrangeira	3.936	2.757
Passivo circulante:		
Fornecedores nacionais	1.034	1.283
Fornecedores no exterior	7.390	3.015
Resultado e transações:		
Vendas de produtos	13.299	23.680
Compras e despesas	50.732	38.059
Receitas financeiras, líquidas	7.238	11.731

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

As transações de compras e venda são realizadas, basicamente, com a Fibra Dupont Sudamérica S.A. – Argentina e a Elizabeth S.A. Indústria Têxtil. Os saldos das transações de mútuo, basicamente com a Dupont do Brasil S.A. e a Textília S.A., são corrigidos com base na variação dos índices usuais de mercado, sendo as contrapartidas lançadas como receita ou despesa financeira.

Em 31 de dezembro de 1999, a Sociedade tem concedidas garantias, na forma de aval, sobre empréstimos captados pela Fibra Dupont Sudamérica S.A. – Argentina, no montante de R\$ 18.785, equivalentes a aproximadamente US\$ 10.500.

## 18.1 – ESTATUTO SOCIAL

### Estatutos Sociais

**Capítulo I - Da denominação, objeto, sede e duração** - Artigo 1º - FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. é a pessoa jurídica de direito privado brasileiro, organizada sob a forma de sociedade por ações de capital fechado, que se regerá pelas estipulações constantes destes Estatutos Sociais, onde será doravante designada abreviadamente como Companhia, bem como pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: I – fabricação e a comercialização, inclusive a importação e a exportação, de “nylon” têxteis 6.6 e 6, produzidos pelos processos convencional e P.O.Y.; de polímeros “nylon” têxtil 6.6 e 6; e de outros produtos que venham a ser unanimemente aprovados pelo Conselho de Administração; II – a representação comercial e a distribuição de produtos complementares àqueles por ela fabricados. III – a participação no capital de outras sociedades. Parágrafo único – A companhia realizará os seus objetivos sociais, prioritariamente, no Brasil e na América do Sul. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no Município e Comarca de Americana, Estado de São Paulo, à Avenida São Jerônimo nº 6.001, Bairro São Jerônimo. Parágrafo único – Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios, armazéns e estabelecimentos de qualquer natureza, no Brasil e no exterior. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **Capítulo II - Do capital social e das ações** - Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 232.392.991,37 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 445.986.686 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e seis mil, seiscentos e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. Parágrafo 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de acionistas. Parágrafo 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Artigo 6º - As ações terão direito ao recebimento de um dividendo mínimo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Consolidado, a partir do Exercício Social de 1995 inclusive. Artigo 7º - O Capital Social da Companhia poderá ser elevado até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Parágrafo 1º - O Capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração, em decisão unânime. Parágrafo 2º - Os acionistas terão direito de preferência à substituição de novas ações na proporção do número de ações que possuem. Parágrafo 3º - Ao autorizar a emissão de ações, para realização parcial ou integral do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão de tais ações, com base nos parâmetros legais. **Capítulo III - Da Assembléia Geral** - Artigo 8º - As reuniões da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, ordinárias e extraordinárias, sua convocação, instalação e procedimentos de deliberação, assim como os seus poderes e competência, obedecerão ao que estabelecer a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, outras leis eventualmente aplicáveis e a este Estatuto. Artigo 9º - O Presidente da Mesa das Assembléias Gerais será eleito pelos acionistas presentes, cabendo a ele escolher o Secretário dos trabalhos. Artigo 10º - Compete privativamente à Assembléia Geral deliberar a respeito das seguintes questões: I – alteração do Estatuto Social da Companhia. II – adoção de planos financeiros, incluindo-se alterações na composição do Capital Social e implementação de novas fontes de capital por quaisquer meios; III – aumento do capital social autorizado mediante subscrição de novas ações; IV – redução do Capital Social que terá como resultado a redução “pro rata” da participação acionária de cada acionista; V – declaração de dividendos; VI – estabelecimento de reservas que não dos lucros e que não resultem de imposição legal; VII – emissão de obrigações ou debêntures, ambas conversíveis em ações; VIII – dissolução da Companhia. Artigo 11 - As matérias constantes do artigo anterior só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos acionistas, presentes ou não à Assembléia Geral que a respeito delas deliberar. Parágrafo Único – A matéria constante da alínea VIII do artigo anterior (dissolução da Companhia) será decidida por voto majoritário da Assembléia Geral – e não por sua unanimidade – na hipótese de o seu exame resultar de proposta fundamentada de qualquer acionista para a revisão da continuidade da Companhia, e não chegarem os acionistas a consenso quanto a esta revisão, sendo esta norma exceção à regra geral estabelecida no “caput” deste artigo. **Capítulo IV - Da Administração - Seção I - Das normas comuns** - Artigo 12 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. Artigo 13 - Compete à Assembléia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração dos administradores, estabelecido que os membros do Conselho de

Administração não serão remunerados a qualquer título. Parágrafo 1º - A remuneração compreenderá uma parcela fixa, que são os honorários e poderá compreender também uma parcela variável, a ser paga anualmente aos diretores, calculada sobre o lucro líquido da Companhia apurado após a constituição das reservas exigidas por lei, inclusive para o pagamento do Imposto de Renda, e da provisão para o pagamento do dividendo obrigatório. Parágrafo 2º - A Assembléia Geral Ordinária poderá fixar uma verba global para a remuneração dos Diretores, compreendendo a parte fixa de todos e a parte variável, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição. Artigo 14º - O Conselho de Administração e a Diretoria deliberam validamente pelo voto da maioria dos seus membros. O Diretor-Presidente que presidir a reunião da Diretoria terá, além do voto pessoal, o voto de desempate. **Seção II - Do Conselho de Administração** - Artigo 15 - O Conselho de Administração é composto de 4 (quatro) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Parágrafo 1º - Ao ser eleito cada membro efetivo do Conselho, com ele será eleito o seu respectivo suplente. Parágrafo 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e será escolhido de comum acordo entre os seus membros. Parágrafo 3º - O Vice-Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e será escolhido de comum acordo entre os seus membros. Parágrafo 4º - Em seus impedimentos temporários, o Conselheiro-Presidente e o Conselheiro Vice-Presidente serão substituídos pelos conselheiros que indicarem para a função. Parágrafo 5º - O Diretor-Presidente da Companhia poderá ser convocado a participar de reuniões do Conselho de Administração, nas quais terá direito a voz. Artigo 16 - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado no último mês do ano imediatamente anterior e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou do seu Vice-Presidente. Parágrafo 1º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio. Parágrafo 2º - As deliberações do Conselho serão tomadas por voto de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sendo que o Presidente não terá voto de desempate, além do voto pessoal. Parágrafo 3º - Nas suas faltas e nos seus impedimentos temporários, cada Conselheiro efetivo será substituído por seu respectivo suplente. Parágrafo 4º - Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro será ele substituído por seu respectivo suplente até a realização da primeira Assembléia Geral de Acionistas, que preencherá o cargo vago. Parágrafo 5º - Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer a suplência vaga, “ad referendum” da primeira Assembléia Geral de Acionistas que elegerá o substituto do suplente. Parágrafo 6º - Os suplentes, nessa qualidade, poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração, mas sem direito a voz e a voto. Parágrafo 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com ao menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo ser no mesmo prazo encaminhados a cada Conselheiro a agenda da reunião e os documentos de suporte para a apreciação das matérias agendadas. Parágrafo 8º - Na hipótese de haver impasse nas decisões do Conselho de Administração, a matéria deverá ser levada à apreciação dos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada. Artigo 17 - O Conselho de Administração, a seu critério, poderá ter um Secretário Geral. Artigo 18 - Os Conselheiros receberão cópias das atas de reuniões da Diretoria e de quaisquer outros órgãos da Companhia, especialmente das comissões de que trata o artigo seguinte. Artigo 19 - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comissões para estudo de assuntos especiais, com objetivos definidos e prazo de atividade limitado, integradas por pessoas por ele designadas. Artigo 20 - Compete ao Conselho de Administração além das atribuições que lhe são conferidas por lei: I – Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, estabelecendo as diretrizes básicas à ação executiva, e zelar pelo estrito cumprimento delas; II – Aprovar planos de negócios que resultem em necessidade de investimentos e ampliações, modernizações ou novas instalações, com ou sem aportes de capital pelos acionistas. III – Convocar a Assembléia Geral; IV – eleger e destituir os membros da Diretoria, designando o Diretor-Presidente, fixar-lhes as atribuições e fiscalizar-lhes a gestão; V – Examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações a respeito de documentos de seu interesse e bem assim a respeito de negócios projetados, em andamento ou já concluídos; VI – Manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras consolidadas, que deverão ser submetidas à sua apreciação dentro de 2 (dois) meses contados do término do exercício social; VII – Manifestar-se a respeito de todos os assuntos que devam ser submetidos à Assembléia Geral; VIII – Deliberar a respeito da distribuição de dividendos à conta de lucros apresentados em balanço, bem como decidir a respeito da declaração de dividendos intermediários à conta de lucros existentes em balanços intermediários ou no último balanço anual, “ad referendum” da Assembléia Geral de Acionistas; IX – Apreciar os resultados das operações da Companhia nos prazos que vier a definir; X – Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; XI – Convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem a respeito dos relatórios, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria; XII – aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar a sua execução, (1) examinando qualquer modificação que exceda o valor anual do orçamento, (2) autorizando todo investimento de capital que, estando previsto no orçamento, exceda a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e (3) autorizando todo gasto de capital que, não estando especificado no orçamento, ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); XIII – Fixar critérios de valor ou de alçada financeira para a prática de atos pela Diretoria independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração; XIV



– Aprovar a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em cada caso; XV – Aprovar as normas gerais de administração e deliberar a respeito da política de recursos humanos, inclusive (1) salários, (2) compensações, benefícios e planos de incentivos para diretores e (3) compensação de aposentadorias, planos de pensão e planos de benefícios para empregados; XVI – Deliberar a respeito das aquisições e alienações de bens imóveis pela Companhia, a qualquer título; XVII – Autorizar a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido, por disposição da lei ou destes Estatutos, na competência de outros órgãos societários; XVIII – Autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão; XIX – Fixar os termos de emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de colocação de obrigações e debêntures conversíveis ou não em ações, quando autorizada pela Assembléia Geral e, bem assim de “commercial papers”, bônus e demais títulos destinados à distribuição, primária ou secundária, em mercados de capitais; XX – Deliberar a respeito do aumento de capital social dentro dos limites do capital autorizado, se houver; XXI – Criar comissões de assessoramento, nos termos do artigo 19 destes Estatutos; XXII – Deliberar a respeito da representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios das sociedades de que participe e a respeito das matérias submetidas a tais assembleias e reuniões; XXIII – Deliberar a respeito da alienação direta ou indireta de participações societárias da Companhia, das suas empresas controladas ou coligadas; XXIV – Estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral; XXV – Designar Diretor ou procurador com poderes específicos para representar singularmente a Companhia em atos determinados; XXVI – Manifestar-se previamente a respeito da celebração de acordos de transferência de tecnologia, de licença de marcas e de exploração de patentes; XXVII – Autorizar previamente: a) Empréstimo de fundos da Companhia a terceiros ou prestação de garantia a obrigação de terceiros, exceto quando se tratar de subsidiárias integrais da Companhia; b) Tomada de empréstimos que cumulativamente excedam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); c) Prestação de fianças e avais, constituição de ônus reais sobre bens da Companhia e prestação de garantias por esta, em operações não relacionadas com empréstimos de instituições financeiras, que no seu valor total acumulado excedam R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); d) Alienação de patentes, marcas e outros direitos de propriedade industrial; e) Celebração de Contratos: - entre a Companhia e um acionista, ou sociedade afiliada a este, para (1) aquisição de matérias-primas e insumos com valor superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e (2) contratação de prestação de serviços de valor excedente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); - de compra de matérias-primas ou produtos para revenda, cujo valor total assumido ou estimado exceda R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em cada caso; - de serviços cujo valor assumido ou estimado exceda R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em cada caso; - de venda com vigência por prazo indeterminado que envolva, em cada caso, mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); - de arrendamento de propriedades ou equipamentos pela Companhia, cujos custo exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano em cada caso; f) Instituição, propositura ou estabelecimento de litígios ou potenciais litígios cujos valores, incluindo-se honorários, se estime ultrapassarão R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em cada caso; g) Limites de crédito a clientes acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); h) Adiantamentos a fornecedor excedentes a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); XXVIII – Aprovar a produção e comercialização de novos produtos pela Companhia, nos termos do Artigo 2º, II, destes Estatutos Sociais. XXIX – Definir políticas de taxas de depreciação; XXX – Autorizar aquisição ou venda de participações em outras sociedades ou negócios; XXXI – Aprovar a (1) fusão da Companhia com outra sociedade, (2) incorporação dela em outra ou (3) incorporação de outra por ela, (4) sua cisão ou (5) realização de negócio societário com qualquer entidade. Parágrafo único – Excetuadas as matérias constantes das alíneas III, V, IX e XI as demais só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos membros dos Conselhos de Administração em exercício, presentes ou não à reunião que deliberar a respeito delas. Artigo 21 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I – convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; II – instalar a Assembléia Geral até a eleição de seu Presidente. **Seção III - Da Diretoria** - Artigo 22 - A diretoria da Companhia é composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo/Financeiro, um Diretor-Comercial e um Diretor-Industrial, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 1 (um) ano, admitida a reeleição para o mesmo ou outro cargo da Diretoria, podendo o Conselho de Administração a qualquer tempo destituir um, alguns ou todos os integrantes da Diretoria. Parágrafo 1º - Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor-Presidente será substituído por um dos outros Diretores, que para tal finalidade será indicado pelo Conselho de Administração. Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Diretor nomeado pelo Conselho de Administração para substituí-lo temporariamente assumirá as suas funções até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará o substituto do Diretor-Presidente pelo restante do prazo de gestão. Parágrafo 3º - Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro diretor, que será designado pelo Diretor-Presidente. Parágrafo 4º - Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Diretor-Presidente dar-lhe-á substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. Artigo 23 - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação, nos termos destes Estatutos, podendo praticar todos os atos necessários para realizar os objetivos sociais da Companhia e para assegurar o seu normal funcionamento, respeitadas a disposições dos artigos 10 e 20 e seus incisos destes Estatutos. Parágrafo único – Os

Diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral. Artigo 24 - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês e extraordinariamente sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer outro de seus membros. Parágrafo 1º - A Diretoria sempre deliberará pela maioria absoluta de seus membros, observando-se, em caso de empate, o disposto no artigo 14 destes Estatutos. Parágrafo 2º - A realização da reunião ordinária poderá ser dispensada caso não haja assunto relevante para ser tratado por esse colegiado. Parágrafo 3º - Das reuniões da diretoria serão lavradas atas no Livro das Atas de Reuniões da Diretoria, assinadas pelos presentes, das quais serão enviadas cópias a cada um dos membros do Conselho de Administração. Parágrafo 4º - Se qualquer diretor discordar de decisão tomada pela Diretoria poderá levar a matéria à apreciação do Conselho de Administração. Artigo 25 - Compete ao Diretor-Presidente: I – convocar e presidir as reuniões da Diretoria, a se realizarem na sede social ou em filiais, agências, escritórios, ou em outro local previamente designado; II – representar a Companhia em atos de representação singular, em juízo ou fora dele, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; III – fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria em consonância com as diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; IV – organizar em conjunto com os demais Diretores os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos, observada a política geral de recursos humanos e salários traçada pelo Conselho de Administração; V – elaborar, com os demais Diretores, relatório anual; VI – Coordenar e supervisionar as atividades das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas, bem como as dos demais Diretores; VII – atribuir, a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independente daquelas que lhe couberem ordinariamente, inclusive a de substituir temporariamente outro Diretor; VIII – Cumprir e fazer a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecida pelo Conselho de Administração; IX – zelar pela divulgação e cumprimento da política de ética nos negócios da Companhia. Artigo 26 - Compete a cada Diretor exercer as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, acatando as normas gerais de administração da Companhia fixadas por esse órgão, as disposições destes Estatutos e as designações eventuais do Diretor-Presidente. Artigo 27 - Como regra geral, ressalvadas as hipóteses constantes dos parágrafos deste Artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) Diretores, ou por um Diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores no limite dos respectivos mandatos. Parágrafo 1º – Os atos para os quais os presentes Estatutos exigem autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição. Parágrafo 2º – O Conselho de Administração definirá o valor acima do qual os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia terão de necessariamente ser assinados pelo Diretor-Presidente em conjunto com outro Diretor ou com procurador com poderes específicos. Parágrafo 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos: a) nos casos previstos do Artigo 25, alínea II; b) quando se tratar de dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia e que tenham sido a elas pagas por cheque nominal ou mediante depósito em sua conta corrente, de emitir e endossar duplicatas relativas às suas vendas, bem como no caso de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os executados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e instituições financeiras dele gestoras e arrecadoras e outros de natureza idêntica. Parágrafo 4º - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador especificamente designado. Artigo 28 – Na constituição de procuradores observar-se-ão as seguintes regras: I – Todas as procurações terão de ser previamente aprovadas pela Diretoria ou outorgadas por dois diretores em conjunto; II – quando o mandato tiver por objetivo a prática de atos que dependem de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; III – exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato seu exercício até o encerramento do litígio, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados. Artigo 29 - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nos Artigos 26 e 27 e 28 destes Estatutos. **Capítulo V - Do Conselho Fiscal** - Artigo 30 - Com funcionamento apenas nos exercícios sociais em que for instalados, a pedido de acionista (s), o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela assembléia Geral. Parágrafo 1º - A Assembléia Geral que instalar o Conselho Fiscal fixará a remuneração dos seus membros efetivos. Parágrafo 2º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia geral Ordinária realizada após a sua instalação. **Capítulo VI - Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros** - Artigo 31 - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras a tal período correspondentes. Do resultado do exercício serão primeiramente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Apurado o lucro líquido, terá ele a destinação aprovada pela Assembléia geral Ordinária, observadas as prescrições legais. Artigo 32 - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404/76, a partir do exercício de 1995 inclusive. Artigo 33 - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos a contar do início do pagamento, prescreverão a favor da Companhia. **Capítulo VII - Da Liquidação** - Artigo 34 - a

Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei e na hipótese de aprovação de sua dissolução pela Assembléia Geral de acionistas, observadas as normas pertinentes. Artigo 35 - Compete à Assembléia Geral que aprova a liquidação nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação fixado-lhes os respectivos honorários. **Capítulo VIII - Das Disposições Transitórias - Artigo 36** - os valores constantes destes Estatutos, excetuados aqueles referidos no Capítulo II, serão monetariamente atualizados pelo Índice Geral de preços - Disponibilidade Interna (IGP – DI) levantado pela Fundação Getúlio Vargas, quando da realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia. Artigo 37 - A Companhia cumprirá e fará cumprir acordos de acionistas que venham a ser nela arquivados.

## 19.1 – POSICIONAMENTO NO PROCESSO COMPETITIVO

**Controlada / Coligada: FIBRA DUPONT COLÔMBIA LTDA.**

## 19.2 – PEDIDOS EM CARTEIRA NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Não se aplica à Companhia.

## 19.5 – OPERAÇÕES COM EMPRESAS RELACIONADAS

**Controlada / Coligada: FIBRA DUPONT COLÔMBIA LTDA.**

O principal saldo com parte relacionada, é demonstrado como segue:

	<b>Em Milhares de Reais</b>	
	<b>1999</b>	<b>1998</b>
Passivo circulante:		
Contas a pagar – Fibra Dupont Sudamérica S.A.	406	-

A transação de compra era realizada, basicamente, com a Fibra Dupont Sudamérica S.A. – Brasil.

### 19.6.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/1999	31/12/1998	31/12/1997
1	Ativo Total	458	3.320	4.132
1.01	Ativo Circulante	438	3.285	4.129
1.01.01	Disponibilidades	252	157	167
1.01.01.01	Caixa e Bancos	73	157	99
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	179	-	68
1.01.02	Créditos	16	1.156	2.006
1.01.02.01	Clientes	16	1.156	2.006
1.01.03	Estoques	-	708	1.348
1.01.04	Outros	170	1.264	608
1.03	Ativo Permanente	20	35	3
1.03.02	Imobilizado	20	35	3

### 19.6.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/12/1999	31/12/1998	31/12/1997
2	Passivo Total	458	3.320	4.132
2.01	Passivo Circulante	477	1.655	4.026
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	-	15	410
2.01.03	Fornecedores	-	1.470	-
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	36	77	87
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	406	-	3.489
2.01.08	Outros	35	93	40
2.05	Patrimônio Líquido	(19)	1.665	106
2.05.01	Capital Social Realizado	606	4.250	10
2.05.02	Reservas de Capital	445	151	20
2.05.04	Reservas de Lucro	16	11	10
2.05.04.01	Legal	16	11	10
2.05.05	Lucros/ Prejuizos Acumulados	(1.086)	(2.747)	66

## 19.7 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/1999	01/01/1998	01/01/1997
		a 31/12/1999	a 31/12/1998	a 31/12/1997
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	1.231	6.921	7.623
3.02	Deduções da Receita Bruta	(324)	(859)	(1.018)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	907	6.062	6.605
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(1.102)	(6.952)	(5.514)
3.05	Resultado Bruto	(195)	(890)	1.091
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(1.008)	(1.941)	(1.107)
3.06.01	Com Vendas	(48)	(247)	(362)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(497)	(743)	(241)
3.06.03	Financeiras	(220)	(1.140)	(550)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	354	271	73
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(574)	(1.411)	(623)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	-	189	46
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(243)	-	-
3.07	Resultado Operacional	(1.203)	(2.831)	(16)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(1.203)	(2.831)	(16)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(36)	(19)	(8)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(1.239)	(2.850)	(24)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	538.773	5.004	10
	Prejuízo por Ação	(0,00230)	(0,56954)	(2,40000)

## 19.8.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	4.250	151	-	11	(2.747)	1.665
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	(5.684)	-	-	-	-	(5.684)
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(1.239)	(1.239)
5.08	Outros	2.040	294	-	5	2.900	5.239
5.09	Saldo Final	606	445	-	16	(1.086)	(19)

## 19.8.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	10	20	-	10	66	106
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	27	27
5.03	Aumento/Redução do Capital Social	4.238	-	-	-	-	4.238
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(2.850)	(2.850)
5.08	Outros	2	131	-	1	10	144
5.09	Saldo Final	4.250	151	-	11	(2.747)	1.665

## 19.8.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reais Mil)

Código	Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reservas de Reavaliação	Reservas de Lucro	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total Patrimônio Líquido
5.01	Saldo Inicial	10	-	-	-	94	104
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(24)	(25)
5.07	Destinações	-	-	-	10	(10)	-
5.08	Outros	-	20	-	-	6	27
5.09	Saldo Final	10	20	-	10	66	106

**19.9 – CARACTERÍSTICAS DO SETOR DE ATUAÇÃO****Controlada / Coligada: FIBRA DUPONT COLÔMBIA LTDA.**

A Fibra Dupont Colômbia Ltda. atua exclusivamente como uma representação comercial da Fibra Dupont Sudamérica S.A., que utiliza as instalações físicas da Du Pont para atuar no mercado colombiano, comercializando fios de Nylon 6 e 6.6 para as tecelagens locais.

**19.10 – RELATÓRIO DE DESEMPENHO****Controlada / Coligada: FIBRA DUPONT COLÔMBIA LTDA.**

A Fibra Dupont Colômbia Ltda. apresentou um prejuízo de US\$ 693 mil no exercício de 1999, devido basicamente ao menor volume comercializado.

Estudos estão sendo desenvolvidos para definir a melhor forma de atuar no mercado colombiano.



**ANEXO V**

ITR's – INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (Março e Junho de 2000)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





Data-Base - 31/03/2000

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FIBRA DUPÔNT SUDAMÉRICA S.A.	3 - CNPJ 00.021.096/0001-74	4 - NIRE 35-3.0013926.7
---------------------------	--	--------------------------------	----------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001						2 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO			
3 - CEP 13470-310	4 - MUNICÍPIO AMERICANA	5 - UF SP	6 - DDD 19	7 - TELEFONE 471-2493	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX		
11 - DDD 19	12 - FAX 471-2433	13 - FAX	14 - FAX	15 - E-MAIL fidusactl@dglnet.com.br					

**1.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)**

1 - NOME NILO MARCOS MINGRONI CECCO				2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001				3 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO		
4 - CEP 13470-310	5 - MUNICÍPIO AMERICANA	6 - UF SP	7 - DDD 19	8 - TELEFONE 471-2088	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX			
11 - DDD 19	13 - FAX 471-2433	14 - FAX	15 - FAX	16 - E-MAIL nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com						

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERC. SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	1	01/01/2000	31/03/2000	4	01/10/1999	31/12/1999
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C						10 - CÓDIGO CVM 00283-6	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO EUGENIO LEITÃO FILHO						12 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 860.061.428-72	

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1999	3 - IGUAL TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/1999
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	445.987	445.987	445.987
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	445.987	445.987	445.987
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL		3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220000 - TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADOS		5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE NYLON TÊXTIL		6 - TIPO DE CONSOLIDADO TOTAL	
				7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES SEM RESSALVA	

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/AÇÃO
01						
02						
03						

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 25/08/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização do Refran



## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2000</u>	<u>31/12/1999</u>
1	Ativo Total	385.485	373.779
1.01	Ativo Circulante	113.157	95.511
1.01.01	Disponibilidades	878	863
1.01.01.01	Caixa e Bancos	128	143
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	750	720
1.01.02	Créditos	49.020	40.502
1.01.02.01	Clientes	59.042	56.008
1.01.02.02	Duplicatas Descontadas	(766)	-
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(3.857)	(4.772)
1.01.02.04	ACE	(5.399)	(10.734)
1.01.03	Estoques	59.283	50.707
1.01.03.01	Matéria-prima e Embalagem	7.838	12.941
1.01.03.02	Produto em Processo	7.034	5.417
1.01.03.03	Produto Acabado	31.387	23.437
1.01.03.04	Importação em Andamento	7.723	4.247
1.01.03.05	Outros	5.301	4.665
1.01.04	Outros	3.976	3.439
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.438	71.630
1.02.01	Créditos Diversos	817	817
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	817	817
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	66.474	70.544
1.02.02.01	Com Coligadas	66.474	70.544
1.02.03	Outros	147	269
1.03	Ativo Permanente	204.890	206.638
1.03.02	Imobilizado	195.995	197.838
1.03.03	Diferido	8.895	8.800

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2000</u>	<u>31/12/1999</u>
2	Passivo Total	385.485	373.779
2.01	Passivo Circulante	142.754	127.792
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	89.924	86.649
2.01.01.01	Moeda Nacional	25.529	25.593
2.01.01.02	Moeda Estrangeira	58.192	60.400
2.01.01.03	ACC	6.203	656
2.01.03	Fornecedores	41.617	32.153
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.240	3.508
2.01.06	Provisões	3.590	3.731
2.01.08	Outros	2.383	1.751
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	73.887	76.660
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	73.677	76.284
2.02.01.01	Moeda Nacional	64.905	68.578
2.02.01.02	Moeda Estrangeira	8.772	7.706
2.02.05	Outros	210	376
2.05	Patrimônio Líquido	168.844	169.327
2.05.01	Capital Social Realizado	232.393	232.393
2.05.02	Reservas de Capital	-	251
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(63.549)	(63.317)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/01/2000	01/01/2000	01/01/1999	01/01/1999
		a 31/03/2000	a 31/03/2000	a 31/03/1999	a 31/03/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	72.392	72.392	51.538	51.538
3.02	Deduções da Receita Bruta	(14.829)	(14.829)	(10.822)	(10.822)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	57.563	57.563	40.716	40.716
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(48.185)	(48.185)	(33.582)	(33.582)
3.05	Resultado Bruto	9.378	9.378	7.134	7.134
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(9.873)	(9.873)	(39.910)	(39.910)
3.06.01	Com Vendas	(3.399)	(3.399)	(2.427)	(2.427)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.250)	(1.250)	(1.231)	(1.231)
3.06.03	Financeiras	(3.631)	(3.631)	(35.806)	(35.806)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	616	616	1.814	1.814
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.247)	(4.247)	(37.620)	(37.620)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	35	35	8	8
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.628)	(1.628)	(983)	(983)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(452)	(452)	(370)	(370)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(1.176)	(1.176)	(613)	(613)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	-	-	529	529
3.07	Resultado Operacional	(495)	(495)	(32.776)	(32.776)
3.08	Resultado não Operacional	12	12	(4)	(4)
3.08.01	Receitas	12	12	105	105
3.08.02	Despesas	-	-	(109)	(109)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(483)	(483)	(32.780)	(32.780)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(483)	(483)	(32.780)	(32.780)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	445.987	445.987	445.987	445.987
	Prejuízo por Ação	(0,00108)	(0,00108)	(0,07350)	(0,07350)

## 4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

### Valores expressos em milhares de reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. foi constituída em 10 de junho de 1994, com sede na cidade de Americana – SP, sendo atualmente controlada em conjunto pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil e DuPont do Brasil S.A. A participação de cada empresa no capital social da Sociedade é de 50%.

A Sociedade tem como principal objetivo a produção e comercialização do fio de náilon têxtil, utilizado basicamente pelo segmento de vestuários, com aplicações em artigos de linha íntima, praia, moda, rendas e esportes.

Com o objetivo de explorar o mercado colombiano, a Sociedade constituiu a Fibra DuPont Colômbia Ltda., controlada integral, cujo papel fundamental é o de representação comercial dos produtos fabricados pela Sociedade.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, demais legislações pertinentes e em consonância com os requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O sumário das principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações é o seguinte:

- (a) **Aplicações Financeiras** - Registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (b) **Provisão para Devedores Duvidosos** - Calculada a partir da análise dos créditos considerados de difícil realização pela Administração e por seus assessores legais, sendo consignada em conta específica do balanço.
- (c) **Estoques** - Avaliados pelo custo médio (de aquisição ou fabricação), ou de mercado, prevalecendo o menor.
- (d) **Investimento em controlada** - O investimento em empresa controlada está registrado pelo método da equivalência patrimonial, baseado em demonstrações contábeis levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da controladora.

- (e) **Imobilizado** - Avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual foi revisada em 1998, em decorrência de estudo técnico e laudo de aferição da vida útil remanescente das máquinas, dos equipamentos e das instalações das unidades fabris, conforme comentado na Nota 3.
- (f) **Diferido** - Refere-se basicamente a despesas pré-operacionais relacionadas a projetos de implantação e de expansão das unidades fabris, amortizadas pelo método linear, no prazo de até 20 anos. Os projetos de expansão tiveram suas operações iniciadas a partir de fevereiro de 1998, com o conseqüente início da amortização a partir dessa data.
- (g) **Atualização Monetária de Direitos e Obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data dos balanços, sendo as contrapartidas dessas atualizações, refletidas diretamente nos resultados dos períodos a que se referem. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais às taxas de câmbio em vigor na data dos balanços, sendo os ganhos e perdas cambiais, também refletidos no resultado do período a que se referem.

### 3. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação - %	31 de março de 2000	31 de dezembro de 1999
Imóveis	4	65.912	65.774
Máquinas, equipamentos e instalações	5 a 20	264.788	262.992
Móveis e utensílios	10 a 20	2.580	2.219
Veículos	20	153	153
		333.433	331.138
Depreciação acumulada		(142.304)	(138.072)
		191.129	193.066
Terrenos		1.500	1.500
Obras em andamento		3.347	3.253
Linhas telefônicas		19	19
		4.866	4.772
		195.995	197.838

Em 1998, em decorrência dos procedimentos de manutenção periódica adotados, a Sociedade, através de sua equipe técnica, constatou que suas máquinas, equipamentos e instalações das unidades fabris teriam uma vida útil remanescente superior àquela anteriormente estimada.

Com base nessa constatação, a Sociedade solicitou uma avaliação técnica junto a peritos independentes, os quais emitiram laudo de aferição da vida útil remanescente desses itens, resultando em uma redução das taxas de depreciação, que eram da ordem de 20% a.a., para uma taxa que varia entre 5% e 20% a.a. A contabilização da depreciação, baseada nas novas taxas anuais, ocorreu a partir de janeiro de 1998.

### 4. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e as transações ocorridas entre partes relacionadas, são demonstrados como segue:

	31 de março de 2000	31 de dezembro de 1999
Contas a receber		
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	1.107	2.985
Vine Têxtil S.A.	3.995	6.712
DuPont de Colômbia S.A.	933	-
Outros	985	1
Realizável a longo prazo – Empresas Associadas:		
Textília S.A. – mútuo ativo	35.499	35.499
Textília S.A. – mútuo passivo	(4.584)	(4.450)
Textília S.A. – saldo ativo, líquido	30.915	31.049
DuPont do Brasil S.A.	35.559	35.559
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	-	3.936
Passivo circulante – Fornecedores:		
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	5.034	3.253
EI DuPont de Nemours & Co. Inc.	3.894	3.975
Outros	1.052	1.196
Resultado e transações		
Vendas de produtos	5.546	13.299
Compras e despesas	11.221	50.732
(Despesas) Receitas financeiras, líquidas	(164)	7.238

Os contratos de mútuo ativos com a DuPont do Brasil S.A. e a Textília S.A. não têm previsão de incidência de juros, caso os mesmos sejam liquidados até 31 de dezembro de 2000. Em não havendo a liquidação dos referidos contratos, os saldos correspondentes serão remunerados retroativamente, a partir de janeiro de 2000, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), acrescida de 1% ao ano. O contrato de mútuo passivo com a Textília S.A. é corrigido à taxa de 1% ao mês. As contrapartidas dos referidos encargos financeiros são lançadas como receita ou despesa financeira.

Em 31 de março de 2000, a Sociedade tem garantias concedidas, na forma de aval, sobre empréstimos captados pela Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina, no montante de R\$ 28.866, equivalentes a aproximadamente US\$ 16.500 (R\$ 18.785, equivalentes a aproximadamente US\$ 10.500, em 31 de dezembro de 1999).

## 5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>31 de março de 2000</u>	<u>31 de dezembro de 1999</u>
<b>Moeda Nacional:</b>		
FINAME – financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos atualizados pela URTJLP (TJLP menos um redutor de 6% a.a.) mais juros de até 6% a.a., com vencimento até outubro de 2004.	4.650	4.879
Financiamento para nova fábrica – financiamento obtido junto ao BNDES para construção da fábrica T 95, corrigidos pela TJLP + juros que variam de 3,2 a 5,2% a.a., com vencimento até dezembro de 2004.	79.187	82.408
Empréstimo para capital de giro – empréstimo com juros de até 113% do CDI, com vencimento até maio de 2000.	6.597	6.883
<b>Moeda estrangeira:</b>		
Financiamento de fios – atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com juros e comissões de até 12,57% e com vencimento até dezembro de 2001.	23.718	20.397
Financiamento de matéria-prima – para aquisição de caprolactama atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com taxa de juros de até 12,42% a.a. com vencimento até dezembro de 2001.	25.410	29.635
Financiamento de máquinas e equipamentos – contratos de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos com taxa de juros e comissões de até 10,44% a.a., e com vencimento até janeiro de 2003.	3.878	4.305
Adiantamento de contratos de câmbio – contrato para exportação atualizados com base na variação do dólar norte-americano, com taxas de juros de até 9,3% a.a., com vencimento até fevereiro de 2001.	6.203	656
Empréstimo para capital de giro - empréstimo com juros de até 15 % a.a.+ variação cambial e com vencimento até agosto de 2000.	13.958	13.770
	<u>163.601</u>	<u>162.933</u>
Parcela a longo prazo	<u>(73.677)</u>	<u>(76.284)</u>
Curto prazo	<u>89.924</u>	<u>86.649</u>

Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias com aval dos Diretores. O FINAME, além das garantias citadas anteriormente, contempla alienação fiduciária dos equipamentos financiados. O financiamento para a nova fábrica T 95 (BNDES), além de garantia de bens de acionista, possui garantia de bens da Fibra DuPont, no montante de R\$ 185.423 em 31 de março de 2000.

## 6. FORNECEDORES

	<u>31 de março de 2000</u>	<u>31 de dezembro de 1999</u>
Fornecedores Nacionais	19.513	17.608
Fornecedores Estrangeiros	22.104	14.545
	<u>41.617</u>	<u>32.153</u>

## 7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 445.986.686 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que cada ação representa o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, possuindo, ainda, direitos iguais no recebimento de dividendos.

A distribuição das ações, em 31 de março de 2000 e 31 de dezembro de 1999, é como segue:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação</u>
DuPont do Brasil S.A.	222.993.339	49,99%
Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil	222.993.339	49,99%
Outros	8	0,02%
	<u>445.986.686</u>	<u>100%</u>

As ações têm direito ao recebimento de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária.

## 8. PROCESSOS JUDICIAIS

A Sociedade, como qualquer empresa operando no País, possui diversos processos em andamento, de naturezas fiscal, civil e trabalhista, para os quais foram apresentadas defesas administrativa e judicial. Os assessores legais e a Administração da Sociedade acreditam em decisão favorável na maior parte dos processos sendo que, para fazer face à expectativa de perdas em alguns dos casos, a Sociedade tem o procedimento de constituir reserva a qual, em 31 de março de 2000, monta em aproximadamente R\$ 710.

## 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A avaliação da administração da Sociedade não identificou a ocorrência de diferenças relevantes entre os valores de mercado e os apresentados nas demonstrações contábeis em 31 de março de 2000 e 31 de dezembro de 1999, originadas por operações envolvendo instrumentos financeiros na referida data-base, que requerem divulgação específica em atendimento aos critérios estabelecidos pela instrução CVM nº 235/95.

### 5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

#### Comentários sobre o 1º Trimestre de 2000

A Companhia registrou no período acumulado de Janeiro a Março de 2000, faturamento líquido de R\$ 57,6 milhões que, comparado com o mesmo período do ano anterior, representou um aumento superior a 41% devido aos maiores volumes comercializados e na melhora dos preços praticados decorrentes principalmente do aumento dos preços da matéria-prima caprolactama.

Como conseqüência, o lucro bruto apurado no período foi de R\$ 9,4 milhões ou 32% superior ao registrado no 1º trimestre de 1999, que foi de R\$ 7,1 milhões.

As despesas com vendas, gerais e administrativas, como percentual do faturamento líquido, caiu para 8,0% contra 9,0% registrado em igual período do ano anterior devido ao maior faturamento alcançado.

As despesas financeiras líquidas de R\$ 3,6 milhões no período, foram significativamente menores que as do 1º trimestre de 1999 de R\$ 35,8 milhões, uma vez que estas últimas foram impactadas pela desvalorização cambial ocorrida em vista da alteração da política cambial pelo governo.

A geração operacional de caixa (EBITDA) alcançou R\$ 6,9 milhões no período, valor este muito próximo do alcançado no mesmo período de 1999 que foi de R\$ 7, 1 milhões.

### 6.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

Código	Descrição	31/03/2000	31/12/1999
1	Ativo Total	385.787	374.237
1.01	Ativo Circulante	113.440	95.949
1.01.01	Disponibilidades	1.027	1.115
1.01.01.01	Caixa e Bancos	146	216
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	881	899
1.01.02	Créditos	49.024	40.518
1.01.02.01	Clientes	59.046	56.024
1.01.02.02	Duplicatas Descontadas	(766)	-
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(3.857)	(4.772)
1.01.02.04	ACE	(5.399)	(10.734)
1.01.03	Estoques	59.283	50.707
1.01.03.01	Matéria-prima e Embalagens	7.838	12.941
1.01.03.02	Produto em Processo	7.034	5.417
1.01.03.03	Produto Acabado	31.387	23.437
1.01.03.04	Importação em Andamento	7.723	4.247
1.01.03.05	Outros	5.301	4.665
1.01.04	Outros	4.106	3.609
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.438	71.630
1.02.01	Créditos Diversos	817	817
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	817	817
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	66.474	70.544
1.02.02.01	Com Coligadas	66.474	70.544
1.02.03	Outros	147	269
1.03	Ativo Permanente	204.909	206.658
1.03.02	Imobilizado	196.014	197.858
1.03.03	Diferido	8.895	8.800

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 6.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/03/2000</u>	<u>31/12/1999</u>
2	Passivo Total	385.787	374.237
2.01	Passivo Circulante	143.056	128.250
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	89.924	86.649
2.01.01.01	Moeda Nacional	25.529	25.593
2.01.01.02	Moeda Estrangeira	58.192	60.400
2.01.01.03	ACC	6.203	656
2.01.03	Fornecedores	41.617	32.153
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	5.242	3.544
2.01.06	Provisões	3.590	3.731
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	-	18
2.01.08	Outros	2.683	2.155
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	73.887	76.660
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	73.677	76.284
2.02.01.01	Moeda Nacional	64.905	68.578
2.02.01.02	Moeda Estrangeira	8.772	7.706
2.02.05	Outros	210	376
2.05	Patrimônio Líquido	168.844	169.327
2.05.01	Capital Social Realizado	232.393	232.393
2.05.02	Reservas de Capital	-	251
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(63.549)	(63.317)

## 7.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/2000</u>	<u>01/01/2000</u>	<u>01/01/1999</u>	<u>01/01/1999</u>
		<u>a 31/03/2000</u>	<u>a 31/03/2000</u>	<u>a 31/03/1999</u>	<u>a 31/03/1999</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	72.392	72.392	52.787	52.787
3.02	Deduções da Receita Bruta	(14.829)	(14.829)	(11.150)	(11.150)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	57.563	57.563	41.637	41.637
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(48.185)	(48.185)	(34.688)	(34.688)
3.05	Resultado Bruto	9.378	9.378	6.949	6.949
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(9.871)	(9.871)	(39.714)	(39.714)
3.06.01	Com Vendas	(3.399)	(3.399)	(2.480)	(2.480)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.311)	(1.311)	(1.367)	(1.367)
3.06.03	Financeiras	(3.624)	(3.624)	(34.892)	(34.892)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	627	627	2.985	2.985
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(4.251)	(4.251)	(37.877)	(37.877)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	91	91	8	8
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.628)	(1.628)	(983)	(983)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(452)	(452)	(370)	(370)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(1.176)	(1.176)	(613)	(613)
3.07	Resultado Operacional	(493)	(493)	(32.765)	(32.765)
3.08	Resultado não Operacional	12	12	(4)	(4)
3.08.01	Receitas	12	12	105	105
3.08.02	Despesas	-	-	(109)	(109)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(481)	(481)	(32.769)	(32.769)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2)	(2)	(11)	(11)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(483)	(483)	(32.780)	(32.780)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	445.987	445.987	445.987	445.987
	Prejuízo por Ação	(0,00108)	(0,00108)	(0,07350)	(0,07350)

## 8.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

O desempenho consolidado no trimestre está substancialmente baseado no desempenho individual da controladora no mesmo período, cujos comentários encontram-se divulgados em tópico específico.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 9.1 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

Item	Razão Social da Controlada / Coligada / CNPJ	Classificação	% Participação no Capital da Investida	% Patrimônio Líquido da Investidora	Tipo de Empresa	Nº de Ações Detidas no Trimestre Atual (Mil)	Nº de Ações Detidas no Trimestre Anterior (Mil)
01	Fibra Dupont Colômbia	Fechada Controlada	99,83	(0,04)	Empresa Comercial, Industrial e Outras	538.773	538.773

## 17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA

Aos Administradores e Acionistas da

Fibra DuPont Sudamérica S.A.:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A., compreendendo o balanço patrimonial de 31 de março 2000 e as demonstrações do resultado para o trimestre findo naquela data e em 31 de março de 1999, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaborados sob responsabilidade de sua administração.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

(4) O balanço patrimonial em 31 de dezembro de 1999, apresentado para fins comparativos, foi por nós auditado, cujo parecer, datado de 25 de agosto de 2000, não conteve ressalva.

São Paulo, 25 de agosto de 2000

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

João Eugenio Leitão Filho  
Sócio-Diretor Responsável  
Contador - CRC 1SP130990/O-4



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



Data-Base - 30/06/2000

O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIACÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.	3 - CNPJ 00.021.096/0001-74	4 - NIRE 35-3.0013926.7
---------------------------	--	--------------------------------	----------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001						2 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO			
3 - CEP 13470-310	4 - MUNICÍPIO AMERICANA	5 - UF SP	6 - DDD 19	7 - TELEFONE 471-2493	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX		
11 - DDD 19	12 - FAX 471-2433	13 - FAX	14 - FAX	15 - E-MAIL Fidusactl@dglnet.com.br					

**1.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)**

1 - NOME NILO MARCOS MINGRONI CECCO				2 - ENDEREÇO COMPLETO AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001				3 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO		
4 - CEP 13470-310	5 - MUNICÍPIO AMERICANA	6 - UF SP	7 - DDD 19	8 - TELEFONE 471-2088	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX			
11 - DDD 19	13 - FAX 471-2433	14 - FAX	15 - FAX	16 - E-MAIL Nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com						

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERC. SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2000	31/12/2000	2	01/04/2000	30/06/2000	1	01/01/2000	31/03/2000
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C						10 - CÓDIGO CVM 00283-6	
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO EUGENIO LEITÃO FILHO						12 - CPF DO RESPONSÁVEL TÉCNICO 860.061.428-72	

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2000	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/1999	3 - IGUAL TRIMESTRE ANTERIOR 31/03/1999
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	445.987	445.987	445.987
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	445.987	445.987	445.987
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS		2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL		3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220000 - TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADOS		5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE NYLON TÊXTIL		6 - TIPO DE CONSOLIDADO TOTAL	
				7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES SEM RESSALVA	

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/AÇÃO
01						
02						
03						

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1 - ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
----------	-----------------------	---	------------------------------------	-------------------------	--	--------------------------------------

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 25/08/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização do Pefran



## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
1	Ativo Total	394.462	385.485
1.01	Ativo Circulante	124.080	113.157
1.01.01	Disponibilidades	936	878
1.01.01.01	Caixa e Bancos	168	128
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	768	750
1.01.02	Créditos	53.858	49.020
1.01.02.01	Clientes	67.733	59.042
1.01.02.02	Duplicatas Descontadas	(914)	(766)
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(4.060)	(3.857)
1.01.02.04	ACE	(8.901)	(5.399)
1.01.03	Estoques	64.641	59.283
1.01.03.01	Matéria-prima e Embalagem	6.351	7.838
1.01.03.02	Produto em Processo	8.741	7.034
1.01.03.03	Produto Acabado	31.289	31.387
1.01.03.05	Importação em Andamento	12.762	7.723
1.01.03.06	Outros	5.498	5.301
1.01.04	Outros	4.645	3.976
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.396	67.438
1.02.01	Créditos Diversos	817	817
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	817	817
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	66.474	66.474
1.02.02.01	Com Coligadas	66.474	66.474
1.02.03	Outros	105	147
1.03	Ativo Permanente	202.986	204.890
1.03.01	Investimentos	231	-
1.03.01.02	Participações em Controladas	231	-
1.03.02	Imobilizado	193.663	195.995
1.03.03	Diferido	9.092	8.895

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
2	Passivo Total	394.462	385.485
2.01	Passivo Circulante	156.832	142.754
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	94.394	89.924
2.01.01.01	Moeda Nacional	45.506	25.529
2.01.01.02	Moeda Estrangeira	47.169	58.192
2.01.01.03	ACC	1.719	6.203
2.01.03	Fornecedores	51.067	41.617
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.371	5.240
2.01.06	Provisões	4.141	3.590
2.01.08	Outros	2.859	2.383
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	69.991	73.887
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	69.936	73.677
2.02.01.01	Moeda Nacional	60.979	64.905
2.02.01.02	Moeda Estrangeira	8.957	8.772
2.02.05	Outros	55	210
2.05	Patrimônio Líquido	167.639	168.844
2.05.01	Capital Social Realizado	232.393	232.393
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(64.754)	(63.549)

## 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

Código	Descrição	01/04/2000 a 30/06/2000	01/01/2000 a 30/06/2000	01/04/1999 a 30/06/1999	01/01/1999 a 30/06/1999
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	91.465	163.857	78.373	129.911
3.02	Deduções da Receita Bruta	(18.479)	(33.308)	(16.816)	(27.638)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	72.986	130.549	61.557	102.273
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(58.033)	(106.218)	(48.059)	(81.641)
3.05	Resultado Bruto	14.953	24.331	13.498	20.632
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(16.100)	(25.973)	(14.799)	(54.709)
3.06.01	Com Vendas	(3.673)	(7.072)	(2.691)	(5.118)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.359)	(2.609)	(1.145)	(2.376)
3.06.03	Financeiras	(10.068)	(13.699)	(10.182)	(45.988)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	983	1.599	566	2.380
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(11.051)	(15.298)	(10.748)	(48.368)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	50	85	200	208
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.285)	(2.913)	(585)	(1.568)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(543)	(995)	(411)	(781)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(742)	(1.918)	(174)	(787)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	235	235	(396)	133
3.07	Resultado Operacional	(1.147)	(1.642)	(1.301)	(34.077)
3.08	Resultado não Operacional	(58)	(46)	(6)	(10)
3.08.01	Receitas	4	16	10	115
3.08.02	Despesas	(62)	(62)	(16)	(125)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(1.205)	(1.688)	(1.307)	(34.087)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.205)	(1.688)	(1.307)	(34.087)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	445.987	445.987	445.987	445.987
	Prejuízo por Ação	(0,00270)	(0,00378)	(0,00293)	(0,07643)

## 4.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

### Valores expressos em milhares de reais

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. foi constituída em 10 de junho de 1994, com sede na cidade de Americana – SP, sendo atualmente controlada em conjunto pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil e DuPont do Brasil S.A. A participação de cada empresa no capital social da Sociedade é de 50%.

A Sociedade tem como principal objetivo a produção e comercialização do fio de náilon têxtil, utilizado basicamente pelo segmento de vestuários, com aplicações em artigos de linha íntima, praia, moda, rendas e esportes.

Com o objetivo de explorar o mercado colombiano, a Sociedade constituiu a Fibra DuPont Colombia Ltda, controlada integral, cujo papel fundamental é o de representação comercial dos produtos fabricados pela Sociedade.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, demais legislações pertinentes e em consonância com os requerimentos da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

O sumário das principais práticas contábeis adotadas na elaboração destas demonstrações é o seguinte:

- (a) **Aplicações Financeiras** - Registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (b) **Provisão para Devedores Duvidosos** - Calculada a partir da análise dos créditos considerados de difícil realização pela Administração e por seus assessores legais, sendo consignada em conta específica do balanço.
- (c) **Estoques** - Avaliados pelo custo médio (de aquisição ou fabricação), ou de mercado, prevalecendo o menor.
- (d) **Investimento em controlada** - O investimento em empresa controlada está registrado pelo método da equivalência patrimonial, baseado em demonstrações contábeis levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da controladora.

- (e) **Imobilizado** - Avaliado ao custo de aquisição ou construção, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995. A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual foi revisada em 1998, em decorrência de estudo técnico e laudo de aferição da vida útil remanescente das máquinas, dos equipamentos e das instalações das unidades fabris, conforme comentado na Nota 3.
- (f) **Diferido** - Refere-se basicamente a despesas pré-operacionais relacionadas a projetos de implantação e de expansão das unidades fabris, amortizadas pelo método linear, no prazo de até 20 anos. Os projetos de expansão tiveram suas operações iniciadas a partir de fevereiro de 1998, com o conseqüente início da amortização a partir dessa data.
- (g) **Atualização Monetária de Direitos e Obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à variação monetária, são atualizados até a data dos balanços, sendo as contrapartidas dessas atualizações, refletidas diretamente nos resultados dos períodos a que se referem. Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para reais às taxas de câmbio em vigor na data dos balanços, sendo os ganhos e perdas cambiais, também refletidos no resultado do período a que se referem.

### 3. IMOBILIZADO

	Taxas anuais de depreciação - %	30 de junho de 2000	31 de março de 2000
Imóveis	4	66.332	65.912
Máquinas, equipamentos e instalações	5 a 20	265.364	264.788
Móveis e utensílios	10 a 20	2.990	2.580
Veículos	20	153	153
		334.839	333.433
Depreciação acumulada		(146.369)	(142.304)
		188.470	191.129
Terrenos		1.500	1.500
Obras em andamento		3.674	3.347
Linhas telefônicas		19	19
		5.193	4.866
		193.663	195.995

Em 1998, em decorrência dos procedimentos de manutenção periódica adotados, a Sociedade, através de sua equipe técnica, constatou que suas máquinas, equipamentos e instalações das unidades fabris teriam uma vida útil remanescente superior àquela anteriormente estimada.

Com base nessa constatação, a Sociedade solicitou uma avaliação técnica junto a peritos independentes, os quais emitiram laudo de aferição da vida útil remanescente desses itens, resultando em uma redução das taxas de depreciação, que eram da ordem de 20% a.a., para uma taxa que varia entre 5% e 20% a.a. A contabilização da depreciação, baseada nas novas taxas anuais, ocorreu a partir de janeiro de 1998.

### 4. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e as transações ocorridas entre partes relacionadas, são demonstrados como segue:

	30 de junho de 2000	31 de março de 2000
Contas a receber:		
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	3.521	1.107
Vine Têxtil S.A.	6.080	3.995
DuPont de Colômbia S.A.	1.579	933
Outros	1.091	985
Realizável a longo prazo:		
Textília S.A. – mútuo ativo	34.917	35.499
Textília S.A. – mútuo passivo	(4.723)	(4.584)
Textília S.A. – saldo ativo, líquido	30.194	30.915
DuPont do Brasil S.A.	35.559	35.559
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	721	-
Passivo circulante – Fornecedores:		
Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina	6.135	5.034
EI DuPont de Nemours & Co. Inc.	4.038	3.894
Outros	990	1.052
Resultado e transações:		
Vendas de produtos	15.686	5.546
Compras e despesas	22.929	11.221
Despesas financeiras, líquidas	(264)	(164)

Os contratos de mútuo ativo com a DuPont do Brasil S.A. e a Textília S.A. não têm previsão de incidência de juros caso os mesmos sejam liquidados até 31 de dezembro de 2000. Em não havendo a liquidação dos referidos contratos, os saldos correspondentes serão remunerados retroativamente, a partir de janeiro de 2000, com base na variação da Unidade Fiscal de Referência (UFIR), acrescida de 1% ao ano. O contrato de mútuo passivo com a Textília S.A. é corrigido à taxa de 1% ao mês. As contrapartidas dos referidos encargos financeiros são lançadas como receita ou despesa financeira.

Em 30 de junho de 2000, a Sociedade tem garantias concedidas, na forma de aval, sobre empréstimos captados pela Fibra DuPont Sudamérica S.A. – Argentina, no montante de R\$ 44.970, equivalentes a aproximadamente US\$ 25.000 (R\$ 28.866, equivalentes a aproximadamente US\$ 16.500, em 31 de março de 2000).

## 5. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<b>30 de junho de 2000</b>	<b>31 de março de 2000</b>
<b>Moeda Nacional:</b>		
FINAME - financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos atualizados pela URTJLP (TJLP menos um redutor de 6% a.a.) mais juros de até 6% a.a., com vencimento até outubro de 2004.	4.402	4.650
Financiamento para nova fábrica – financiamento obtido junto ao BNDES para construção da fábrica T 95, corrigidos pela TJLP mais juros que variam de 3,2 a 5,2% a.a., com vencimento até dezembro de 2004	75.669	79.187
Empréstimo para capital de giro – empréstimo com juros de até CDI mais 2,5%, com vencimento até outubro de 2000.	26.414	6.597
<b>Moeda estrangeira:</b>		
Financiamento de fios – atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com juros e comissões de até 12,57% e com vencimento até dezembro de 2001.	27.356	23.718
Financiamento de matéria-prima – para aquisição de caprolactama atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com taxa de juros de até 12,42% a.a. com vencimento até dezembro de 2001.	23.744	25.410
Financiamento de máquinas e equipamentos - contratos de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos com taxa de juros e comissões de até 10,08% a.a., e com vencimento até janeiro de 2003.	2.442	3.878
Adiantamento de contratos de câmbio – contrato para exportação atualizados com base na variação do dólar norte-americano, com taxas de juros de até 9,8% a.a., com vencimento até junho de 2001.	1.719	6.203
Empréstimo para capital de giro – empréstimo com juros de até 13,70 % a.a.+ variação cambial e com vencimento até agosto de 2000.	2.584	13.958
	164.330	163.601
Parcela a longo prazo	(69.936)	(73.677)
Curto prazo	94.394	89.924

Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias com aval dos Diretores. O FINAME, além das garantias citadas anteriormente, contempla alienação fiduciária dos equipamentos financiados. O financiamento para a nova fábrica T 95 (BNDES), além de garantia de bens de acionista, possui garantia de bens da Fibra DuPont, no montante de R\$ 183.215 em 30 de junho de 2000.

## 6. FORNECEDORES

	<b>30 de junho de 2000</b>	<b>31 de março de 2000</b>
Fornecedores Nacionais	26.244	19.513
Fornecedores Estrangeiros	24.823	22.104
	51.067	41.617

## 7. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 445.986.686 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que cada ação representa o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, possuindo, ainda, direitos iguais no recebimento de dividendos.



A distribuição das ações, em 30 de junho de 2000 e 31 de março de 2000, é como segue:

	<u>Quantidade de ações</u>	<u>Participação</u>
DuPont do Brasil S.A.	222.993.339	49,99%
Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil	222.993.339	49,99%
Outros	8	0,02%
	<u>445.986.686</u>	<u>100,00%</u>

As ações têm direito ao recebimento de dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado na forma da legislação societária.

## 8. PROCESSOS JUDICIAIS

A Sociedade, como qualquer empresa operando no País, possui diversos processos em andamento, de naturezas fiscal, civil e trabalhista, para os quais foram apresentadas defesas administrativa e judicial. Os assessores legais e a Administração da Sociedade acreditam em decisão favorável na maior parte dos processos sendo que, para fazer face à expectativa de perdas em alguns dos casos, a Sociedade tem o procedimento de constituir reserva a qual, em 30 de junho de 2000, monta em aproximadamente R\$ 1.600.

## 9. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A avaliação da administração da Sociedade não identificou a ocorrência de diferenças relevantes entre os valores de mercado e os apresentados nas demonstrações contábeis em 30 de junho de 2000 e 31 de março de 2000, originadas por operações envolvendo instrumentos financeiros na referida data-base, que requeressem divulgação específica em atendimento aos critérios estabelecidos pela instrução CVM nº 235/95.

### 5.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

#### Comentários sobre o 2º Trimestre de 2000

A Companhia registrou no período acumulado de Abril a Junho de 2000, faturamento líquido de R\$ 73 milhões, ou 19% acima do alcançado no mesmo trimestre do ano anterior. Este crescimento ocorreu devido ao aumento de vendas dos produtos com maior valor agregado.

O lucro bruto apurado neste mesmo período foi de R\$ 15,0 milhões ou 11% maior em relação ao mesmo período de 1999, reflexo do maior faturamento.

As despesas com vendas, gerais e administrativas representaram, 6,7% do faturamento líquido, situando-se ligeiramente acima da verificada em igual período de 1999 de 6,1%, devido principalmente aos maiores gastos com feiras e eventos e provisão para devedores duvidosos.

As despesas financeiras líquidas situaram-se em R\$ 10 milhões no trimestre, praticamente no mesmo nível observado no mesmo período do ano de 1999.

A geração operacional de caixa (EBITDA) atingiu o montante de R\$ 12,9 milhões, valor 87% superior ao alcançado no primeiro trimestre deste ano, que quando comparada com o mesmo período do ano anterior situou-se 6,6% abaixo devido às maiores despesas com vendas.

A empresa, dentro de sua estratégia de obter maior competitividade, concentrará esforços nos próximos meses no sentido de controlar/reduzir custos e despesas, bem como adotará medidas para melhorar sua estrutura de capital e endividamento. Do lado da receita, o lançamento de novos produtos com maior valor agregado, já programados até o final do ano, permitirão elevar o seu faturamento.



## 6.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
1	Ativo Total	394.473	385.787
1.01	Ativo Circulante	124.306	113.440
1.01.01	Disponibilidades	1.038	1.027
1.01.01.01	Caixa e Bancos	179	146
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	859	881
1.01.02	Créditos	53.858	49.024
1.01.02.01	Clientes	67.733	59.046
1.01.02.02	Duplicatas Descontadas	(914)	(766)
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(4.060)	(3.857)
1.01.02.04	ACE	(8.901)	(5.399)
1.01.03	Estoques	64.641	59.283
1.01.03.01	Matéria-prima e Embalagens	6.351	7.838
1.01.03.02	Produto em Processo	8.741	7.034
1.01.03.03	Produto Acabado	31.289	31.387
1.01.03.04	Importação em Andamento	12.762	7.723
1.01.03.05	Outros	5.498	5.301
1.01.04	Outros	4.769	4.106
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	67.396	67.438
1.02.01	Créditos Diversos	817	817
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	817	817
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	66.474	66.474
1.02.02.01	Com Coligadas	66.474	66.474
1.02.03	Outros	105	147
1.03	Ativo Permanente	202.771	204.909
1.03.02	Imobilizado	193.679	196.014
1.03.03	Diferido	9.092	8.895

## 6.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>30/06/2000</u>	<u>31/03/2000</u>
2	Passivo Total	394.473	385.787
2.01	Passivo Circulante	156.843	143.056
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	94.394	89.924
2.01.01.01	Moeda Nacional	45.506	25.529
2.01.01.02	Moeda Estrangeira	47.169	58.192
2.01.01.03	ACC	1.719	6.203
2.01.03	Fornecedores	51.067	41.617
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	4.375	5.242
2.01.06	Provisões	4.141	3.590
2.01.08	Outros	2.866	2.683
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	69.991	73.887
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	69.936	73.677
2.02.01.01	Moeda Nacional	60.979	64.905
2.02.01.02	Moeda Estrangeira	8.957	8.772
2.02.05	Outros	55	210
2.05	Patrimônio Líquido	167.639	168.844
2.05.01	Capital Social Realizado	232.393	232.393
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(64.754)	(63.549)



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## 7.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO CONSOLIDADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/04/2000</u> <u>a 30/06/2000</u>	<u>01/01/2000</u> <u>a 30/06/2000</u>	<u>01/04/1999</u> <u>a 30/06/1999</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 30/06/1999</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	91.465	163.857	78.487	131.274
3.02	Deduções da Receita Bruta	(18.479)	(33.308)	(16.845)	(27.995)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	72.986	130.549	61.642	103.279
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(58.033)	(106.218)	(48.174)	(82.862)
3.05	Resultado Bruto	14.953	24.331	13.468	20.417
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(16.098)	(25.969)	(14.761)	(54.475)
3.06.01	Com Vendas	(3.673)	(7.072)	(2.691)	(5.171)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(1.398)	(2.709)	(1.260)	(2.627)
3.06.03	Financeiras	(10.087)	(13.711)	(10.425)	(45.317)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	993	1.620	771	3.756
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(11.080)	(15.331)	(11.196)	(49.073)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	362	453	200	208
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(1.302)	(2.930)	(585)	(1.568)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(543)	(995)	(411)	(781)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(759)	(1.935)	(174)	(787)
3.07	Resultado Operacional	(1.145)	(1.638)	(1.293)	(34.058)
3.08	Resultado não Operacional	(58)	(46)	(6)	(10)
3.08.01	Receitas	4	16	10	115
3.08.02	Despesas	(62)	(62)	(16)	(125)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(1.203)	(1.684)	(1.299)	(34.068)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	(2)	(4)	(8)	(19)
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	(1.205)	(1.688)	(1.307)	(34.087)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	445.987	445.987	445.987	445.987
	Prejuízo por Ação	(0,00270)	(0,00378)	(0,00293)	(0,07643)

## 8.1 – COMENTÁRIO DO DESEMPENHO CONSOLIDADO NO TRIMESTRE

O desempenho consolidado no trimestre está substancialmente baseado no desempenho individual da controladora no mesmo período, cujos comentários encontram-se divulgados em tópico específico.

## 9.1 – PARTICIPAÇÕES EM SOCIEDADES CONTROLADAS E/OU COLIGADAS

<u>Item</u>	<u>Razão Social da Controlada / Coligada / CNPJ</u>	<u>Classificação</u>	<u>% Participação no Capital da Investida</u>	<u>% Patrimônio Líquido da Investidora</u>	<u>Tipo de Empresa</u>	<u>Nº de Ações Detidas no Trimestre Atual (Mil)</u>	<u>Nº de Ações Detidas no Trimestre Anterior (Mil)</u>
01	Fibra Dupont Colômbia Ltda.	Fechada Controlada	99,83	0,14	Empresa Comercial, Industrial e Outras	538.773	538.773

**17.1 – RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL – SEM RESSALVA**

Aos Administradores e Acionistas da

Fibra DuPont Sudamérica S.A.:

(1) Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais (ITR's) da FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A., compreendendo o balanço patrimonial de 30 de junho de 2000 e as demonstrações do resultado para o trimestre e semestre findos naquela data e em 30 de junho de 1999, o relatório de desempenho e as informações relevantes, elaborados sob responsabilidade de sua administração.

(2) Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores - IBRACON, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, de: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas Contábil, Financeira e Operacional da Sociedade quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subsequentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Sociedade.

(3) Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de qualquer modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais anteriormente referidas, para que as mesmas estejam de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária brasileira, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.

(4) O balanço patrimonial em 31 de março de 2000, apresentado para fins comparativos, foi objeto de revisão especial de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo Instituto Brasileiro de Contadores – IBRACON, e nosso relatório foi emitido em 25 de agosto de 2000 sem ressalvas.

São Paulo, 25 de agosto de 2000

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

João Eugenio Leitão Filho  
Sócio-Diretor Responsável  
Contador - CRC 1SP130990/O-4



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





**ANEXO VI**

DFP – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PADRONIZADAS



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES, RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 99999-1	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A.	3 - CNPJ 00.021.096/0001-74	6 - NIRE 35-3.0013926.7
---------------------------	--	--------------------------------	----------------------------

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001							2 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERÔNIMO	
3 - CEP 13470-310	4 - MUNICÍPIO AMERICANA						5 - UF SP	
6 - DDD 19	7 - TELEFONE 471-2493	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -	10 - TELEX	11 - DDD 19	12 - FAX 471-2433	13 - FAX	14 - FAX
15 - E-MAIL fidusactl@dglnet.com.br								

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para correspondência com a Companhia)**

1 - NOME NILO MARCOS MINGRONI CECCO				2 - ENDEREÇO COMPLETO (LOGRADOURO, Nº E COMPLEMENTO) AV. SÃO JERÔNIMO Nº 6.001				
3 - BAIRRO OU DISTRITO SÃO JERONIMO			4 - CEP 13470-310	5 - MUNICÍPIO AMERICANA			6 - UF SP	
7 - DDD 19	8 - TELEFONE 471-2088	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -	11 - TELEX	12 - DDD 19	13 - FAX 471-2433		
14 - FAX	15 - FAX	16 - E-MAIL Nilo-marcos.cecco@bra.dupont.com						

**01.04 - REFERÊNCIA DO DFP**

EXERCÍCIO	1 - DATA DE INÍCIO DO EXERCÍCIO SOCIAL	2 - DATA DE TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL	
1 - ÚLTIMO	01/01/1999	31/12/1999	
2 - PENÚLTIMO	01/01/1998	31/12/1998	
3 - ANTEPENÚLTIMO	01/01/1997	31/12/1997	
4 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR ARTHUR ANDERSEN S/C	5 - CÓDIGO CVM 00283-6	6 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO JOÃO EUGÊNIO LEITÃO FILHO	7 - CPF DO RESP. TÉCNICO 860.061.428-72

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

NÚMERO DE AÇÕES (MIL)	1 31/12/1999	2 31/12/1998	3 31/12/1997
<b>DO CAPITAL INTEGRALIZADO</b>			
1 - ORDINÁRIAS	445.987	445.987	445.987
2 - PREFERENCIAIS	-	-	-
3 - TOTAL	445.987	445.987	445.987
<b>EM TESOURARIA</b>			
4 - ORDINÁRIAS	-	-	-
5 - PREFERENCIAIS	-	-	-
6 - TOTAL	-	-	-

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA EMPRESA COMERCIAL, INDUSTRIAL E OUTRAS	2 - TIPO DE SITUAÇÃO OPERACIONAL
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO PRIVADA NACIONAL	4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1220000 - TÊXTIL, VESTUÁRIO E CALÇADOS
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL FABRICAÇÃO DE NYLON TÊXTIL	6 - TIPO DE CONSOLIDADO NÃO APRESENTADO

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INÍCIO PGTO.	6 - TIPO AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO POR AÇÃO
01						
02						
03						

**01.09 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM O MERCADO**

1 - DATA 25/08/2000	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------



## 2.1 – BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
1	Ativo Total	373.779	365.158	341.226
1.01	Ativo Circulante	95.511	84.426	86.921
1.01.01	Disponibilidades	863	2.226	865
1.01.01.01	Caixa e Bancos	143	1.230	236
1.01.01.02	Aplicações Financeiras	720	996	629
1.01.02	Créditos	40.502	42.294	45.360
1.01.02.01	Clientes	56.008	49.422	54.634
1.01.02.03	Provisão para Devedores Duvidosos	(4.772)	(3.759)	(783)
1.01.02.04	ACE	(10.734)	(3.369)	(8.491)
1.01.03	Estoques	50.707	37.556	39.163
1.01.03.01	Matéria-prima e Embalagem	12.941	10.074	10.405
1.01.03.02	Produto em Processo	5.417	5.616	4.098
1.01.03.03	Produto Acabado	23.437	17.091	22.203
1.01.03.05	Importação em Andamento	4.247	2.743	1.609
1.01.03.06	Outros	4.665	2.032	848
1.01.04	Outros	3.439	2.350	1.533
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	71.630	63.847	55.573
1.02.01	Créditos Diversos	817	346	302
1.02.01.01	Depósitos Judiciais	817	346	302
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	70.544	63.501	55.271
1.02.02.01	Com Coligadas	70.544	63.501	55.271
1.02.03	Outros	269	-	-
1.03	Ativo Permanente	206.638	216.885	198.732
1.03.01	Investimentos	-	1.664	213
1.03.01.02	Participações em Controladas	-	1.664	196
1.03.01.03	Outros Investimentos	-	-	17
1.03.01.03.01	Investimentos por Incentivos Fiscais	-	-	17
1.03.02	Imobilizado	197.838	206.338	191.816
1.03.03	Diferido	8.800	8.883	6.703

## 2.2 – BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>31/12/1999</u>	<u>31/12/1998</u>	<u>31/12/1997</u>
2	Passivo Total	373.779	365.158	341.226
2.01	Passivo Circulante	127.792	100.161	66.105
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	86.649	84.674	48.741
2.01.01.01	Moeda Nacional	25.593	9.322	11.860
2.01.01.02	Moeda Estrangeira	60.400	73.967	33.405
2.01.01.03	ACC	656	1.385	3.476
2.01.03	Fornecedores	32.153	7.502	12.395
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	3.508	3.058	856
2.01.06	Provisões	3.731	3.364	3.315
2.01.08	Outros	1.751	1.563	798
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	76.660	67.337	60.359
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	76.284	67.337	60.359
2.02.01.01	Moeda Nacional	68.578	62.719	45.634
2.02.01.02	Moeda Estrangeira	7.706	4.618	14.725
2.02.05	Outros	376	-	-
2.05	Patrimônio Líquido	169.327	197.660	214.762
2.05.01	Capital Social Realizado	232.393	232.393	232.393
2.05.02	Reservas de Capital	251	251	251
2.05.05	Lucros/ Prejuízos Acumulados	(63.317)	(34.984)	(17.882)

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



## 3.1 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 31/12/1999</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 31/12/1998</u>	<u>01/01/1997</u> <u>a 31/12/1997</u>
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	283.492	207.114	187.969
3.02	Deduções da Receita Bruta	(58.790)	(45.837)	(38.796)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	224.702	161.277	149.173
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(177.225)	(144.947)	(147.395)
3.05	Resultado Bruto	47.477	16.330	1.778
3.06	Despesas/ Receitas Operacionais	(75.564)	(32.869)	(14.249)
3.06.01	Com Vendas	(11.540)	(12.432)	(8.590)
3.06.02	Gerais e Administrativas	(5.776)	(4.030)	(4.725)
3.06.03	Financeiras	(53.308)	(12.421)	(630)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	8.787	13.310	6.647
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(62.095)	(25.731)	(7.277)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	257	325	295
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	(4.550)	(1.677)	(786)
3.06.05.01	Honorários da Administração	(1.853)	(1.122)	(745)
3.06.05.02	Outras Despesas Operacionais	(2.697)	(555)	(41)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	(647)	(2.634)	187
3.07	Resultado Operacional	(28.087)	(16.539)	(12.471)
3.08	Resultado não Operacional	(246)	(563)	(407)
3.08.01	Receitas	122	209	11
3.08.02	Despesas	(368)	(772)	(418)
3.09	Resultado antes Tributação/Participações	(28.333)	(17.102)	(12.878)
3.15	Lucro/Prejuízo do Exercício	(28.333)	(17.102)	(12.878)
	Número Ações, Ex-Tesouraria (Mil)	445.987	445.987	445.987
	Prejuízo por Ação	(0,06353)	(0,03835)	(0,02888)

## 4.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>01/01/1999</u> <u>a 31/12/1999</u>	<u>01/01/1998</u> <u>a 31/12/1998</u>	<u>01/01/1997</u> <u>a 31/12/1997</u>
4.01	Origens	958	7.852	79.828
4.01.01	Das Operações	958	7.852	79.828
4.01.01.01	Lucro/Prejuízo do Exercício	(28.333)	(17.102)	(12.878)
4.01.01.02	Vls. que não Repr. Mov. Cap. Circulante	29.291	24.954	92.706
4.01.01.02.01	Depreciação e Amortização	17.061	14.599	33.906
4.01.01.02.02	Baixas do Ativo Permanente	2.260	743	276
4.01.01.02.03	Participação no Resultado de Controlada	647	2.634	(187)
4.01.01.02.04	Aumento do Exigível a Longo Prazo	9.323	6.978	58.477
4.01.01.02.05	Reserva de Incentivos Fiscais	-	-	234
4.02	Aplicações	17.504	44.403	99.044
4.02.02	Adições do Imobilizado	8.437	29.424	91.511
4.02.03	Adições aos Investimentos	605	4.085	-
4.02.04	Adições ao Diferido	679	2.620	6.743
4.02.05	Aumento do Realizável a Longo Prazo	7.783	8.274	790
4.03	Acréscimo/Decréscimo no Cap. Circulante	(16.546)	(36.551)	(19.216)
4.04	Variação do Ativo Circulante	11.085	(2.495)	17.034
4.04.01	Ativo Circulante no Início do Exercício	84.426	86.921	69.887
4.04.02	Ativo Circulante no Final do Exercício	95.511	84.426	86.921
4.05	Variação do Passivo Circulante	27.631	34.056	36.250
4.05.01	Passivo Circulante no Início Exercício	100.161	66.105	29.855
4.05.02	Passivo Circulante no Final do Exercício	127.792	100.161	66.105

## 5.1 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1999 A 31/12/1999 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	232.393	251	-	-	(34.984)	197.660
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(28.333)	(28.333)
5.09	Saldo Final	232.393	251	-	-	(63.317)	169.327

## 5.2 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1998 A 31/12/1998 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	232.393	251	-	-	(17.882)	214.762
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(17.102)	(17.102)
5.09	Saldo Final	232.393	251	-	-	(34.984)	197.660

## 5.3 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/1997 A 31/12/1997 (Reais Mil)

<u>Código</u>	<u>Descrição</u>	<u>Capital Social</u>	<u>Reservas de Capital</u>	<u>Reservas de Reavaliação</u>	<u>Reservas de Lucro</u>	<u>Lucros/Prejuízos Acumulados</u>	<u>Total Patrimônio Líquido</u>
5.01	Saldo Inicial	232.393	-	-	-	(5.004)	227.389
5.04	Realização de Reservas	-	251	-	-	-	251
5.06	Lucro/Prejuízo do Exercício	-	-	-	-	(12.878)	(12.878)
5.09	Saldo Final	232.393	251	-	-	(17.882)	214.762

## 9.1 – PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES – SEM RESSALVA

Ao Conselho de Administração da

Fibra DuPont Sudamérica S.A.:

(1) Examinamos os balanços patrimoniais da FIBRA DUPONT SUDAMÉRICA S.A. em 31 de dezembro de 1999 e 1998 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

(2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Sociedade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

(3) Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo (1) representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Fibra DuPont Sudamérica S.A. em 31 de dezembro de 1999 e 1998, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos referentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária.

São Paulo, 17 de março de 2000

ARTHUR ANDERSEN S/C - CRC 2SP000123/O-1

Walbert A. Santos  
Sócio-Diretor Responsável  
Contador - CRC 1SP185597/O-4

 **ARTHUR ANDERSEN**

## 10.1 – RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Srs. Acionistas, o ano de 1999 apresentou como principal fato econômico nacional, a alteração ocorrida na política cambial, com a adoção do câmbio flutuante. No contexto nacional o real apresentava-se bem próximo ao dólar norte-americano no início do mês de janeiro. A violenta alteração na cotação do dólar, saltando de R\$ 1,2087 para R\$ 1,9832 ao final do mês de janeiro de 1999 gerou um cenário de instabilidade geral, neste momento o real gerava incertezas quanto ao seu futuro. A onda de instabilidade dos primeiros três meses elevou a moeda norte-americana para R\$ 2,1647, no início do mês de 03/99 (patamar nunca atingido antes). Durante os dois trimestres seguintes o dólar se manteve na casa de R\$ 1,80 a R\$ 1,90. Após este período de desvalorização significativa do real, a moeda brasileira passou a se valorizar, terminando o dólar no último trimestre cotado em R\$ 1,7890. Este fato econômico foi o principal fator de impacto negativo nos resultados de 1999, aumentando de forma considerada as nossas despesas financeiras, considerando o volume de nosso endividamento em moeda estrangeira.

### **Desempenho das Atividades:**

**As Vendas líquidas** da Companhia atingiram R\$ 224,7 milhões no exercício de 1999, representando uma elevação de 39% em relação à do ano anterior.

Esta melhora de desempenho deve ser creditada a dois fatores principais: ao aumento de vendas de produtos com maior valor agregado; e ao crescimento das exportações em 40%, devido à desvalorização do real que proporcionou melhores condições competitivas no mercado exterior.

Como resultado deste desempenho, o lucro bruto elevou-se em 191%, passando de R\$ 16,3 milhões em 1998 para R\$ 47,5 milhões em 1999.

As despesas com vendas, gerais e administrativas, como percentual das vendas líquidas, reduziram-se para 7,7% em 1999 comparadas com 10,2% em 1998, pela mesma razão acima descrita.

**EBTIDA:** A elevação da estabilidade operacional da Companhia é demonstrada através do conceito EBTIDA, que em 1999 apresentou um resultado positivo de R\$ 42,0 milhões contra R\$ 9,9 milhões em 1998, representando uma elevação de 324,2% em relação ao período anterior. Esse valor corresponde a 18,7% da receita líquida em 1999, sendo que em 1998 representou 6,1%.

**Resultado Financeiro/Endividamento:** As despesas financeiras líquidas foram superiores em 329,2% em relação ao período anterior. Registramos R\$ 12,4 milhões no ano de 1998 contra os R\$ 53,3 milhões em 1999, devido ao forte impacto da desvalorização do real perante o dólar, ressaltando que mais de 40% de nossos contratos de empréstimos/ financiamentos são constituídos em moeda estrangeira.

### **Recursos Humanos:**

A Companhia possui em seu quadro de funcionários 1.132 colaboradores, sendo que em 1998 apresentava 969, registrando um acréscimo de 163.

A empresa possui diversos **Programas de Desenvolvimento de Pessoal**, um amplo **Plano de Benefícios e Programas de Participação nos Resultados** que são executados em sua totalidade. Dentre esses programas podemos citar:

- a) Programa de Participação nos Resultados: Parte integrante da Remuneração Variável, tem como objetivo principal destacar o fortalecimento de Espírito de Equipe e o comprometimento de cada um com as Metas da Empresa. É a recompensa financeira pelo envolvimento e esforço demonstrado na busca da melhoria contínua dos resultados.
- b) Centro de Educação: A empresa mantém um Centro de Educação que utiliza o sistema Telecurso 2000, Ensino médio, desenvolvido pela Fundação Bradesco. Para este programa a empresa disponibiliza monitoramento e acompanhamento em diversos horários, estabelecidos para atender às necessidades e horários dos colaboradores.
- c) Programa do Menor Aprendiz: O propósito deste programa é contribuir na formação Técnica Profissional do menor aprendiz, dando oportunidade aos filhos de nossos colaboradores e também criando oportunidades profissionais para jovens das comunidades onde a empresa atua.
- d) Programa de Estágio: O objetivo do programa de estágio é oferecer Experiência Profissional a estudantes de cursos técnicos e universitários, ajudando em seu Desenvolvimento Profissional e proporcionando integração entre o conhecimento teórico e a realidade organizacional.



- e) Valorização de Idéias: A Fibra Dupont desenvolveu um Programa de Sugestões, intitulado Mágico, que visa alcançar Melhorias Através de Gestão, Inovação, Criatividade e Otimização dos processos produtivos e administrativos de maneira que todos os colaboradores possam contribuir através da apresentação de idéias e sugestões, que serão avaliadas e após sua implementação também serão premiadas.
- f) Política de Idiomas e Cursos Especializados: Para vários profissionais de diversas áreas da empresa são disponibilizados treinamento em línguas estrangeiras além de vários outros treinamentos técnicos e específicos para cada área. Em 1999 foram investidos aproximadamente US\$ 200 mil em treinamento de pessoal pela Fibra DuPont.

Além dos diversos programas descritos, a Fibra Dupont considera a Segurança e o Meio Ambiente partes de sua excelência nos negócios. A segurança é parte fundamental da cultura da Companhia, desde seus primeiros dias. A empresa tem como objetivo tornar seguro cada processo, de forma que este não cause nenhum tipo de mal ao homem e ao meio Ambiente. Alguns dos Princípios de Segurança: 1) todas as exposições a riscos devem ser controladas, 2) a gerência e a supervisão são responsáveis pela segurança e a saúde ocupacional, 3) segurança é condição de emprego, 4) é necessário treinar conscientizando todos os empregados para trabalhar de forma segura.

Para o gerenciamento da Segurança, Saúde e Meio Ambiente a Fibra Dupont utiliza o Programa Atuação Responsável, que é integrado por um comitê, Comitê SHE (Safety, Health and Environment), composto pelos seguintes subcomitês: 1) Segurança de Processos, 2) Saúde e Segurança do Trabalhador, 3) Transporte e Distribuição, 4) Proteção Ambiental, 5) Diálogo com a Comunidade e 6) Gerenciamento do Produto.

## Perspectivas para 2000

A Fibra DuPont concentrará seus esforços nos próximos anos oferecendo ao mercado Sul-Americano filamentos de Poliamida de última geração. Estes filamentos proporcionarão um acréscimo na geração de valor em toda a cadeia produtiva, capacitando nossos clientes a produzir novos tecidos que atenderão às novas tendências de mercado.

## 11.1 – NOTAS EXPLICATIVAS

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. foi constituída em 10 de junho de 1994, com sede na cidade de Americana, São Paulo, inicialmente sendo uma joint venture entre Fibra S.A., empresa pertencente ao Grupo Vicunha, e DuPont do Brasil S.A. A partir de 30 de novembro de 1999 a Sociedade passou a ser controlada, em conjunto, pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil. A participação de cada empresa no capital social da Sociedade é de 50%.

A Sociedade tem como principal objetivo a produção e comercialização do fio de náilon têxtil, utilizado basicamente pelo segmento de vestuários, em que possui aplicações em artigos de linha íntima, praia, moda, rendas e esportes. Atualmente, seus produtos representam aproximadamente 43% do consumo do mercado nacional de náilon têxtil.

Durante 1998, a Sociedade concluiu a construção de sua terceira unidade fabril, onde foram aplicados investimentos da ordem de US\$ 100.000, possibilitando um aumento na capacidade produtiva em aproximadamente 47%, em relação à capacidade instalada anteriormente.

### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação societária e demais legislações pertinentes.

As seguintes principais práticas contábeis foram adotadas na preparação das demonstrações contábeis:

- (a) **Aplicações Financeiras** - Registradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço.
- (b) **Provisão para Devedores Duvidosos** - Constituída com base na análise dos riscos na realização dos créditos a receber.
- (c) **Estoques** - Avaliados pelo custo médio (de aquisição ou fabricação), ou de mercado, prevalecendo o menor.
- (d) **Imobilizado** - Avaliado ao custo de aquisição (ou construção). A depreciação é calculada pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, a qual foi revisada em 1998, em decorrência de estudo técnico e laudo de aferição da vida útil remanescente das máquinas, dos equipamentos e das instalações das unidades fabris, conforme comentado na Nota 4.

(e) **Investimentos** - O investimento em empresa controlada está registrado pelo método da equivalência patrimonial, baseado em demonstrações contábeis, levantadas na mesma data das demonstrações contábeis da controladora.

(f) **Diferido** - Refere-se sobretudo a despesas pré-operacionais relacionadas a projetos de implantação e de expansão das unidades fabris, amortizadas pelo método linear, no prazo de até 20 anos. Os projetos de expansão tiveram suas operações iniciadas a partir de fevereiro de 1998, com o conseqüente início da amortização a partir dessa data.

(g) **Atualização Monetária de Direitos e Obrigações** - Os direitos e as obrigações, legal ou contratualmente sujeitos à correção monetária ou variação cambial, são atualizados até a data do balanço. As contrapartidas dessas atualizações são refletidas no resultado do ano.

### 3. ESTOQUES

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Produtos acabados	23.437	17.091
Produtos em elaboração	5.417	5.616
Matérias-primas e embalagens	12.941	10.074
Materiais diversos de almoxarifado	4.665	2.032
Importações em andamento	<u>4.247</u>	<u>2.743</u>
	<u>50.707</u>	<u>37.556</u>

### 4. IMOBILIZADO

	<b>Taxas anuais de depreciação - %</b>	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Imóveis	4	65.774	61.868
Máquinas, equipamentos e instalações	5 a 20	262.992	248.282
Móveis e utensílios	10 a 20	2.219	1.354
Veículos	20	<u>153</u>	<u>231</u>
		331.138	311.735
Depreciação acumulada		<u>(138.072)</u>	<u>(122.605)</u>
		193.066	189.130
Terrenos		1.500	785
Obras em andamento		3.253	16.405
Linhas telefônicas		<u>19</u>	<u>18</u>
		4.772	17.208
		<u>197.838</u>	<u>206.338</u>

Em 1998, em decorrência dos procedimentos de manutenção periódica adotados pela Fibra DuPont, a Sociedade, através de sua equipe técnica, constatou que suas máquinas, equipamentos e instalações das unidades fabris, terão uma vida útil remanescente superior àquela anteriormente estimada.

Com base nessa constatação, a Sociedade solicitou uma avaliação técnica junto a peritos independentes, os quais emitiram laudo de aferição da vida útil remanescente desses itens, resultando em uma redução das taxas de depreciação, que eram da ordem de 20% a.a., para uma taxa que varia entre 5% e 20% a.a. Uma vez que o impacto da vida útil remanescente desses itens resultou em uma redução da carga de depreciação anual da ordem de R\$ 24.000, a Sociedade optou pela contabilização dos efeitos decorrentes dessa mudança, a partir de janeiro de 1998.

### 5. DIFERIDO

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Despesas de administração e organização	2.068	1.842
Estudos e projetos	1.436	1.250
Encargos financeiros	<u>6.271</u>	<u>6.271</u>
	9.775	9.363
Amortização acumulada	<u>(975)</u>	<u>(480)</u>
	<u>8.800</u>	<u>8.883</u>



## 6. PARTES RELACIONADAS

Os principais saldos e as transações ocorridas, com partes relacionadas, são demonstrados como segue:

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
Ativo circulante:		
Contas a receber de clientes nacionais	6.713	4.557
Contas a receber de clientes exterior	2.985	2.378
Realizável a longo prazo:		
Valores a receber líquidos - moeda nacional	66.608	60.744
Valores a receber - moeda estrangeira	3.936	2.757
Passivo circulante:		
Fornecedores nacionais	1.034	1.283
Fornecedores no exterior	7.390	3.015
Resultado e transações:		
Vendas de produtos	13.299	23.680
Compras e despesas	50.732	38.059
Receitas financeiras, líquidas	7.238	11.731

As transações de compras e venda são realizadas, basicamente, com a Fibra Dupont Sudamérica S.A. – Argentina e a Elizabeth S.A. Indústria Têxtil. Os saldos das transações de mútuo, basicamente com a Dupont do Brasil S.A. e a Textília S.A., são corrigidos com base na variação dos índices usuais de mercado, sendo as contrapartidas lançadas como receita ou despesa financeira.

Em 31 de dezembro de 1999, a Sociedade tem concedidas garantias, na forma de aval, sobre empréstimos captados pela Fibra Dupont Sudamérica S.A. – Argentina, no montante de R\$ 18.785, equivalentes a aproximadamente US\$ 10.500.

## 7. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	<u>1999</u>	<u>1998</u>
<b>Moeda Nacional:</b>		
Financiamento de matéria-prima – empréstimo para aquisição de caprolactama, com juros em média de 100% de CDI e com vencimento até abril de 1999.	-	5.540
FINAME - financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos atualizados pela TJLP mais juros de até 6% a.a. Possui um prazo de carência de 12 meses, com vencimento até novembro de 2003.	4.879	4.624
Financiamento para nova fábrica – financiamento obtido junto ao BNDES para construção da fábrica T 95, com juros entre TJLP + 3,2% e TJLP + 5,2% a.a., e com vencimento até setembro de 2004.	82.408	61.822
Empréstimo para capital de giro – empréstimo com juros de até 113% do CDI, com vencimento até maio de 2000.	6.883	54
<b>Moeda estrangeira:</b>		
Financiamento de fios - atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com juros e comissões de até 12,37% e com vencimento até dezembro de 2001.	20.397	5.097
Financiamento de matéria-prima – para aquisição de caprolactama atualizado com base na variação do dólar norte-americano, com taxa de juros de até 11,19% a.a. com vencimento até dezembro de 2001.	29.635	22.330
Financiamento de máquinas e equipamentos - contratos de financiamento para aquisição de máquinas e equipamentos com taxa de juros e comissões de até 10,44% a.a., e com vencimento até janeiro de 2003.	4.305	22.108
Adiantamento de contratos de câmbio – contrato para exportação atualizados com base na variação do dólar norte-americano, com taxas de juros de até 12% a.a., com vencimento até novembro de 2000.	656	1.385
Empréstimo para capital de giro – empréstimo com juros de até 15 % a.a.+ variação cambial e com vencimento até agosto de 2000.	<u>13.770</u>	<u>29.051</u>
	<u>162.933</u>	<u>152.011</u>
Parcela a longo prazo	<u>(76.284)</u>	<u>(67.337)</u>
Curto prazo	<u>86.649</u>	<u>84.674</u>

Os financiamentos estão garantidos por notas promissórias com aval dos Diretores. O FINAME, além das garantias citadas anteriormente, contempla alienação fiduciária dos equipamentos financiados. O financiamento para a nova fábrica T 95 (BNDES), além de garantia de bens de acionista, possui garantia de bens da Fibra DuPont, cujo valor contábil monta a R\$ 48.082 em 31 de dezembro de 1999 (R\$ 50.022 em 31 de dezembro de 1998).

## 8. CAPITAL SOCIAL

O capital social é composto por 445.986.686 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo que cada ação representa o direito a um voto nas deliberações da Assembléia Geral de Acionistas, possuindo, ainda, direitos iguais no recebimento de dividendos.

**ANEXO VII**

ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO DA FIBRA-DUPONT SUDAMÉRICA S.A.**

**CAPÍTULO I. - DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E DURAÇÃO** - Artigo 1º - FIBRA-DUPONT SUDAMÉRICA S.A. é pessoa jurídica de direito privado brasileiro, organizada sob a forma de sociedade por ações, que se regerá pelas estipulações constantes destes Estatutos Sociais, onde será doravante designada abreviadamente como Companhia, bem como pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. Artigo 2º - A Companhia tem por objeto: I. - a fabricação e a comercialização, inclusive a importação e a exportação, de “nylons” têxteis 6.6, 6, produzidos pelos processos convencional e P.O.Y.; de polímeros “nylon” têxtil 6.6 e 6; e de outros produtos que venham a ser unanimemente aprovados pelo Conselho de Administração; II. - a representação comercial e a distribuição de produtos complementares àqueles por ela fabricados; e III. - a participação no capital de outras sociedades. Parágrafo único - A companhia realizará os seus objetivos sociais, prioritariamente, no Brasil e na América do Sul. Artigo 3º - A Companhia tem sede e foro no Município e Comarca de Americana, Estado de São Paulo. Parágrafo Único - Por decisão do Conselho de Administração, a Companhia poderá abrir e fechar filiais, agências, escritórios, armazéns e estabelecimentos de qualquer natureza, no Brasil e no exterior. Artigo 4º - A Companhia tem prazo de duração indeterminado. **CAPÍTULO II. - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES** - Artigo 5º - O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 232.392.991,37 (duzentos e trinta e dois milhões, trezentos e noventa e dois mil novecentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos), dividido em 445.986.686 (quatrocentos e quarenta e cinco milhões, novecentas e oitenta e seis mil seiscentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, com direito a voto. § 1º - Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembléia geral de acionistas. § 2º - As ações são indivisíveis em relação à Companhia. Artigo 6º - As ações terão direito ao recebimento de um dividendo mínimo anual de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido consolidado, a partir do exercício social de 1995 inclusive. Artigo 7º - O capital social da Companhia poderá ser elevado até 1.000.000.000 (um bilhão) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - O capital autorizado poderá ser alcançado mediante uma ou mais emissões de ações, a critério do Conselho de Administração, em decisão unânime. § 2º - Os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações na proporção do número de ações que possuírem. § 3º - Ao autorizar a emissão de ações, para realização parcial ou integral do capital autorizado, o Conselho de Administração fixará o preço de emissão de tais ações, com base nos parâmetros legais. **CAPÍTULO III. - DA ASSEMBLÉIA GERAL** - Artigo 8º - As reuniões da Assembléia Geral de Acionistas da Companhia, ordinárias e extraordinárias, sua convocação, instalação e procedimentos de deliberação, assim como os seus poderes e competência, obedecerão ao que estabelecer a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, outras leis eventualmente aplicáveis e a este Estatuto. Artigo 9º - O Presidente da Mesa das Assembléias Gerais será eleito pelos acionistas presentes, cabendo a ele escolher o Secretário dos trabalhos. Artigo 10. - Compete privativamente à Assembléia Geral deliberar a respeito das seguintes questões: I. - alteração do Estatuto Social da Companhia. II. - adoção de planos financeiros, incluindo-se alterações na composição do capital social e implementação de novas fontes de capital por quaisquer meios; III. - aumento do capital social autorizado mediante subscrição de novas ações; IV. - redução do capital social que terá como resultado a redução “pro rata” da participação acionária de cada acionista; V. - declaração de dividendos; VI. - estabelecimento de reservas que não dos lucros e que não resultem de imposição legal; VII. - emissão de obrigações ou debêntures, ambas conversíveis ou não em ações; VIII. - dissolução da Companhia. Artigo 11. - As matérias constantes do artigo anterior só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos acionistas, presentes ou não à Assembléia Geral que a respeito delas deliberar. Parágrafo Único - A matéria constante da alínea VIII do artigo anterior (dissolução da Companhia) será decidida por voto majoritário da Assembléia Geral — e não por sua unanimidade — na hipótese de o seu exame resultar de proposta fundamentada de qualquer acionista para a revisão da continuidade da Companhia, e não chegarem os acionistas a consenso quanto a esta revisão, sendo esta norma exceção à regra geral estabelecida no “caput” deste artigo. **CAPÍTULO IV. - DA ADMINISTRAÇÃO - Seção I. - Das normas comuns** - Artigo 12. - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria. Artigo 13. - Compete à Assembléia Geral Ordinária fixar anualmente a remuneração dos administradores, estabelecido que os membros do Conselho de Administração não serão remunerados a qualquer título. § 1º - A remuneração compreenderá uma parcela fixa, que são os honorários e poderá compreender também uma parcela variável, a ser paga anualmente aos diretores, calculada sobre o lucro líquido da Companhia apurado após a constituição das reservas exigidas por lei, inclusive para o pagamento do Imposto de Renda, e da provisão para o pagamento do dividendo obrigatório. § 2º - A Assembléia Geral Ordinária poderá fixar uma verba global para a remuneração dos Diretores, compreendendo a parte fixa de todos e a parte variável, cabendo ao Conselho de Administração proceder à sua distribuição. Artigo 14. - O Conselho de Administração e a Diretoria deliberam validamente pelo voto da maioria dos seus membros. O Diretor-Presidente que presidir a reunião da Diretoria terá, além do voto pessoal, o voto de desempate. **Seção II. - Do Conselho de Administração** - Artigo 15. - O Conselho de Administração é composto de 4 (quatro) membros efetivos e de igual número de suplentes, acionistas, eleitos pela Assembléia Geral com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. § 1º - Ao ser eleito cada membro efetivo do Conselho, com ele será eleito o seu respectivo suplente. § 2º - O Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e

será escolhido de comum acordo entre os seus membros. § 3º - O Vice-Presidente do Conselho de Administração terá mandato de um ano, não permitida a reeleição e será escolhido de comum acordo entre os seus membros. § 4º - Em seus impedimentos temporários, o Conselheiro-Presidente e o Conselheiro Vice-Presidente serão substituídos pelos conselheiros que indicarem para a função. § 5º - O Diretor-Presidente da Companhia poderá ser convocado a participar de reuniões do Conselho de Administração, nas quais terá direito a voz. Artigo 16. - O Conselho de Administração reunir-se-á ordinariamente nas datas previstas no calendário anual por ele aprovado no último mês do ano imediatamente anterior e extraordinariamente mediante convocação do seu Presidente ou do seu Vice-Presidente. § 1º - Das reuniões serão lavradas atas em livro próprio. § 2º - As deliberações do Conselho serão tomadas por voto de, no mínimo, 3 (três) de seus membros, sendo que o Presidente não terá voto de desempate, além do voto pessoal. § 3º - Nas suas faltas e nos seus impedimentos temporários, cada Conselheiro efetivo será substituído por seu respectivo suplente. § 4º - Na hipótese de vacância do cargo de Conselheiro será ele substituído por seu respectivo suplente até a realização da primeira Assembléia Geral de Acionistas, que preencherá o cargo vago. § 5º - Em caso de vacância de cargo de membro suplente, o Conselheiro respectivo nomeará um acionista para exercer a suplência vaga, “ad referendum” da primeira Assembléia Geral de Acionistas que elegerá o substituto do suplente. § 6º - Os suplentes, nessa qualidade, poderão assistir às reuniões do Conselho de Administração, mas sem direito a voz e a voto. § 7º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas com ao menos 10 (dez) dias úteis de antecedência, devendo ser no mesmo prazo encaminhados a cada Conselheiro a agenda da reunião e os documentos de suporte para a apreciação das matérias agendadas. § 8º - Na hipótese de haver impasse nas decisões do Conselho de Administração, a matéria deverá ser levada à apreciação dos acionistas, em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada. Artigo 17. - O Conselho de Administração, a seu critério, poderá ter um Secretário Geral. Artigo 18. - Os Conselheiros receberão cópias das atas de reuniões da Diretoria e de quaisquer outros órgãos da Companhia, especialmente das comissões de que trata o artigo seguinte. Artigo 19. - O Conselho de Administração, para seu assessoramento, poderá criar comissões para estudo de assuntos especiais, com objetivos definidos e prazo de atividade limitado, integradas por pessoas por ele designadas. Artigo 20. - Compete ao Conselho de Administração além das atribuições que lhe são conferidas por lei: I. - Fixar a orientação geral dos negócios da Companhia, estabelecendo as diretrizes básicas à ação executiva, e zelar pelo estrito cumprimento delas; II. - Aprovar planos de negócios que resultem em necessidade de investimentos e ampliações, modernizações ou novas instalações, com ou sem aportes de capital pelos acionistas; III. - Convocar a Assembléia Geral; IV. - Eleger e destituir os membros da Diretoria, designando o Diretor-Presidente, fixar-lhes as atribuições e fiscalizar-lhes a gestão; V. - Examinar os livros e papéis da Companhia, solicitar informações a respeito de documentos de seu interesse e bem assim a respeito de negócios projetados, em andamento ou já concluídos; VI. - Manifestar-se a respeito do relatório da administração, das contas da Diretoria e das demonstrações financeiras consolidadas, que deverão ser submetidos à sua apreciação dentro de 2 (dois) meses, contados do término do exercício social; VII. - Manifestar-se a respeito de todos os assuntos que devam ser submetidos à Assembléia Geral; VIII. - Deliberar a respeito da distribuição de dividendos à conta de lucros apresentados em balanço, bem como decidir a respeito da declaração de dividendos intermediários à conta de lucros existentes em balanços intermediários ou no último balanço anual, “ad referendum” da Assembléia Geral de Acionistas; IX. - Apreciar os resultados das operações da Companhia nos prazos que vier a definir; X. - Escolher e destituir os auditores independentes da Companhia; XI. - Convocar os auditores independentes para, em reunião do Conselho, se pronunciarem a respeito dos relatórios, do balanço patrimonial e das demais demonstrações financeiras preparadas pela Diretoria; XII. - Aprovar os orçamentos anuais e plurianuais e acompanhar a sua execução, (1) examinando qualquer modificação que exceda o valor anual do orçamento, (2) autorizando todo investimento de capital que, estando previsto no orçamento, exceda R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e (3) autorizando todo gasto de capital que, não estando especificado no orçamento, ultrapasse R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); XIII. - Fixar critérios de valor ou de alçada financeira para a prática de atos pela Diretoria independentemente de autorização prévia do Conselho de Administração; XIV. - Aprovar a alienação de bens do ativo permanente da Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em cada caso; XV. - Aprovar as normas gerais de administração e deliberar a respeito da política de recursos humanos, inclusive (1) salários, (2) compensações, benefícios e planos de incentivos para diretores e (3) compensações de aposentadorias, planos de pensão e planos de benefícios para empregados; XVI. - Deliberar a respeito das aquisições e alienações de bens imóveis pela Companhia, a qualquer título; XVII. - Autorizar a prática de qualquer ato de gestão extraordinária não compreendido, por disposição da lei ou destes Estatutos, na competência de outros órgãos societários; XVIII. - Autorizar a negociação, pela Companhia, de ações de sua própria emissão; XIX. - Fixar os termos de emissão, conversão, resgate antecipado e demais condições de colocação de obrigações e debêntures conversíveis ou não em ações, quando autorizada pela Assembléia Geral e, bem assim de “commercial papers”, bônus e demais títulos destinados à distribuição, primária ou secundária, em mercados de capitais; XX. - Deliberar a respeito do aumento de capital social dentro dos limites do capital autorizado, se houver; XXI. - Criar comissões de assessoramento, nos termos do Artigo 19 destes Estatutos; XXII. - Deliberar a respeito da representação da Companhia em assembleias e reuniões de sócios das sociedades de que participe e a respeito das matérias submetidas a tais assembleias e

reuniões; XXIII. - Deliberar a respeito da alienação direta ou indireta de participações societárias da Companhia, das suas empresas controladas ou coligadas; XXIV. - Estabelecer a forma de distribuição da remuneração dos administradores da Companhia, se fixada globalmente pela Assembléia Geral; XXV. - Designar Diretor ou procurador com poderes específicos para representar singularmente a Companhia em atos determinados; XXVI. - Manifestar-se previamente a respeito da celebração de acordos de transferência de tecnologia, de licença de marcas e de exploração de patentes; XXVII. - Autorizar previamente: (a) empréstimo de fundos da Companhia a terceiros ou prestação de garantia a obrigações de terceiros, exceto quando se tratar de subsidiárias integrais da Companhia; (b) tomada de empréstimos que cumulativamente excedam R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (c) prestação de fianças e avais, constituição de ônus reais sobre bens da Companhia e prestação de garantias por esta, em operações não relacionadas com empréstimos de instituições financeiras, que no seu valor total acumulado excedam R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais); (d) alienação de patentes, marcas e outros direitos de propriedade industrial; (e) Celebração de contratos: - entre a Companhia e um acionista, ou sociedade afiliada a este, para (1) aquisição de matérias-primas e insumos com valor superior a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e (2) contratação de prestação de serviços de valor excedente a R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais); - de compra de matérias-primas ou produtos para revenda, cujo valor total assumido ou estimado exceda R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) em cada caso; - de serviços cujo valor assumido ou estimado exceda R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em cada caso; - de venda com vigência por prazo indeterminado que envolva, em cada caso, mais de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais); - de arrendamentos de propriedades ou equipamentos pela Companhia, cujo custo exceda R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por ano em cada caso; (f) instituição, proposição ou estabelecimento de litígios ou potenciais litígios cujos valores, incluindo-se honorários, se estime ultrapassarão R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), em cada caso; (g) limites de crédito a cliente acima de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais); (h) adiantamentos a fornecedor excedentes a R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais); XXVIII. Aprovar a produção e comercialização de novos produtos pela Companhia, nos termos do Artigo 2º, II, destes Estatutos Sociais; XXIX. - Definir políticas de taxas de depreciação; XXX. - Autorizar aquisição ou venda de participações em outras sociedades ou negócios; XXXI. - Aprovar a (1) fusão da Companhia com outra sociedade, (2) incorporação dela em outra ou (3) incorporação de outra por ela, (4) sua cisão ou (5) realização de negócio societário com qualquer entidade. Parágrafo único - Excetuadas as matérias constantes das alíneas III, V, IX e XI as demais só poderão ser aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, presentes ou não à reunião que deliberar a respeito delas. Artigo 21. - Compete ao Presidente do Conselho de Administração: I. - convocar e presidir as reuniões do Conselho de Administração; II - instalar a Assembléia Geral até a eleição de seu Presidente. **Seção III. - Da Diretoria** - Artigo 22. - A diretoria da Companhia é composta por 4 (quatro) membros, sendo um deles Diretor-Presidente, um Diretor-Administrativo/Financeiro, um Diretor-Comercial e um Diretor-Industrial, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 1 (hum) ano, admitida a reeleição para o mesmo ou outro cargo da Diretoria, podendo o Conselho de Administração a qualquer tempo destituir um, alguns ou todos os integrantes da Diretoria. § 1º - Nos seus impedimentos ou ausências temporárias, o Diretor-Presidente será substituído por um dos outros Diretores, que para tal finalidade será indicado pelo Conselho de Administração. § 2º - Em caso de vacância do cargo de Diretor-Presidente, o Diretor nomeado pelo Conselho de Administração para substituí-lo temporariamente assumirá as suas funções até a primeira reunião subsequente do Conselho de Administração, que designará o substituto do Diretor-Presidente pelo restante do prazo de gestão. § 3º - Os demais Diretores serão substituídos, em caso de ausência ou impedimento temporário, por outro diretor, que será designado pelo Diretor-Presidente. § 4º - Em caso de vacância de cargo de Diretor, o Diretor-Presidente dar-lhe-á substituto provisório, até que o Conselho de Administração eleja seu substituto definitivo pelo restante do prazo de gestão. Artigo 23. - A Diretoria tem ampla e cabal autonomia de ação, nos termos destes Estatutos, podendo praticar todos os atos necessários para realizar os objetivos sociais da Companhia e para assegurar o seu normal funcionamento, respeitadas as disposições dos Artigos 10 e 20 e seus incisos destes Estatutos. Parágrafo Único - Os diretores exercerão seus cargos em regime de tempo integral. Artigo 24. - A Diretoria reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente sempre que convocada pelo Diretor-Presidente, por iniciativa própria ou a pedido de qualquer outro de seus membros. § 1º - A Diretoria sempre deliberará pela maioria absoluta de seus membros, observando-se, em caso de empate, o disposto no Artigo 14 destes Estatutos. § 2º - A realização da reunião ordinária poderá ser dispensada caso não haja assunto relevante para ser tratado por esse colegiado. § 3º - Das reuniões da Diretoria serão lavradas atas no Livro das Atas de Reuniões da Diretoria, assinadas pelos presentes, das quais serão enviadas cópias a cada um dos membros do Conselho de Administração. § 4º - Se qualquer diretor discordar de decisão tomada pela Diretoria poderá levar a matéria à apreciação do Conselho de Administração Artigo 25 - Compete ao Diretor-Presidente: I. - convocar e presidir as reuniões da Diretoria, a se realizarem na sede social ou em filiais, agências, escritórios, ou em outro local previamente designado; II. - representar a Companhia em atos de representação singular, em juízo ou fora dele, podendo designar outro Diretor ou procurador para tal função; III. - fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria em consonância com as diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração; IV. - organizar em conjunto com os demais Diretores os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos, observada a política



geral de recursos humanos e salários traçada pelo Conselho de Administração; V. - elaborar, com os demais Diretores, relatório anual; VI. - coordenar e supervisionar as atividades, das áreas que lhe estiverem diretamente subordinadas, bem como as dos demais Diretores; VII. - atribuir, a qualquer dos Diretores, atividades e tarefas especiais, independentemente daquelas que lhe couberem ordinariamente, inclusive a de substituir temporariamente outro Diretor; VIII. - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia estabelecidas pelo Conselho de Administração; IX. - zelar pela divulgação e cumprimento da política de ética nos negócios da Companhia. Artigo 26. - Compete a cada Diretor exercer as funções que lhe sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, acatando as normas gerais de administração da Companhia fixadas por esse órgão, as disposições destes Estatutos e as designações eventuais do Diretor-Presidente. Artigo 27. - Como regra geral, ressalvadas as hipóteses constantes dos parágrafos deste Artigo, a Companhia se obriga validamente sempre que representada por 2 (dois) Diretores, ou por um Diretor e um procurador ou ainda por dois procuradores no limite dos respectivos mandatos. § 1º - Os atos para os quais os presentes Estatutos exigem autorização prévia do Conselho de Administração só poderão ser praticados uma vez preenchida tal condição. § 2º - O Conselho de Administração definirá o valor acima do qual os atos e instrumentos que acarretem responsabilidades para a Companhia terão de necessariamente ser assinados pelo Diretor Presidente em conjunto com outro Diretor ou com procurador com poderes específicos. § 3º - A Companhia poderá ser representada por apenas um Diretor ou um procurador com poderes específicos: (a) nos casos previstos do Artigo 25, alínea II; (b) quando se tratar de dar quitação de valores que sejam devidos à Companhia e que tenham sido a elas pagas por cheque nominal ou mediante depósito em sua conta corrente, de emitir e endossar duplicatas relativas às suas vendas, bem como no caso de correspondências que não criem obrigações para a Companhia e da prática de atos de simples rotina administrativa, inclusive os executados perante repartições públicas em geral, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista, Junta Comercial, Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e instituições financeiras dele gestoras e arrecadoras e outros de natureza idêntica. § 4º - O Conselho de Administração poderá autorizar a prática de outros atos que vinculem a Companhia por apenas um dos membros da Diretoria ou um procurador especialmente designado. Artigo 28. - Na constituição de procuradores observar-se-ão as seguintes regras: I. - todas as procurações terão de ser previamente aprovadas pela Diretoria ou outorgadas por dois diretores em conjunto; II. - quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que será mencionada em seu texto; III. - exceto nos casos de representação judicial ou similar, em que seja da essência do mandato seu exercício até o encerramento do litígio, todas as procurações serão por prazo certo, não superior a 1 (um) ano, e terão poderes limitados. Artigo 29. - Serão nulos e não gerarão responsabilidades para a Companhia os atos praticados em desconformidade às regras estabelecidas nos Artigos 26 e 27 e 28 destes Estatutos. **CAPÍTULO V. - DO CONSELHO FISCAL** - Artigo 30. - Com funcionamento apenas nos exercícios sociais em que for instalado, a pedido de acionista(s), o Conselho Fiscal é composto por 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, eleitos pela Assembléia Geral. § 1º - A Assembléia Geral que instalar o Conselho Fiscal fixará a remuneração dos seus membros efetivos. § 2º - Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembléia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. **CAPÍTULO VI. - DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E LUCROS** - Artigo 31. - O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as Demonstrações Financeiras a tal período correspondentes. Do resultado do exercício serão primeiramente deduzidos os prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda. Apurado o lucro líquido, terá ele a destinação aprovada pela Assembléia Geral Ordinária, observadas as prescrições legais. Artigo 32. - A distribuição de dividendos não será inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado, nos termos do Artigo 202, da Lei nº 6.404/76, a partir do exercício de 1995 inclusive. Artigo 33. - Os dividendos serão pagos nas datas e locais indicados pela Diretoria. No caso de não serem reclamados dentro de 3 (três) anos a contar do início do pagamento, prescreverão a favor da Companhia. **CAPÍTULO VII. - DA LIQUIDAÇÃO** - Artigo 34. - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos na Lei e na hipótese de aprovação de sua dissolução pela Assembléia Geral de Acionistas, observadas as normas pertinentes. Artigo 35. - Compete à Assembléia Geral que aprovar a liquidação nomear o liquidante e os membros do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, fixando-lhes os respectivos honorários. **CAPÍTULO VIII. - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS** - Artigo 36. - Os valores constantes destes Estatutos, excetuados aqueles referidos no Capítulo II, serão monetariamente atualizados pelo índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI) levantado pela Fundação Getúlio Vargas, quando da realização da Assembléia Geral Ordinária da Companhia. Artigo 37. - A Companhia cumprirá e fará cumprir acordos de acionistas que venham a ser nela arquivados.

**ANEXO VIII**

ANÁLISE DE RATING DA COMPANHIA PREPARADA PELA STANDARD & POORS



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran



**STANDARD  
& POOR'S**

# América Latina

**Brasil**

## *Comunicado à Imprensa* **Standard & Poor's atribui rating na Escala Nacional Brasil às debêntures da Fibra DuPont**

São Paulo, 21 de setembro de 2000 — A Standard & Poor's atribuiu hoje o rating "brA-" na sua Escala Nacional Brasil à emissão de debêntures da Fibra DuPont Sudamérica S.A. (FD) no valor de R\$ 60 milhões e prazo de 3 anos. A perspectiva é estável.

O rating reflete, principalmente, o forte apoio dos acionistas (a Dupont e o grupo Vicunha) à FD, que se beneficia não apenas da utilização das marcas globais da DuPont e de seu know-how no marketing de componentes, como também da longa tradição do grupo Vicunha na indústria têxtil brasileira. A Standard & Poor's acredita que a FD é um investimento estratégico para os acionistas: através da joint-venture, a DuPont pôde ingressar no mercado brasileiro de náilon já numa posição de liderança e o grupo Vicunha pôde se associar a um parceiro que tem forte presença no mercado global de náilon. O compromisso da DuPont com a joint-venture pode ser comprovado pelo fato de a

FD comercializar as marcas globais e usar a mais recente tecnologia industrial da E.I. DuPont, além de estar integrada à sua rede mundial de pesquisa e desenvolvimento.

A FD é uma joint-venture entre DuPont do Brasil S.A., subsidiária integral da E.I. DuPont de Nemours & Co, e Vicunha Nordeste, a holding operacional do braço têxtil do grupo Vicunha, onde cada acionista detém 50% das ações. A joint-venture foi formada em 1994 para produzir e distribuir diferentes tipos de náilon. O mercado brasileiro de náilon é praticamente dividido entre a FD (com 43% de participação) e a Rhodia Poliamida (37%), mas a capacidade dos líderes de determinar preços é prejudicada pela concorrência agressiva dos importados, que atendem 18% do mercado e que estabelecem um teto para o preço dos produtos de menor valor agregado.

Com a crise asiática e a apreciação da moeda local durante 1998, toda a cadeia têxtil sofreu com a forte entrada de produtos

**Analistas:**

*Milena C. Zaniboni*  
(5501 8945)

*Reginaldo Takara*  
(5501 8932)

**21 de setembro de 2000**

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

importados, que resultou em margens e geração de caixa deprimidas. No caso da FD, este impacto foi ainda maior, pois a empresa estava concluindo investimentos de R\$ 120 milhões em uma nova unidade produtiva para a expansão de sua capacidade. A desvalorização de 1999 ajudou a empresa a recuperar margens operacionais (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização - Ebitda/vendas de 19%), porém não foi suficiente para absorver o impacto negativo sobre o custo do endividamento de curto prazo indexado ao dólar, resultando num prejuízo de R\$ 28 milhões no período. Os índices de cobertura também estiveram pressionados durante 98 (geração interna de caixa - Funds from Operations - FFO) - negativa e Ebitda sobre juros menor que 1x), mas se mostraram melhores em 1999, com o impacto positivo da desvalorização da moeda na competitividade dos produtores locais. O FFO tornou-se positivo em R\$ 20 milhões (FFO/dívida total igual a 12%) e o índice de cobertura de juros (Ebitda/juros) cresceu para 1.6x.

A estrutura de capital da empresa ainda é fraca, com um grau de endividamento de 49% (dívida total sobre capitalização) em dezembro de 99, uma vez que a expansão da fábrica foi financiada basicamente com dívida bancária. A maior parte desse endividamento é de curto prazo e está indexada ao dólar, o que resulta numa grande concentração de

vencimentos em 2000. A dívida de longo prazo se refere a empréstimos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), que financiaram 60% do projeto de expansão.

Para o ano 2000, a Standard & Poor's espera que a empresa apresente uma performance financeira melhor que em 1999, com uma margem operacional (Ebitda) de 20% em função de um aumento projetado de 10% nas vendas. Espera-se também que a empresa consiga se beneficiar de algumas reduções de custo com o aumento da produtividade da nova unidade. O resultado final de 2000 deve permanecer impactado pelas despesas financeiras até que a empresa consiga reestruturar sua dívida de curto prazo. Os índices de cobertura de dívida também devem melhorar: com Ebitda sobre juros atingindo um patamar de 2x, e FFO/dívida chegando a 20% até 2001, conforme as vendas aumentem e à medida que a empresa reduz seus custos operacionais e financeiros.

### Perspectiva

Estável. A perspectiva do rating reflete a percepção da Standard & Poor's de que os acionistas continuarão dando suporte à empresa, e de que esta conseguirá se beneficiar do mercado mais favorável para consolidar a melhor performance financeira apresentada em 1999.

2 | 21 de setembro de 2000

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**STANDARD  
& POOR'S**

# América Latina

**Brasil****Rating****Escala Nacional Brasil:**  
"brA-"**Debênture****Valor:** R\$ 60 milhões**Vencimento:** 3 anos**Perspectiva:** Estável**Analistas:****Milena C. Zaniboni**  
(11 5501 8945) e**Reginaldo Takara**  
(11 5501 8932)**Outubro 2000****Análise Detalhada****Fibra Dupont Sudamérica S.A.****Fundamentos**

O rating reflete o forte suporte que a Fibra Dupont Sudamérica S.A. recebe de seus acionistas, beneficiando-se principalmente dos produtos globais de maior valor agregado e da experiência no desenvolvimento de marcas da DuPont, bem como da experiência da Vicunha no setor têxtil brasileiro. A Standard & Poor's acredita que a FD seja um investimento estratégico para seus acionistas: a associação permitiu que a Dupont entrasse no promissor mercado brasileiro de náilon já em uma posição de liderança e proporcionou à Vicunha a oportunidade de se associar a um parceiro com experiência mundial neste produto. O comprometimento da DuPont com esta associação é comprovado pelo fato de a FD comercializar as marcas mundiais e usar a mais avançada tecnologia da E. I. DuPont, além de estar integrada à rede mundial de pesquisa e desenvolvimento da multinacional. O rating também reflete a liderança da FD no setor de náilon no Brasil, o que porém é contrabalançado pelo desempenho financeiro relativamente fraco da empresa nos últimos dois anos.

A FD é uma joint-venture entre a DuPont do Brasil S.A., uma subsidiária integral de

E.I. Dupont de Nemours & Co., e a Vicunha Nordeste S.A., a holding operacional que controla os negócios têxteis do grupo Vicunha, sendo que cada acionista detém 50% das ações. Esta associação foi criada em 1994 para produzir e distribuir diversos tipos de náilon. O mercado brasileiro de náilon está, na prática, dividido entre a FD (participação de 43%) e a Rhodia Poliamida (37%), mas ainda assim a capacidade dos líderes do mercado de fixar preços é reduzida pela forte concorrência das importações asiáticas (18%). Estas importações devem continuar a estabelecer um teto para os preços das categorias de produtos commodity de menor valor agregado.

Com a crise asiática e a valorização do real, toda a indústria têxtil sofreu com o grande fluxo de produtos commodity importados a preços baixos em 1998, o que depriu as margens e os fluxos de caixa do setor. No caso da FD, este impacto foi ainda maior, uma vez que a empresa estava completando investimentos de R\$ 120 milhões na expansão de sua linha de produção. A desvalorização de 1999 ajudou a recuperar as margens (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização - EBITDA sobre

vendas de 19%), mas não foi suficiente para compensar o impacto no custo do seu endividamento de curto prazo denominado em dólares, levando a um prejuízo líquido de R\$ 28 milhões no período (12% das vendas). Os índices de cobertura também foram fracos em 1998 (geração interna de caixa, ou Funds From Operations - FFO, negativa e cobertura dos juros pelo EBITDA menor que 1x), mas melhoraram ao longo de 1999, com o impacto positivo da desvalorização na competitividade dos produtores locais. A geração interna de caixa melhorou para R\$ 20 milhões (razão do FFO sobre o endividamento de 12%) e o índice de cobertura dos juros pelo EBITDA se elevou para 1,6x.

A estrutura de capital da FD é fraca, já que sua expansão foi financiada em sua maior parte com dívida, resultando num índice de endividamento total sobre o capitalização de 49% em dezembro de 1999. A maior parte do endividamento é de curto prazo e denominada em dólares, resultando em uma forte concentração de vencimentos em 2000. O endividamento de longo prazo consiste de empréstimos do BNDES, que financiou 60% do projeto de expansão.

Para o ano 2000, a Standard & Poor's espera que a FD apresente um desempenho financeiro melhor do que em 1999, com a margem EBITDA elevando-se ligeiramente para 20% em função de um aumento de 10% no volume das vendas. Também é esperado que a empresa seja capaz de se beneficiar de alguma redução de custos com ganhos de produtividade da nova unidade. O resultado final continuará prejudicado pelas despesas financeiras até que a empresa seja capaz de reestruturar seu endividamento bancário de curto prazo. A Standard & Poor's espera que a razão entre o EBITDA e as despesas de juros melhore, atingindo um índice mais confortável ao redor de 2x, e que a relação entre o FFO e o endividamento total atinja um valor próximo a 20% em 2001, à medida que o volume de vendas aumente e a empresa consiga reduzir suas

despesas gerais e administrativas, bem como seus custos financeiros.

### Perspectiva:

Estável. A perspectiva reflete a percepção da Standard & Poor's de que os acionistas continuarão a dar seu suporte à empresa, e de que esta conseguirá se beneficiar do mercado mais favorável para consolidar o melhor desempenho financeiro apresentado em 1999.

### Descrição dos Negócios

A Fibra Dupont Sudamérica (FD) é uma joint-venture entre a DuPont do Brasil S.A., subsidiária integral da E.I. DuPont de Nemours & Co., e a Vicunha Nordeste S.A., a holding operacional que controla os negócios têxteis do grupo Vicunha. A associação foi formada em 1994 para produzir e distribuir diferentes tipos de náilon, utilizando as instalações industriais já existentes da Vicunha no Brasil e beneficiando-se da liderança global da DuPont na tecnologia do náilon. Os sócios também participam de uma associação similar na Argentina (a Fibra DuPont Sudamérica Argentina).

A produção de náilon é basicamente um processo petroquímico que transforma o monômero caprolactama em um polímero que é extrudado em diferentes tipos de fibras. A caprolactama é adquirida da Nitrocarbono (um produtor local que fornece 80% das necessidades totais da FD) e importada da Colômbia e da Europa Oriental. No Brasil, a FD produz cerca de 30.000 toneladas de fibras de náilon por ano, o que representa uma participação de mercado de 43% neste segmento. A empresa dispõe de três unidades de produção que, através de diferentes tecnologias, produzem o náilon 6 e 6,6 – que têm diversas utilizações, tais como em roupas íntimas, esportivas e de praia, meias e moda prêt-à-porter. Os principais clientes são as indústrias têxteis locais. Os 20 maiores clientes respondem por 50% das vendas e o maior deles por 8%.

### Perfil de Negócios

A posição de liderança da FD no mercado deriva da tradicional participação de seus acionistas nos setores têxteis e de náilon. Com a experiência trazida pela Vicunha, a FD tem mantido um relacionamento estreito com seus clientes, o que é importante não apenas para o desenvolvimento e introdução de novos produtos, mas também na administração de sua carteira de recebíveis. Embora a maioria dos clientes da FD seja de empresas familiares de médio porte, cujo relacionamento está na fronteira da informalidade, a empresa tem conseguido manter seus níveis de inadimplência sob controle. Ao mesmo tempo, a FD conta com o apoio tecnológico da DuPont para a criação de novos tipos de fibras e para a introdução das marcas globais como Tactel e Supplex. Com o marketing agressivo de tais marcas, a FD criou demanda para seus produtos entre os usuários finais, agregando valor aos produtos de seus clientes.

O mercado brasileiro de náilon está, na prática, dividido entre a FD e a Rhodia Poliamida (37% de participação no mercado) mas ainda assim a capacidade dos líderes de mercado de fixar preços é reduzida pela forte concorrência dos produtos importados da Ásia. Ainda que a desvalorização cambial de 1999 tenha ajudado a fortalecer a competitividade dos produtores locais, as importações tendem a criar um teto de preços para os produtos commodity de menor valor agregado. Para se diferenciar e aumentar as vendas dos produtos com maior margem, a estratégia da FD é a de criar novos mercados para fibras de náilon especiais. Desde 1999, a companhia tem trabalhado com clientes e estilistas de moda na criação de novos tipos de vestuário e texturas de náilon que permitam obter um diferencial de preços.

Embora a empresa não almeje como estratégia tornar-se o líder de mercado de menor custo (com elevada escala concentrada em produtos de menor valor agregado,

mas muito competitivo em custos), a FD tem se esforçado para reduzir as despesas gerais e administrativas e melhorar a produtividade de sua nova unidade fabril. Em 1997 e 1998, a FD investiu aproximadamente R\$ 120 milhões na construção de uma nova fábrica utilizando a mais moderna tecnologia utilizada mundialmente pela DuPont. A tecnologia T-95 é utilizada em apenas quatro fábricas em todo o mundo: Tennessee/EUA, México, Tailândia e Brasil. Ainda que esta fábrica possa trazer significativa redução de custos em relação às unidades convencionais, ela ainda está no início de sua curva de aprendizado e existe bastante espaço para ganhos de produtividade.

### Controle Acionário

A FD é controlada pela Vicunha Nordeste e pela DuPont do Brasil S.A., cada uma delas detendo 50% do capital votante e total da empresa. A associação foi formada em 1994 com a integralização do capital em ativos dos acionistas: a DuPont trouxe à sociedade suas marcas comerciais e sua fábrica de náilon na Argentina e a Vicunha contribuiu com sua fábrica de náilon no Brasil. Naquela época, a DuPont detinha apenas 25% da FD, mas aumentou sua participação para 50% em 1995, quando adquiriu 25% da participação da Vicunha. Cada acionista tem dois assentos na Diretoria: a Vicunha é representada pelos Srs. Jacks Rabinovich e Ricardo Steinbruch (representando as famílias que controlam a Vicunha) e a DuPont é representada por Henrique Ubrig, presidente da DuPont Brasil e DuPont South America e Eduardo Wanick, vice-presidente global para náilon têxtil da E.I. DuPont.

### Perfil Financeiro

**Política Financeira:** Agressiva. Nos últimos três anos, a FD tem enfrentado forte pressão de caixa decorrente da construção de sua nova unidade de produção, que demandou cerca de R\$ 120 milhões entre 1997 e 1998, e da feroz competição com os produtos importados, o que levou a uma



redução de suas margens. Embora a empresa tenha financiado 60% da nova fábrica com empréstimos de longo prazo do BNDES, a maior parte da dívida assumida neste período foi de curto prazo e denominada em dólares. Com a desvalorização, as margens se deterioraram ainda mais devido à maior carga de despesas financeiras.

**Rentabilidade.** Até 1998, a FD mostrou margens EBITDA ao redor de 14% das vendas e os prejuízos líquidos eram explicados pela política da companhia de acelerar a depreciação de seus ativos imobilizados (prática abandonada em 1998). Em 1998, com a Crise Asiática e a valorização do real, a companhia enfrentou uma forte concorrência de preços dos produtos importados e a margem EBITDA caiu para 6,5% das vendas. A desvalorização em 1999 ajudou a recuperar as margens (EBITDA/vendas de 19%), porém isto não foi suficiente para compensar o impacto negativo sobre o endividamento de curto prazo da empresa, levando a um prejuízo líquido de R\$ 28 milhões (12% das vendas).

Durante os sete primeiros meses de 2000, a alta nos preços da caprolactama foi superior ao aumento do náilon. Como esta matéria-prima responde pela maior parte do custo variável, as margens brutas diminuíram em 25%. O preço da caprolactama e do náilon tendem a subir em 2000, retornando aos níveis praticados em 1998, quando calculados em dólares. Espera-se, no entanto, que os ajustes de preço sejam mais suaves a partir de 2001.

Para o ano de 2000 como um todo, a Standard & Poor's acredita que a FD será capaz de preservar a melhora em seu resultado obtida em 1999, com a margem EBITDA se elevando ligeiramente para 20% devido a um aumento de 10% no seu volume de vendas. Espera-se também que a companhia possa se beneficiar de algumas reduções de custo com ganhos de produtividade na nova

unidade. O resultado final deverá continuar deprimido pelas despesas financeiras até que a empresa possa reestruturar seu endividamento bancário de curto prazo.

**Proteção do Fluxo de Caixa.** Se por um lado as margens e índices de cobertura em dezembro de 1998 (FFO negativo e EBITDA/juros inferior a 1,0x) tenham sido prejudicados pela concorrência de preço das importações, o resultado de dezembro de 1999 já refletiu o impacto positivo da desvalorização na competitividade geral dos produtos locais. A geração interna de caixa aumentou para R\$ 20 milhões e a razão entre o EBITDA e as despesas de juros também subiu para 1,6x. A relação entre o FFO e o endividamento total ainda é baixo, em 12%, já que a companhia finalizou apenas recentemente a expansão de sua linha de produção, financiada exclusivamente com dívida, e ainda não está se beneficiando das reduções de custo que esta fábrica mais moderna pode trazer. A Standard & Poor's espera que a razão EBITDA sobre juros melhore para um índice mais confortável, ao redor de 2x, e que o FFO/endividamento atinja cerca de 20% em 2001, à medida que o volume de vendas cresça e a companhia consiga reduzir suas despesas gerais e administrativas, bem como o custo total de seu endividamento bancário.

**Estrutura de Capital / Flexibilidade Financeira.** A estrutura de capital da FD é fraca, já que ela financiou a expansão de sua produção exclusivamente com dívida, o que resultou numa relação de endividamento total sobre a capitalização de 49% em dezembro de 1999. A maior parte de seu endividamento é de curto prazo e denominada em dólares, o que resulta em uma forte concentração de vencimentos em 2000. O endividamento de longo prazo consiste em empréstimos do BNDES, que financiou 60% do projeto de expansão. A FD está tentando reestruturar o seu endividamento de curto prazo não apenas alongando os prazos de

vencimento mas também reduzindo o custo de financiamento.

Embora a estratégia de financiar a expansão exclusivamente com endividamento reflita a decisão dos acionistas de que a joint-

venture deva ser viável com seus próprios recursos, os acionistas têm fornecido apoio suficiente para assegurar que a FD tenha acesso a linhas nos bancos comerciais e aos mercados de capitais locais.





**ANEXO IX**

ANÁLISE DE RATING DA COMPANHIA PREPARADA PELA SR RATING



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran





## Fibra DuPont Sudamérica S/A

1ª Emissão - Série Única  
(R\$ 60.000.000,00)

### Rating: BB+<sup>SR</sup>

Operação estruturada

Debêntures simples

Horizonte longo prazo

Relatório inicial

Equív. "br": **brA-**

Circulação: setembro de 2000

**Fernanda Finotti**  
srrating.sp@sti.com.br

Tel: (55-11) 5505-1080

**SR Rating**  
Prestação de Serviços, Ltda.

**Rio de Janeiro/RJ**  
Av. Rio Branco, 89-B/Gr. 1002  
Centro - CEP 20040-004

**São Paulo/SP**  
R. Geraldo F. Gomes, 42/Cj. 121  
Brooklin Novo - CEP 04575-060

**www.srrating.com.br**  
Informações importantes  
encontram-se na última  
página deste relatório

O Comitê Executivo atribuiu a esta operação de financiamento a Nota BB+<sup>SR</sup> (duplo B mais), o que representa garantias modestas e risco mediano conforme escala classificatória global adotada pela SR Rating - que mede a probabilidade de *default* sob critérios e padrões internacionais reconhecidos e comparáveis. Nesta escala global, a Nota correspondente ao risco "soberano" da República Federativa do Brasil, para títulos de longo prazo do governo emitidos em reais, atinge o nível BB-<sup>SR</sup> (duplo B, menos) que representa, na opinião da SR Rating, o piso considerado como de "baixo risco de crédito" nos termos do disposto na Circular nº 2958 do Banco Central e da recente Resolução nº 2720 (art. 3º, inciso II). Para efeito desses diplomas legais, portanto, a presente emissão encontra-se enquadrada na categoria de "baixo risco de crédito". A partir de julho/2000, a SR Rating passou a divulgar a equivalência de suas notas às "escalas br" por vezes empregadas por outras agências. Nesta escala, a SR Rating atribuiu a equivalência **brA-** à presente emissão.

A Nota BB+<sup>SR</sup> presentemente atribuída a esta operação é referente ao pagamento de obrigações em reais aos debenturistas detentores dos títulos emitidos pela Fibra DuPont Sudamérica S.A.. Uma vez publicada, esta Nota permanecerá sob estrito monitoramento, cabendo ao Agente Fiduciário o pronto acionamento de seus instrumentos de intervenção em proteção aos direitos dos debenturistas.

### A Emissão em Análise

#### ► PARTICIPANTES E INTERVENIENTES

- **Emissora:** Fibra DuPont Sudamérica S.A.
- **Agente Fiduciário:** Planner Corretora de Valores S.A.
- **Banco Mandatário e Arrecadador (Servicer):** Banco Itaú S.A.
- **Coordenador Líder da Distribuição:** Dresdner Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo
- **Demais Coordenadores:** Banco Bilbao Vizcaya Argentaria Brasil S.A., Banco BBA Creditanstalt S.A. e Banco Itaú S.A..
- **Agências Classificadoras de Risco:** SR Rating e S&P

#### ► DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos provenientes da presente emissão serão aplicados na otimização da estrutura de capital da Emissora, através do alongamento do perfil do passivo oneroso, redução do custo ponderado de capitais de terceiros e maior vinculação do endividamento geral da Emissora a recursos captados em moeda local.



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

**➔ CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO**

- **Classe e Espécie:** debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante.
- **Forma:** nominativa escritural.
- **Valor da emissão:** R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em série única.
- **Data de emissão:** 29 de setembro de 2000.
- **Prazo de vencimento:** 3 anos contados a partir da data de emissão, vencendo em 29 de setembro de 2003.
- **Valor nominal unitário:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) na data de emissão.
- **Juros remuneratórios:** cada debênture fará jus ao recebimento de juros remuneratórios flutuantes e semestrais incidentes sobre o seu valor nominal unitário, computados a partir da data de emissão e pagos a partir de 29 de março de 2001, estabelecidos com base na Taxa de Juros de Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, Extra Grupo, capitalizada de um *spread* de 1,0% ao ano.
- **Repactuação:** não há.
- **Amortização:** não há.
- **Aquisição facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir debêntures em circulação por preço não superior ao seu valor nominal, acrescido da remuneração devida até a data da aquisição. Nesta hipótese, as debêntures adquiridas pela Emissora poderão ser canceladas, permanecer em tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado.
- **Resgate Antecipado:** A Emissora, por deliberação do Conselho de Administração, reserva-se o direito de, a qualquer tempo, observado o prazo mínimo de 12 (doze) meses contados da data de subscrição, e mediante aviso prévio de 90 (noventa) dias corridos aos debenturistas, promover o resgate antecipado, total ou parcial, das debêntures em circulação, pelo saldo do valor nominal unitário acrescido da remuneração calculada *pro-rata temporis*. Na hipótese do resgate antecipado parcial, adotar-se-á o critério de sorteio, a ser realizado na presença do Agente Fiduciário e divulgado amplamente pela imprensa, inclusive no que concerne às regras do sorteio.
- **Vencimento antecipado:** o Agente Fiduciário deverá declarar antecipadamente vencidas todas as obrigações relativas às debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do valor nominal não amortizado das debêntures, acrescido da remuneração calculada exponencialmente por dias decorridos até o efetivo pagamento, independente de aviso, interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, na ocorrência de qualquer dos seguintes eventos:
  - 1) Pedido de concordata preventiva formulado pela Emissora ou por suas controladas;
  - 2) Liquidação ou decretação de falência da Emissora ou de suas controladas;
  - 3) Não pagamento da remuneração devida às debêntures nas respectivas datas de vencimento;
  - 4) Protesto legítimo e reiterado de títulos contra a Emissora cujo valor agregado não ultrapasse R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se o protesto tiver sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que a validamente comprovado pela Emissora, se for cancelado ou ainda se forem prestadas garantias em juízo, em qualquer hipótese, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos de sua ocorrência;
  - 5) Vencimento antecipado de qualquer obrigação da Emissora decorrente de inadimplemento em obrigação de pagar igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) ou o equivalente em outras moedas desde que o respectivo credor esteja de qualquer forma exigindo o pagamento da obrigação; e,
  - 6) Não cumprimento pela Emissora de qualquer outra obrigação prevista na Escritura de Emissão, não sanada em 30 (trinta) dias corridos, contados da data em que for recebido aviso escrito pelo Agente Fiduciário.
- **Compromissos de Proteção (Covenants):** a Emissora se compromete durante a vigência da presente emissão, sob pena de declaração de vencimento antecipado, a:
  - 1) Não efetuar mudanças na participação acionária da Emissora sem o prévio consentimento dos debenturistas; e
  - 2) Não conceder novos mútuos financeiros ou qualquer tipo de empréstimo para suas controladas, coligadas e controladoras, sem o prévio consentimento dos debenturistas, com exceção das operações de mútuo já existentes na data da Escritura.

**➔ VOLUME DA OPERAÇÃO E GARANTIA**

As verbas necessárias ao pagamento das debêntures serão oriundas, exclusivamente, do recebimento das vendas realizadas pela Fibra DuPont. Adicionalmente, não há nem será constituído fundo de sustentação ou de manutenção de liquidez para as debêntures objeto da presente análise. Apesar da inexistência de outras verbas, a Emissora fornece bens como garantias flutuantes. O Agente Fiduciário compromete-se a verificar a regularidade da constituição dessa garantia, bem como o valor dos bens dados em garantia, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade. Compromete-se também em examinar as eventuais propostas de substituição desses bens e em intimar a Emissora a reforçar a garantia dada na hipótese de sua deterioração ou depreciação.

Ressalta-se ainda que, excetuando-se as debêntures objeto da presente análise e as ações que atualmente compõem o capital social da Emissora, esta não emitiu quaisquer outros valores mobiliários.

**Avaliação de Riscos**

Os riscos subjacentes a operações dessa natureza condicionam-se ao desempenho da Emissora até a data de vencimento das debêntures emitidas. Dessa forma, fundamenta-se a presente emissão nos aspectos abordados na avaliação corporativa, anteriormente apresentada. Por outro lado, a constituição de garantias flutuantes ao pronto pagamento dos direitos representa um conforto adicional aos debenturistas.



## Perfil SR Rating

A **SR Rating** é a primeira agência brasileira classificadora de riscos de crédito. Nossa atividade consiste em avaliar riscos, ou seja, emitir uma opinião técnica e independente sobre a capacidade de pagamento de uma empresa ou uma obrigação desta. Essas avaliações são expressas através de notas (*credit ratings*) que constituem probabilidades de *default* observadas ao longo de várias décadas de existência de análise de risco nos Estados Unidos.

### CONTATOS

**Sheila Sirota von O. Gaul** (Diretora Executiva) - [sgaul@attglobal.net](mailto:sgaul@attglobal.net)

**José Valter Martins de Almeida** (Diretor Comercial) - [srrating.sp@sti.com.br](mailto:srrating.sp@sti.com.br)

### Comitê Executivo de Classificação

Paulo Rabello de Castro (*Chairman*) ■ Ernani Rodrigues Lopes (*Co-Chairman*) ■ Rubens Branco da Silva ■ Sheila Sirota von O. Gaul ■ Walter Lee Ness Jr.

### Conselho Técnico Consultivo

Rubens Branco da Silva (*Chairman*) ■ Affonso Celso Pastore ■ Amaury de Souza ■ Carlos Alberto Protasio ■ Claudio Roberto Contador ■ Diogo de Figueiredo M. Neto ■ Fernando A. Albino de Oliveira ■ Hamilton Dias de Souza ■ Ives Gandra da Silva Martins ■ Júlio Henrique Neves ■ Maria Isabel Fernandes ■ Manoel Fernando Thompson Motta ■ Nelson Eizirick ■ Ney Roberto Ottoni de Brito ■ Paulo Oscar França ■ Sergio Tostes ■ Walder Tavares de Góes

### Diretoria

Paulo Rabello de Castro (Diretor Presidente) ■ Sheila Sirota von O. Gaul (Diretora Executiva) ■ Walter Lee Ness Jr. (Diretor Técnico) ■ Diogo de Figueiredo M. Neto (Diretor Jurídico) ■ José Valter Martins de Almeida (Diretor Comercial)

## Classificação SR Rating(\*)

Notas de Longo Prazo	
<b>AAA<sup>SR</sup></b>	Garantias máximas, risco quase nulo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 0,5 em 100.
<b>AA+<sup>SR</sup></b> ■ <b>AA<sup>SR</sup></b> ■ <b>AA-<sup>SR</sup></b>	Garantias muito fortes, risco muito baixo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 1 em 100.
<b>A+<sup>SR</sup></b> ■ <b>A<sup>SR</sup></b> ■ <b>A-<sup>SR</sup></b>	Garantias fortes, risco baixo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 2 em 100.
<b>BBB+<sup>SR</sup></b> ■ <b>BBB<sup>SR</sup></b> ■ <b>BBB-<sup>SR</sup></b>	Garantias adequadas, risco módico. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 5 em 100.
<b>BB+<sup>SR</sup></b> ■ <b>BB<sup>SR</sup></b> ■ <b>BB-<sup>SR</sup></b>	Garantias modestas, risco mediano. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 15 em 100.
<b>B+<sup>SR</sup></b> ■ <b>B<sup>SR</sup></b> ■ <b>B-<sup>SR</sup></b>	Garantias insuficientes, risco alto. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 30 em 100.
<b>CCC<sup>SR</sup></b>	Traços de <i>default</i> , risco muito alto. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 30 em 100.
<b>CC<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i> provável, risco extremo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 50 em 100.
<b>C<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i> iminente, risco máximo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 75 em 100.
<b>D<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i>

Notas de Curto Prazo			
<b>srAA</b>	Garantias muito fortes, risco muito baixo	<b>srA</b>	Garantias fortes, risco baixo
<b>srB</b>	Garantias suficientes, risco mediano	<b>srC</b>	Garantias insuficientes, risco alto
<b>srD</b>	Traços de <i>default</i> , risco muito alto		

■ Limite de baixo risco de crédito, pela definição da Circular 2958 do BACEN.

(\*)A classificação **SR Rating** é referida aos riscos de *default* numa escala **internacional**, apropriada à determinação de *spreads* de risco na formação dos juros de uma transação, não sendo distorcida por limitações de escalas "nacionais" ou "locais".



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran



## Fibra DuPont Sudamérica S/A

Análise de Risco

**Rating: BB+<sup>SR</sup>**

Risco corporativo

Obrigações

Horizonte longo prazo

Relatório inicial

Equív. "br": **brA-**

**Circulação: setembro de 2000**

**Fernanda Finotti**

srrating.sp@sti.com.br

Tel: (55-11) 5505-1080

**SR Rating**

**Prestação de Serviços, Ltda.**

**Rio de Janeiro/RJ**

Av. Rio Branco, 89-B/Gr. 1002  
Centro - CEP 20040-004

**São Paulo/SP**

R. Geraldo F. Gomes, 42/Cj. 121  
Brooklin Novo - CEP 04575-060

**www.srrating.com.br**

Informações importantes  
encontram-se na última  
página deste relatório

### Fundamentos da Nota

A SR Rating atribui, para efeito da análise de risco corporativo da Fibra DuPont Sudamérica S.A., a nota BB+<sup>SR</sup> (duplo B mais) para as obrigações de longo prazo em moeda local. Fundamenta-se esta análise, entre outros aspectos, no porte financeiro e comprometimento dos acionistas controladores da empresa e no suporte tecnológico fornecido pelo Grupo DuPont em suas operações, responsáveis conjuntamente pela posição de liderança ocupada pela empresa em seu segmento de atuação, pela força de suas marcas e pelo crescimento consistente de seu faturamento e geração de caixa. Os resultados operacionais favoráveis, no entanto, ainda não permitem à empresa desfrutar de maior folga financeira, dado o perfil atual de seu endividamento. A reversão desse quadro está condicionada, primordialmente, à maturação de produtos diferenciados, recentemente colocados no mercado com vistas à substituição dos produtos tipo *commodities* e essenciais para que maiores margens sejam auferidas.

A partir de julho/2000, a SR Rating passou a divulgar a equivalência de suas notas às "escalas br" por vezes empregadas por outras agências. Nesta escala, a SR Rating atribui a equivalência **brA-** ao risco corporativo da Fibra DuPont.

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. é uma *joint-venture* controlada pelos Grupos Vicunha e DuPont, cujo objetivo é consolidar-se como a maior empresa fabricante de nylon têxtil da América do Sul. A empresa foi fundada em 1994, a partir da aliança entre a Fibra S.A. - empresa do Grupo Vicunha - e a DuPont da América do Sul. Atualmente, a Fibra DuPont é controlada diretamente pela DuPont do Brasil S.A. e pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil, sendo o capital distribuído de forma igualitária entre as partes. A ampla experiência do Grupo Vicunha, aliada às modernas tecnologias aportadas na empresa pelo Grupo DuPont, são responsáveis pela atual posição de liderança da Fibra DuPont em seu setor de atuação.

Para fins de avaliação de risco corporativo da Fibra DuPont ressaltamos, em resumo, os elementos positivos de sustentação das notas que ora lhes são atribuídas:

- Porte financeiro e comprometimento dos acionistas controladores da empresa;
- Presença do Grupo DuPont - de reconhecida competência no desenvolvimento de produtos inovadores - no suporte tecnológico à empresa;
- Crescimento consistente do faturamento bruto e da geração de caixa da empresa desde a sua constituição;
- Posição de liderança ocupada pela empresa e força de suas marcas no setor de atuação;



Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

- Estratégia de produtos com foco em valor adicionado e maiores margens;
- Perspectivas favoráveis de crescimento do setor, viabilizadas pelo aumento da competitividade dos produtos nacionais tanto no mercado interno quanto no mercado externo.

Aos pontos positivos, adicionam-se os fatores a seguir, que permanecem em observação:

- Atual perfil de endividamento da empresa ainda não permite folga financeira;
- Alteração do perfil de endividamento condicionada, primordialmente, à maturação, no médio prazo, de novos produtos;
- Forte dependência do setor à conjuntura cambial, creditícia e de juros do País e ao comportamento dos países competidores.

## Perfil Corporativo

A Fibra DuPont Sudamérica S.A. (“Fibra DuPont”) é uma *joint-venture* controlada pelos Grupos Vicunha e DuPont, cujo objetivo é consolidar-se como a maior empresa fabricante de nylon têxtil da América do Sul. A empresa foi fundada em 1994, a partir da aliança entre a Fibra S.A. - empresa do Grupo Vicunha - e a DuPont da América do Sul. Atualmente, a Fibra DuPont é controlada diretamente pela DuPont do Brasil S.A. e pela Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil, sendo o capital distribuído de forma igualitária entre as partes.

FIBRA DU PONT SUDAMÉRICA S.A. CONTROLE DO CAPITAL SOCIAL		
CAPITAL SOCIAL	R\$ 232.392.991,37	
AÇÕES	445.986.686	
CONTROLE	NACIONAL	
ACIONISTA	QUANTIDADE DE AÇÕES	CONTROLE DO CAPITAL
DuPont do Brasil S.A.	222.993.339	49,99%
Vicunha Nordeste S.A. Indústria Têxtil	222.993.339	49,99%
Outros	8	0,02%
<b>TOTAL</b>	<b>445.986.686</b>	<b>100%</b>

Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

O Grupo Vicunha, detentor de 49,99% do capital, possui uma experiência de 60 anos no setor têxtil. Atualmente, o Grupo, considerado o 18º maior grupo privado do Brasil, é formado por 30 empresas que atuam nos mais diversos setores da economia, dentre eles fiação, tecelagem e tintura; fibras artificiais, sintéticas e polímeros; confecções; área financeira; varejo e serviços; agropecuária; e participações.

A outra parcela relevante do capital, 49,99%, pertence ao Grupo DuPont, fundado em 1802 e considerado de grande relevância na economia mundial. A DuPont tem em seu portfólio cerca de 30.000 itens, operando com 175 fábricas e aproximadamente 100 mil funcionários em cerca de 75 países. Atualmente é a maior empresa química do mundo, com faturamento da ordem de US\$ 26,9 bilhões em 1999 e lucro operacional de US\$ 4 bilhões. O Grupo detém uma posição de liderança no campo da pesquisa em ciência e tecnologia e fornece serviços de assistência técnica à Fibra DuPont, garantidos através do Acordo de Associação entre a DuPont Argentina S.A., DuPont do Brasil S.A. e Fibra S.A., datado de jul/94. Tal acordo garante ainda à Fibra DuPont licença de informações técnicas e patentes.

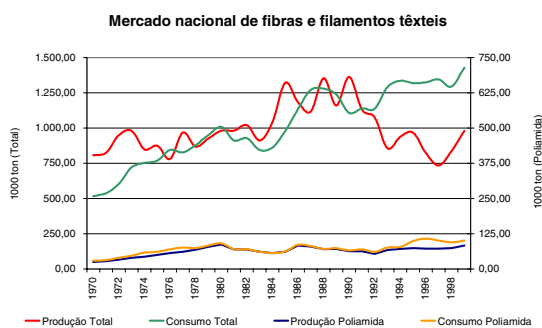
No Brasil, a Fibra DuPont opera 1 fábrica, com 4 unidades produtivas (1 unidade produtora de polímero, matéria-prima do fio de nylon, e 3 unidades produtoras de nylon têxtil), localizada na região de Americana (SP) e conta com um quadro de aproximadamente 1.130 funcionários. A empresa controla ainda a Fibra DuPont Colômbia Ltda., com 99,83% do capital social. Atualmente, essa empresa atua exclusivamente como uma representação comercial da Fibra DuPont, não possuindo instalações físicas próprias.

Em relação ao *board* da companhia, a Fibra DuPont é administrada por um Conselho de Administração, responsável por estabelecer políticas comerciais gerais e supervisionar a administração da empresa, composto por 4 membros efetivos e por uma Diretoria, também formada por 4 membros. A administração da empresa é altamente profissional, contando com amplo apoio dos controladores. Nesse sentido, destaca-se a ampla e permanente presença do Grupo DuPont nas diretrizes estabelecidas para a empresa no Brasil.

Em relação ao setor de atuação, a empresa atua no mercado de nylon têxtil, de especificações 6 e 6.6, que, de um modo geral, não possui uma aplicação exclusiva. No Brasil, porém, o nylon têxtil 6 é usado principalmente para confecção de lingerie, moda praia e roupas esportivas. O nylon têxtil 6.6, por sua vez, é utilizado principalmente na confecção de roupas esportivas e meias femininas. O principal produto da empresa, o filamento têxtil de nylon, é comercializado com as marcas Supplex®, Tactel® e Antrel®.

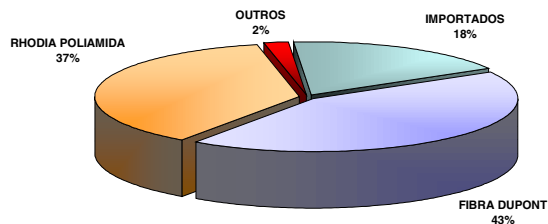
A atividade da empresa caracteriza-se pela sazonalidade, sendo a demanda mais intensa nos períodos de abril a junho e de agosto a outubro, que correspondem aos períodos que antecedem os lançamentos das coleções de inverno e verão.

Com o conhecimento necessário acerca do mercado têxtil, obtido pela ampla experiência do Grupo Vicunha, e com as inovações tecnológicas trazidas pela DuPont, a Fibra DuPont consolidou-se como líder na produção de poliamida - categoria de fibra sintética onde insere-se o nylon têxtil. O mercado brasileiro desse produto é estimado em 100 mil toneladas/ano, representando 7% do volume total de fibras têxteis consumidas (posição em 1999). A tendência de crescimento desse produto é estimada em 4% ao ano, sendo que os produtos produzidos no Brasil pela Fibra DuPont atendem a 98% das necessidades da indústria brasileira.



Do volume total de poliamida produzido no Brasil em 1999 (83 mil toneladas), 43% foi fornecido pela Fibra DuPont. No mesmo período, a Rhodia Poliamida, principal concorrente da empresa, obteve um *market-share* de 37%. Os produtos importados, provenientes basicamente do leste asiático (destaque para Taiwan), supriram a parcela de mercado não atendida pelas empresas nacionais (17%). No mercado colombiano, a participação da Fibra DuPont atingiu 19% do mercado.

Mercado Brasileiro de Nylon



Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

A base de clientes da empresa é relativamente concentrada: 17 grandes clientes respondem por mais de 65% das vendas. Tal concentração decorre de ser o principal cliente da empresa a tecelagem integrada de fiação que beneficia o nylon têxtil para depois comercializá-lo. Em 1999, as empresas Rosset Cia. Ltda., Santaconstância Tecelagem S.A., Vine Têxtil S/A, TDB Têxtil David Bobrow, Scalina, Doutex S.A. Indústria Têxtil, De Millus Ltda., Filó S.A., Waiswol Ltda., dentre outros, destacaram-se como principais clientes da Fibra DuPont.

Quanto à matéria-prima utilizada, os maiores fornecedores da empresa são a Nitrocarbono S.A., empresa brasileira localizada em Camaçari (BA) (39,16% da conta fornecedores em 30/06/00), BASF (15,97%), Fibra DuPont Sudamerica S.A. (Argentina) (11,38%), Monômeros Colombo Venezuelanos (Colômbia) (6,97%).

## Acontecimentos Recentes

A queda das barreiras alfandegárias, ocorrida a partir de 1992, estimulou a entrada dos produtos importados no Brasil. Esse fator, aliado à paridade do real frente ao dólar, estabelecida em 1994, expôs as empresas brasileiras à competição externa. Como consequência do aumento da competição, o setor têxtil foi impelido a promover mudanças, investindo na modernização de seus parques industriais e na redução dos custos de produção, a fim de competir tanto no mercado interno quanto no externo. Entretanto, até que ocorresse a maturação dos investimentos realizados, a indústria têxtil brasileira enfrentou momentos difíceis, decorrentes em grande parte da queda nas vendas e perda de competitividade no mercado externo. Como agravante, em 1997, o aumento nas taxas de juros - consequência direta de sucessivas crises mundiais - provocou um aumento expressivo nos custos financeiros decorrentes dos investimentos realizados.

Em jan/99, entretanto, a mudança cambial promovida pelo Governo brasileiro trouxe benefícios imediatos às empresas do setor, criando um protecionismo favorável às empresas nacionais no mercado interno e possibilitando uma maior competitividade destas no mercado externo.

Na esteira desse processo, segundo informações da Associação Brasileira da Indústria Têxtil (ABIT), o setor vive momentos de renovação e de franco crescimento, graças também à adoção de um agressivo programa de investimentos da ordem de US\$ 6 bilhões nos últimos 5 anos. Estes recursos foram aplicados em projetos de modernização, treinamento e aumento da produtividade.

O setor têxtil congrega atualmente mais de 20 mil empresas, que empregam um contingente de 1,6 milhão de trabalhadores brasileiros e geram um volume de negócios de aproximadamente US\$ 20 bilhões. As exportações promovidas pelo setor estão estimadas em US\$ 1,2 bilhão. O mercado interno é estimado em 160 milhões de consumidores e ainda encontra-se distante da saturação.

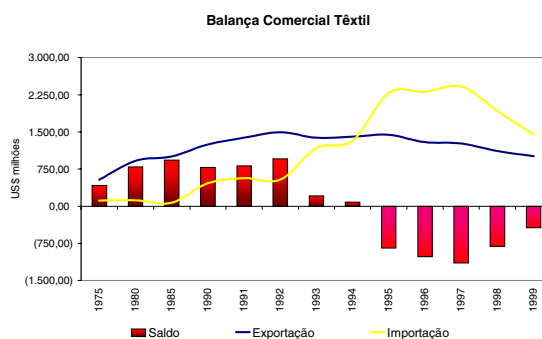
SETOR TÊXTIL EM NÚMEROS	
N.º DE EMPRESAS	MAIS DE 20.000
FUNCIÓNÁRIOS	1,6 MILHÃO
VOLUME DE NEGÓCIOS	US\$ 20 BILHÕES
EXPORTAÇÕES	US\$ 1,2 BILHÃO

Fonte: ABIT/Elaboração: SR Rating

Recentemente, a ABIT divulgou as metas para o setor. Uma das principais é a retomada do crescimento no cenário externo, com elevação de 0,33% para 1% de participação no comércio mundial, que hoje apresenta potencial de US\$ 350 bilhões. Isso representa um acréscimo nas exportações para um patamar de US\$ 4 bilhões até 2002. Para tanto, foi formulado um planejamento de investimentos, cujo montante deverá atingir US\$ 12,3 bilhões nos próximos 8 anos, do qual entre 80% e 90% deverá ser financiado pelo BNDES.

Conforme anteriormente apresentado, a indústria têxtil nacional, especificamente no mercado de fibras e filamentos, ainda não é auto-suficiente. Assim, o mercado é suprido por importações dos produtos. Entretanto, considerando-se o plano de investimentos formulado, as empresas nacionais apresentam boas perspectivas de crescimento, tanto no mercado doméstico, quanto no externo.

Em decorrência desses fatores, a indústria têxtil deverá passar a registrar superávit na balança comercial - estimado em US\$ 3 bilhões em 2005. Desde 1995, o setor vem apresentando saldos negativos na balança e, no ano passado, fechou com déficit de US\$ 433 milhões.



Fonte: ABIT/Elaboração: SR Rating

Entre as metas fixadas, há ainda expectativa de que o setor gere um PIB têxtil em torno de US\$ 30 bilhões nos próximos 4 anos.

## Aspectos Estratégicos

A estratégia de negócio da Fibra DuPont baseia-se, primordialmente, na diferenciação perante o mercado. Para tanto, a empresa apoia-se em dois princípios básicos: inovação tecnológica e exploração de nichos de mercado.

A empresa tem valorizado em seus produtos o valor adicionado, buscando diferenciá-los em um mercado em que prevalecem os produtos tipo *commodities*. Dessa forma, procura estar atualizada e em condições de competir em um mercado dinâmico. Para viabilizar essa meta, tem como preocupação constante a atualização tecnológica. Os investimentos ocorrem de forma a promover o desenvolvimento e

lançamento de novos produtos e manter-se na posição de líder no setor. Para atender a um mercado cada vez mais exigente, a empresa atua também junto a clientes, estilistas, feiras e congressos.

Adicionalmente, a Fibra DuPont pratica uma rigorosa segmentação de mercados, direcionando os produtos para nichos dentro de segmentos específicos.

Nestes nichos de atuação, uma das principais ferramentas estratégicas utilizadas pela Fibra DuPont é a utilização da imagem e divulgação de seus produtos nos mais importantes eventos relacionados à moda.

A partir dessa estratégia de negócios, a Fibra DuPont objetiva atuar em mercados com altas margens de lucro, em substituição às baixas margens geradas pelos produtos tipo *commodities*. A produção desses novos produtos não exigirá, a médio prazo, novos investimentos, uma vez que, via processo de substituição, serão utilizadas as unidades produtoras já existentes. Quanto à unidade de produção mais recente, que já opera com novas tecnologias, a meta da empresa é aumentar sua produtividade, reduzindo as margens de erro.

A presença já consolidada da Fibra DuPont no mercado nacional permite que a empresa tenha também como estratégia de crescimento a ampliação de sua área de atuação na América do Sul, em regiões ainda não atendidas por empresas do segmento. Adicionalmente, a empresa tem como objetivo ampliar suas exportações para o mercado europeu, aproveitando o caráter inovador de alguns produtos desenvolvidos pela empresa no Brasil.

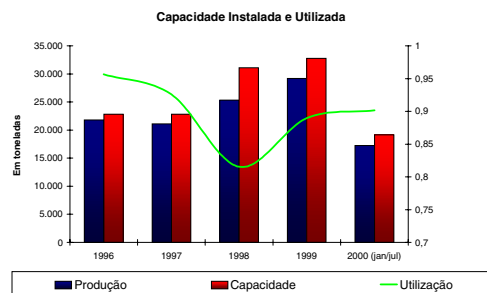
## Desempenho Operacional

A Fibra DuPont, na fábrica situada em Americana (SP), subdivide suas unidades produtoras de acordo com a tecnologia utilizada: LOY, POY e FDY.

Os fios LOY (*Low Oriented Yarn*) representam a maior parte da produção da companhia (aproximadamente 55% da produção total de nylon têxtil). A tecnologia foi adquirida da Snia Viscose, empresa italiana do setor têxtil, e é capaz de produzir fios com aplicação na confecção de tecidos (malharia, teares, etc.).

A segunda tecnologia, responsável pela produção de fios POY (*Partially Oriented Yarn*), da mesma forma, é importada. Na industrialização do fio, é realizado o processo de texturização ou de estiragem, sendo o primeiro desenvolvido para aplicações têxteis de confecção de tecidos direcionados para o segmento de meias e artigos esportivos. Os fios POY representam aproximadamente 15% da produção total da empresa.

Por último, a tecnologia responsável pela produção dos fios FDY (*Full Draw Yarn*) é de origem americana, adquirida da DuPont, sendo a unidade responsável pela produção deste fio a mais nova dentre as três (operações iniciadas em 1998). Este produto tem direcionamento de mercado similar ao do fio LOY estirado (fio liso), porém é conceituado como a melhor tecnologia de nylon disponível no momento. Em 2000 (janeiro a julho), a produção de fios FDY correspondeu a 30% da produção total.



Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

## Desempenho Financeiro

### ➔ Resultados e Geração de Caixa

O mercado atendido pela empresa apresenta-se em franco crescimento, o que garante a evolução consistente das receitas auferidas pela Fibra DuPont. Em 1999, o faturamento bruto da empresa atingiu R\$ 283,5 milhões, contra R\$ 207 milhões em 1998 (1º semestre de 2000: R\$ 164 milhões).

Em relação aos recebíveis, do total da carteira de vendas a prazo da empresa (R\$ 64,4 milhões), cerca de 10% representam contas vencidas (incluindo exportações). Considerando apenas as contas vencidas por um período superior a 60 dias, o percentual chega a 7% (posição em 31/07/00). Esse percentual, entretanto, não chega a comprometer as entradas de caixa.

Quanto aos custos incorridos, a principal matéria-prima utilizada pela empresa é o monômero de caprolactama (58% do custo dos produtos vendidos). O produto tem seus preços determinados no mercado internacional e fixados em dólar. O fornecimento doméstico atende a 51,4% das necessidades da empresa, sendo o maior fornecedor a Nitrocarbono S.A.. O contrato de fornecimento celebrado com essa empresa, entretanto, também prevê reajustes de preços com base na média móvel dos preços praticados no mercado internacional nos últimos 3 meses. A parte remanescente é suprida por importações vindas de diversos países.

Dessa forma, se, pelo lado do faturamento, desvalorizações da moeda nacional geram impactos positivos ao aumentar a competitividade dos produtos fornecidos pela empresa, tanto no mercado interno quanto no externo, pelo lado dos custos, uma desvalorização do real frente ao dólar gera impactos negativos relevantes sobre o custo da matéria-prima utilizada pela empresa.

Entretanto, o choque cambial ocorrido na economia brasileira no 1º trimestre de 1999 gerou impactos positivos sobre o faturamento de magnitude superior a dos impactos negativos sobre os custos. Assim, o custo dos produtos vendidos cresceu de forma menos pronunciada que o faturamento bruto, consumindo 63% da receita bruta em 1999, contra 70% do ano anterior (65% no 1º semestre de 2000). Ressalta-se que a empresa tem ainda como política trabalhar junto a seu principal fornecedor, na tentativa de minimizar o custo da matéria-prima.

As despesas operacionais, por seu turno, apresentam sucessivos aumentos ao longo dos anos analisados, principalmente em 1999, quando passaram a consumir 26% da receita (16% em 1998). Tal aumento deve-se, principalmente, aos encargos financeiros de dívida no exercício (R\$ 53 milhões), não diferidos e bastante afetados pelo montante de passivos onerosos vinculados à moeda estrangeira e pela desvalorização cambial. Adicionalmente, também as despesas com vendas e propaganda, vinculadas ao lançamento do produto Tactel®Aero, contribuíram para tal elevação.



Em função desses resultados, a empresa contabilizou, no exercício de 1999, prejuízo de R\$ 28 milhões, 66% superior ao verificado em 1998. No 1º semestre de 2000, entretanto, a empresa apresenta um prejuízo bastante inferior ao verificado em igual período de 1999: R\$ 1,7 milhões, contra R\$ 34 milhões, basicamente em função do aumento não recorrente verificado nas despesas financeiras no exercício passado.

Analisando a evolução da geração de caixa da Fibra DuPont, os resultados são bastante mais favoráveis. O EBITDA da empresa apresenta-se sempre positivo, atingindo no exercício de 1999 o montante de R\$ 43 milhões. Quanto ao fluxo de caixa das operações, a melhora também é sensível. Em 1999, houve a reversão do fluxo de caixa, gerando um montante de R\$ 8 milhões, que proporcionou à empresa, entretanto, uma capacidade de geração de caixa ainda baixa, por volta de 0,04.

#### ► Liquidez e Estrutura da Dívida

A Fibra DuPont vem apresentando um decréscimo acentuado no capital de giro ao longo dos anos analisados. Em 1996, o capital de giro da empresa atingiu cerca de 15% do ativo total. Em 1999, essa conta foi negativa em R\$ 32 milhões. Dessa forma, os indicadores de liquidez da empresa passaram a níveis menos confortáveis. Em 1999, os ativos circulantes da empresa representaram apenas 0,75 das obrigações de curto prazo (contra 1,31 em 1997).

Quanto à alavancagem financeira, a Fibra DuPont, atualmente, apresenta um grau de alavancagem de mediano a alto para os padrões nacionais. O passivo oneroso total em 1999, da ordem de R\$ 163 milhões, representou cerca de 49% da capitalização total da companhia. O patrimônio líquido no período atingiu R\$ 169 milhões.

A estrutura de capital, por políticas de financiamento da empresa, passou a ser alavancada apenas em 1997, quando a participação de capital de terceiros saltou de 6,64% em 1996 para 33,69%. O crescimento destes saldos está relacionado ao aumento das necessidades de capital de giro e dos investimentos realizados na construção da nova unidade industrial e aquisição de máquinas e equipamentos.

Os valores dos principais investimentos realizados desde a constituição da empresa estão abaixo relacionados. Não há, entretanto, previsão de investimentos significativos para os próximos 3 anos. A empresa deverá realizar nesse período apenas investimentos necessários para manter a atual capacidade produtiva de forma competitiva e efetuar o processo de substituição de produtos nas unidades produtoras existentes.

#### Fibra DuPont Sudamérica S.A.

##### Investimentos Realizados

Ano	Valores em US\$ milhões
1995	2,70
1996	14,35
1997	82,00
1998	18,05
1999	4,34

Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

Quanto ao perfil do endividamento, a empresa tem uma posição denominada em moeda nacional que representa 64,8% do total (da qual 71% são empréstimos tomados junto BNDES) - posição em jun/00. A captação em moeda nacional tem por objetivo o financiamento de projetos, de capital de giro e a realização de *hedge*.

O restante das dívidas (35,2%), denominado em moeda estrangeira, é captado principalmente com

vistas à operacionalização do negócio, sendo 90% destinado à importação de matéria-prima e máquinas e equipamentos. O restante refere-se a adiantamentos de contrato de câmbio e Resolução 63.

Com vistas a alterar o perfil de seu endividamento, a empresa planeja uma emissão de debêntures. Os recursos obtidos por essa emissão serão utilizados no financiamento de capital de giro e de importações. Adicionalmente, farão com que o endividamento em moeda nacional passe dos atuais 64,8% para 88,5%, reduzindo o risco cambial da empresa e alongando os prazos de vencimento. Atualmente, 57,4% da dívida total vence no curto prazo. Com a emissão, esse percentual será reduzido para 20,9%. O perfil atual dos empréstimos e financiamentos e o perfil ajustado pela emissão estão abaixo representados.

Empréstimos e Financiamentos				
posição em 30/06/2000				
Moeda Nacional				
	Curto Prazo	Ajustado	Longo Prazo	Ajustado
BNDES	17.927	17.927	57.742	57.742
FINAME	1.165	1.165	3.237	3.237
Capital de Giro	26.414	5.414	-	-
Debêntures	-	-	-	60.000
<b>TOTAL</b>	<b>45.506</b>	<b>24.506</b>	<b>60.979</b>	<b>120.979</b>
Moeda Estrangeira				
	Curto Prazo	Ajustado	Longo Prazo	Ajustado
Financiamento de Importações	43.386	4.386	8.957	8.957
Resolução 63	2.584	2.584	-	-
Adiantamento de Contratos de Câmbio	2.919	2.918	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>48.889</b>	<b>9.888</b>	<b>8.957</b>	<b>8.957</b>

Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

Adicionalmente, considerando-se que, no 1º semestre de 2000, cerca de 93,5% do faturamento bruto da empresa decorreu de vendas ao mercado interno, representando as exportações apenas R\$ 15,1 milhões do total, a redução pretendida do passivo em moeda estrangeira para cerca de R\$ 19 milhões permitirá à empresa utilizar-se de um *bedge* natural, ainda que imperfeito, contra eventuais variações nas taxas de câmbio.

PERFIL DA DÍVIDA EM 30/06/00		
TOTAL DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO	94.395	57,4%
TOTAL DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO	69.936	42,6%
TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA NACIONAL	106.485	64,8%
TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA	57.846	35,2%
TOTAL DA DÍVIDA	164.330	
PERFIL DA DÍVIDA APÓS A EMISSÃO DAS DEBÊNTURES		
TOTAL DA DÍVIDA DE CURTO PRAZO	34.394	20,9%
TOTAL DA DÍVIDA DE LONGO PRAZO	129.936	79,1%
TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA NACIONAL	145.485	88,5%
TOTAL DA DÍVIDA EM MOEDA ESTRANGEIRA	18.845	11,5%
TOTAL DA DÍVIDA	164.330	

Fonte: Fibra DuPont/Elaboração: SR Rating

Concluindo, para os próximos exercícios, espera-se que o cenário referente a resultados e geração de caixa seja, conservadoramente, mantido. Dessa forma, a empresa deverá continuar gerando caixa suficiente para honrar suas obrigações operacionais. Quanto à liquidez, entretanto, a empresa deverá enfrentar, no médio prazo, o desafio de colocar produtos com maiores margens no mercado, de forma a garantir maior folga financeira.



## Informações Financeiras

Fibra DuPont Sudamérica S.A.

Controladora

(Números em milhares de Reais, GAAP brasileiro)	Resultados					
	30/06/00	30/06/99	1999	1998	1997	1996
<b>Cobertura de Juros</b>						
EBITDA / Despesas Financeiras	0,86	0,26	0,81	1,06	34,73	N/D
(EBITDA + Receitas Financeiras) / Despesas Financeiras	0,86	0,26	0,81	1,06	34,73	N/D
<b>Rentabilidade</b>						
Receita Bruta	163.857,0	129.911,0	283.492,0	207.114,0	187.969,0	178.535,0
% Variação	26,13%	-54,17%	36,88%	10,19%	5,28%	N/D
Giro do Ativo	N/D	0,55	0,61	0,46	0,50	N/D
EBITDA	11.822,0	11.778,0	42.929,0	13.115,0	21.878,0	18.729,0
% Receita Bruta	7,21%	9,07%	15,14%	6,33%	11,64%	10,49%
Despesas Financeiras	(13.699,0)	(45.988,0)	(53.308,0)	(12.421,0)	(630,0)	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-	17.061,0	14.599,0	33.906,0	31.586,0
Lucro Líquido	(1.688,0)	(34.087,0)	(28.333,0)	(17.102,0)	(12.878,0)	(5.121,0)
% Receita Bruta	-1,03%	-26,24%	-9,99%	-8,26%	-6,85%	-2,87%
% Patrimônio Líquido (ROE)	-1,01%	N/D	-16,73%	-8,65%	-6,00%	-2,25%
% Ativo (ROA)	N/D	-18,24%	-7,67%	-4,84%	-4,29%	N/D
<b>Atividade</b>						
PMRE	219	112	89	95	80	67
PMRV	149	71	66	98	92	78
PMPC	174	302	60	40	41	35
Ciclo Operacional	368	183	155	193	172	145
Ciclo Financeiro	194	(119)	95	153	131	110
<b>Fluxo de Caixa</b>						
Das Operações	(15.262,0)	29.741,0	8.039,0	(1.980,0)	(3.896,0)	(19.328,0)
Dos Investimentos	-	-	(9.042,0)	(33.509,0)	(91.511,0)	(18.566,0)
Dos Financiamentos	164.330,0	(162.933,0)	10.922,0	42.911,0	92.915,0	16.185,0
Geração Líquida de Caixa	149.068,0	(133.192,0)	9.919,0	7.422,0	(2.492,0)	(21.709,0)
Capacidade de Geração de Caixa	(0,12)	0,29	0,04	(0,0)	(0,0)	(0,1)
Capacidade do Ativo em Gerar Caixa	(0,04)	N/D	0,02	(0,0)	(0,0)	(0,1)
Capacidade do P.L. em Gerar Caixa	(0,09)	N/D	0,05	(0,0)	(0,0)	(0,1)
Capacidade de Pagamento das Dívidas de Curto Prazo	(0,16)	N/D	0,09	(0,0)	(0,1)	(1,4)
<b>Liquidez</b>						
Caixa e Equivalentes	936,0	-	863,0	2.226,0	865,0	9.427,0
Capital de Giro	(32.752,0)	-	(32.281,0)	(15.735,0)	20.816,0	40.032,0
Liquidez Corrente	0,79	N/D	0,75	0,84	1,31	2,34
Liquidez Seca	0,38	N/D	0,35	0,47	0,72	1,45
Liquidez Geral	0,84	N/D	0,82	0,89	1,13	3,93
<b>Estrutura de Capital / Endividamento</b>						
Dívida de Curto Prazo	94.394,0	-	86.649,0	84.674,0	48.741,0	14.303,0
Empréstimos e Financiamentos	94.394,0	-	86.649,0	84.674,0	48.741,0	14.303,0
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Dívida de Longo Prazo	69.936,0	-	76.284,0	67.337,0	60.359,0	1.882,0
Empréstimos e Financiamentos	69.936,0	-	76.284,0	67.337,0	60.359,0	1.882,0
Debêntures	-	-	-	-	-	-
Dívida Total	164.330,0	-	162.933,0	152.011,0	109.100,0	16.185,0
% Dívida de Curto Prazo	57,44%	N/D	53,18%	55,70%	44,68%	88,37%
% Dívida em Moeda Estrangeira	0,00%	N/D	42,20%	52,61%	47,30%	64,63%
Dívida Total / EBITDA	13,90	-	3,80	11,59	4,99	0,86
Patrimônio Líquido	167.639,0	-	169.327,0	197.660,0	214.762,0	227.389,0
Capitalização Total	331.969,0	-	332.260,0	349.671,0	323.862,0	243.574,0
% Dívida Total	49,50%	N/D	49,04%	43,47%	33,69%	6,64%
Dívida Líquida Total	163.394,0	-	162.070,0	149.785,0	108.235,0	6.758,0
Dívida Líquida Total / EBITDA	13,82	-	3,78	11,42	4,95	0,36
Dívida Líquida Total / (EBITDA + Receita Financeira)	13,82	-	3,78	11,42	4,95	0,25

Elaboração: SR Rating

SR Rating

Fibra DuPont Sudamérica S/A

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran

## Perfil SR Rating

A **SR Rating** é a primeira agência brasileira classificadora de riscos de crédito. Nossa atividade consiste em avaliar riscos, ou seja, emitir uma opinião técnica e independente sobre a capacidade de pagamento de uma empresa ou uma obrigação desta. Essas avaliações são expressas através de notas (*credit ratings*) que constituem probabilidades de *default* observadas ao longo de várias décadas de existência de análise de risco nos Estados Unidos.

### CONTATOS

**Sheila Sirota von O. Gaul** (Diretora Executiva) - [sgaul@attglobal.net](mailto:sgaul@attglobal.net)  
**José Valter Martins de Almeida** (Diretor Comercial) - [srrating.sp@sti.com.br](mailto:srrating.sp@sti.com.br)

### Comitê Executivo de Classificação

Paulo Rabello de Castro (*Chairman*) ■ Ernani Rodrigues Lopes (*Co-Chairman*) ■ Rubens Branco da Silva ■ Sheila Sirota von O. Gaul ■ Walter Lee Ness Jr.

### Conselho Técnico Consultivo

Rubens Branco da Silva (*Chairman*) ■ Affonso Celso Pastore ■ Amaury de Souza ■ Carlos Alberto Protasio ■ Claudio Roberto Contador ■ Diogo de Figueiredo M. Neto ■ Fernando A. Albino de Oliveira ■ Hamilton Dias de Souza ■ Ives Gandra da Silva Martins ■ Júlio Henrique Neves ■ Maria Isabel Fernandes ■ Manoel Fernando Thompson Motta ■ Nelson Eizirick ■ Ney Roberto Ottoni de Brito ■ Paulo Oscar França ■ Sergio Tostes ■ Walder Tavares de Góes

### Diretoria

Paulo Rabello de Castro (Diretor Presidente) ■ Sheila Sirota von O. Gaul (Diretora Executiva) ■ Walter Lee Ness Jr. (Diretor Técnico) ■ Diogo de Figueiredo M. Neto (Diretor Jurídico) ■ José Valter Martins de Almeida (Diretor Comercial)

## Classificação SR Rating(\*)

Notas de Longo Prazo	
<b>AAA<sup>SR</sup></b>	Garantias máximas, risco quase nulo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 0,5 em 100.
<b>AA+<sup>SR</sup></b> ■ <b>AA<sup>SR</sup></b> ■ <b>AA-<sup>SR</sup></b>	Garantias muito fortes, risco muito baixo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 1 em 100.
<b>A+<sup>SR</sup></b> ■ <b>A<sup>SR</sup></b> ■ <b>A-<sup>SR</sup></b>	Garantias fortes, risco baixo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 2 em 100.
<b>BBB+<sup>SR</sup></b> ■ <b>BBB<sup>SR</sup></b> ■ <b>BBB-<sup>SR</sup></b>	Garantias adequadas, risco módico. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 5 em 100.
<b>BB+<sup>SR</sup></b> ■ <b>BB<sup>SR</sup></b> ■ <b>BB-<sup>SR</sup></b>	Garantias modestas, risco mediano. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 15 em 100.
<b>B+<sup>SR</sup></b> ■ <b>B<sup>SR</sup></b> ■ <b>B-<sup>SR</sup></b>	Garantias insuficientes, risco alto. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, inferior a 30 em 100.
<b>CCC<sup>SR</sup></b>	Traços de <i>default</i> , risco muito alto. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 30 em 100.
<b>CC<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i> provável, risco extremo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 50 em 100.
<b>C<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i> iminente, risco máximo. Chance de <i>default</i> , no prazo analisado, superior a 75 em 100.
<b>D<sup>SR</sup></b>	<i>Default</i>

Notas de Curto Prazo			
<b>srAA</b>	Garantias muito fortes, risco muito baixo	<b>srA</b>	Garantias fortes, risco baixo
<b>srB</b>	Garantias suficientes, risco mediano	<b>srC</b>	Garantias insuficientes, risco alto
<b>srD</b>	Traços de <i>default</i> , risco muito alto		

■ Limite de baixo risco de crédito, pela definição da Circular 2958 do BACEN.

(\*)A classificação **SR Rating** é referida aos riscos de *default* numa escala **internacional**, apropriada à determinação de *spreads* de risco na formação dos juros de uma transação, não sendo distorcida por limitações de escalas "nacionais" ou "locais".



Proibida a reprodução deste documento sem a autorização da Pefran

## EMISSORA

**Fibra Dupont Sudamérica S.A.**  
Rua São Jerônimo nº 6.001  
Americana - SP

## COORDENADORES

**Dresdner Bank Brasil S.A. - Banco Múltiplo**  
Rua Verbo Divino nº 1.488, 1º e 2º andares  
São Paulo - SP

**Banco Bilbao Viscaya Argentaria Brasil S.A.**  
Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 2.728  
Salvador - BA

**Banco BBA Creditanstalt S.A.**  
Avenida Paulista nº 37, 20º andar  
São Paulo - SP

**Banco Itaú S.A.**  
Rua Boa Vista nº 176  
São Paulo - SP

## BANCO MANDATÁRIO E DEPOSITÁRIO

**Banco Itaú S.A.**  
Rua Boa Vista nº 176  
São Paulo - SP

## AGENTE FIDUCIÁRIO

**Planner Corretora de Valores S.A.**  
Avenida Paulista nº 2.439 - 11º andar  
São Paulo - SP

## CONSULTOR JURÍDICO

**Pinheiro Neto - Advogados**  
Rua Boa Vista nº 254 - 9º andar  
São Paulo - SP

Proibida a reprodução  
deste documento sem a  
autorização da Pefran